OFÍCIOS

GP

2005



Câmara Municipal da Estância Turística de Holambra

Estado de São Paulo

CNPJ 67.172.312/0001-53

Tel.: (19) 3802-1625
Telefax: (19) 3802-1487

Ofício nº138/2005-GP Estância Turística de Holambra, 21 de novembro de 2005.

Prezado Senhor,

Na qualidade de Presidente desta Casa de Leis, temos o prazer de acusar e agradecer o recebimento do convite, para participar da palestra "Educação para uma Sociedade Melhor".

Queremos, no entanto, parabenizar pela iniciativa e comunicar que não foi possível comparecer ao evento devido à viagem á Congresso Nacional de Vereadores.

Envio-lhes o meu cordial abraço e me valho do momento oportuno para reiterar ao importante senhor voto da minha mais distinta consideração.

Atenciosamente,

IRAN DAIER BRUNHANI
VEREADOR /PRESIDENTE

Excelentíssimo Senhor
KEESS SCHOENMAKER
Presidente da Terra Viva
Estância Turística de Holambra.

Câmara Municipal da Estância Turística de HOLAMBRA S. P.

Câmara Municipal da Estância Turística de Holambra

Estado de São Paulo

CNPJ 67.172.312/0001-53

Tel.: (19) 3802-1625
Telefax: (19) 3802-1487

Ofício nº139/2005-GP Estância Turística de Holambra, 21 de novembro de 2005.

Prezados Senhores,

Na qualidade de Presidente desta Casa de Leis, temos o prazer de acusar e agradecer o recebimento do convite, para participar da palestra "Educação para uma Sociedade Melhor".

Queremos, no entanto, parabenizar pela iniciativa e comunicar que não foi possível comparecer ao evento devido à viagem á Congresso Nacional de Vereadores.

Envio-lhes o meu cordial abraço e me valho do momento oportuno para reiterar ao importante senhor voto da minha mais distinta consideração.

Atenciosamente,

IRAN DAIER BRUNHANI
VEREADOR /PRESIDENTE

A Organização Associação Educacional Solvlinder
Estância Turística de Holambra.

Câmara Municipal da Estância Turística de HOLAMBRA S. P.

Câmara Municipal da Estância Turística de Holambra

Estado de São Paulo

CNPJ 67.172.312/0001-53

Tel.: (19) 3802-1625
Telefax: (19) 3802-1487

Ofício nº 137/05-GP *Estância Turística de Holambra, 19 de outubro de 2005.*

Prezada Senhora

Vimos através do presente, no sentido de agradecer o convite para o lançamento da Editora Setembro que se realizará neste dia 19 de outubro as 19 horas e peço-vos extintas desculpas pelo não comparecimento da presidência no evento por motivo de viagem a Brasília. Faz-se necessário esclarecer que essa é a ultima semana de emenda no Senado Nacional.

Sem mais para o momento, aproveitamos a oportunidade de externarmos protestos de estima e distinta consideração.

Atenciosamente,

IRAN DAIER BRUNHANI
Vereador/Presidente

Câmara Municipal da Estância Turística de HOLAMBRA S. P.

Ilustríssima Senhora
Leila Pacheco
Jornal da Cidade

Câmara Municipal da Estância Turística de Holambra

Estado de São Paulo

CNPJ 67.172.312/0001-53

Tel.: (19) 3802-1625
Telefax: (19) 3802-1487

Ofício GP nº130/2005 Estância Turística de Holambra, aos 23 de setembro de 2005

Prezado (a) Senhor (a),

A Câmara Municipal da Estância Turística de Holambra recebeu do Poder Executivo Municipal, os Projetos de Lei que tratam das Diretrizes Orçamentárias e do Orçamento Anual para o exercício de 2006.

De acordo com o princípio da transparência e da ampla e irrestrita necessidade da participação popular quanto aos projetos de que tratam as Diretrizes Orçamentárias e o Orçamento Anual para o exercício de 2006, a Câmara Municipal da Estância Turística de Holambra, na pessoa de seu Presidente, tem a honra de convidar Vossas Senhorias a participarem da Audiência Pública nº001/2005 a se realizar em 24 de outubro p.f., às 19:30 horas na sede desta Casa de Leis, onde contaremos com a participação do Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal.

O objetivo da Audiência Pública é o de fazer valer como já mencionado o princípio da ampla e irrestrita divulgação, transparência e a necessária participação popular nas decisões a serem tomadas pelos Poderes Legislativo e Executivo, bem como o de fazer tomar conhecimento das propostas orçamentárias do Executivo e também o de possibilitar a opinar sobre as suas conveniências, com possibilidade de apresentação de eventuais emendas, sendo assim, o convite se faz com antecedência para que todos os segmentos de nossa sociedade holambrense e das Associações e Conselhos de nossa cidade tenham a possibilidade de participarem efetivamente desse processo democrático e discutir em e apresentarem se entenderem necessário, sugestões que visem dar uma melhor dinâmica no destino dos recursos a serem aplicados em nossa cidade.

Sem mais para o momento, aproveito a oportunidade para reiterar a Vossas Senhorias, protestos de elevada estima e distinta consideração.

VEREADOR IRAN DAIER BRUNHANI
Presidente

Ilustríssimo (a) Senhor (a)
RENATO A. LIBANORI
Diretor do Departamento de Esportes
ESTÂNCIA TURÍSTICA DE HOLAMBRA – SP

Câmara Municipal da Estância Turística de HOLAMBRA S. P.

Câmara Municipal da Estância Turística de Holambra

Estado de São Paulo

CNPJ 67.172.312/0001-53

Tel.: (19) 3802-1625
Telefax: (19) 3802-1487

Ofício GP nº131/2005 Estância Turística de Holambra, aos 23 de setembro de 2005

Prezado (a) Senhor (a),

A Câmara Municipal da Estância Turística de Holambra recebeu do Poder Executivo Municipal, os Projetos de Lei que tratam das Diretrizes Orçamentárias e do Orçamento Anual para o exercício de 2006.

De acordo com o princípio da transparência e da ampla e irrestrita necessidade da participação popular quanto aos projetos de que tratam as Diretrizes Orçamentárias e o Orçamento Anual para o exercício de 2006, a Câmara Municipal da Estância Turística de Holambra, na pessoa de seu Presidente, tem a honra de convidar Vossas Senhorias a participarem da Audiência Pública nº001/2005 a se realizar em 24 de outubro p.f., às 19:30 horas na sede desta Casa de Leis, onde contaremos com a participação do Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal.

O objetivo da Audiência Pública é o de fazer valer como já mencionado o princípio da ampla e irrestrita divulgação, transparência e a necessária participação popular nas decisões a serem tomadas pelos Poderes Legislativo e Executivo, bem como o de fazer tomar conhecimento das propostas orçamentárias do Executivo e também o de possibilitar a opinar sobre as suas conveniências, com possibilidade de apresentação de eventuais emendas, sendo assim, o convite se faz com antecedência para que todos os segmentos de nossa sociedade holambrense e das Associações e Conselhos de nossa cidade tenham a possibilidade de participarem efetivamente desse processo democrático e discutir em e apresentarem se entenderem necessário, sugestões que visem dar uma melhor dinâmica no destino dos recursos a serem aplicados em nossa cidade.

Sem mais para o momento, aproveito a oportunidade para reiterar a Vossas Senhorias, protestos de elevada estima e distinta consideração.

VEREADOR IRAN DAIER BRUNHANI
Presidente

Ilustríssimo (a) Senhor (a)
MANOEL EVANDRO DA SILVA
Diretor de Obras
ESTÂNCIA TURÍSTICA DE HOLAMBRA – SP

Câmara Municipal da Estância Turística de HOLAMBRA S. P.

Câmara Municipal da Estância Turística de Holambra

Estado de São Paulo

CNPJ 67.172.312/0001-53

Tel.: (19) 3802-1625
Telefax: (19) 3802-1487

Ofício GP nº132/2005 Estância Turística de Holambra, aos 23 de setembro de 2005

Prezado (a) Senhor (a),

A Câmara Municipal da Estância Turística de Holambra recebeu do Poder Executivo Municipal, os Projetos de Lei que tratam das Diretrizes Orçamentárias e do Orçamento Anual para o exercício de 2006.

De acordo com o princípio da transparência e da ampla e irrestrita necessidade da participação popular quanto aos projetos de que tratam as Diretrizes Orçamentárias e o Orçamento Anual para o exercício de 2006, a Câmara Municipal da Estância Turística de Holambra, na pessoa de seu Presidente, tem a honra de convidar Vossas Senhorias a participarem da Audiência Pública nº001/2005 a se realizar em 24 de outubro p.f., às 19:30 horas na sede desta Casa de Leis, onde contaremos com a participação do Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal.

O objetivo da Audiência Pública é o de fazer valer como já mencionado o princípio da ampla e irrestrita divulgação, transparência e a necessária participação popular nas decisões a serem tomadas pelos Poderes Legislativo e Executivo, bem como o de fazer tomar conhecimento das propostas orçamentárias do Executivo e também o de possibilitar a opinar sobre as suas conveniências, com possibilidade de apresentação de eventuais emendas, sendo assim, o convite se faz com antecedência para que todos os segmentos de nossa sociedade holambrense e das Associações e Conselhos de nossa cidade tenham a possibilidade de participarem efetivamente desse processo democrático e discutir em e apresentarem se entenderem necessário, sugestões que visem dar uma melhor dinâmica no destino dos recursos a serem aplicados em nossa cidade.

Sem mais para o momento, aproveito a oportunidade para reiterar a Vossas Senhorias, protestos de elevada estima e distinta consideração.

VEREADOR IRAN DAIER BRUNHANI
Presidente

Ilustríssimo (a) Senhor (a)
ALESSANDRA DE WIT
Diretora do Departamento de Turismo
ESTÂNCIA TURÍSTICA DE HOLAMBRA – SP

Câmara Municipal da Estância Turística de HOLAMBRA S. P.

Câmara Municipal da Estância Turística de Holambra

Estado de São Paulo

CNPJ 67.172.312/0001-53

Tel.: (19) 3802-1625
Telefax: (19) 3802-1487

Ofício GP nº133/2005 Estância Turística de Holambra, aos 23 de setembro de 2005

Prezado (a) Senhor (a),

A Câmara Municipal da Estância Turística de Holambra recebeu do Poder Executivo Municipal, os Projetos de Lei que tratam das Diretrizes Orçamentárias e do Orçamento Anual para o exercício de 2006.

De acordo com o princípio da transparência e da ampla e irrestrita necessidade da participação popular quanto aos projetos de que tratam as Diretrizes Orçamentárias e o Orçamento Anual para o exercício de 2006, a Câmara Municipal da Estância Turística de Holambra, na pessoa de seu Presidente, tem a honra de convidar Vossas Senhorias a participarem da Audiência Pública nº001/2005 a se realizar em 24 de outubro p.f., às 19:30 horas na sede desta Casa de Leis, onde contaremos com a participação do Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal.

O objetivo da Audiência Pública é o de fazer valer como já mencionado o princípio da ampla e irrestrita divulgação, transparência e a necessária participação popular nas decisões a serem tomadas pelos Poderes Legislativo e Executivo, bem como o de fazer tomar conhecimento das propostas orçamentárias do Executivo e também o de possibilitar a opinar sobre as suas conveniências, com possibilidade de apresentação de eventuais emendas, sendo assim, o convite se faz com antecedência para que todos os segmentos de nossa sociedade holambrense e das Associações e Conselhos de nossa cidade tenham a possibilidade de participarem efetivamente desse processo democrático e discutir em e apresentarem se entenderem necessário, sugestões que visem dar uma melhor dinâmica no destino dos recursos a serem aplicados em nossa cidade.

Sem mais para o momento, aproveito a oportunidade para reiterar a Vossas Senhorias, protestos de elevada estima e distinta consideração.

VEREADOR IRAN DAIER BRUNHANI
Presidente

Ilustríssimo (a) Senhor (a)
CATHARINE SITTA
Diretora do Departamento de Cultura
ESTÂNCIA TURÍSTICA DE HOLAMBRA – SP

Câmara Municipal da Estância Turística de HOLAMBRA S. P.

Câmara Municipal da Estância Turística de Holambra

Estado de São Paulo

CNPJ 67.172.312/0001-53

Tel.: (19) 3802-1625
Telefax: (19) 3802-1487

Ofício GP nº134/2005 Estância Turística de Holambra, aos 23 de setembro de 2005

Prezado (a) Senhor (a),

A Câmara Municipal da Estância Turística de Holambra recebeu do Poder Executivo Municipal, os Projetos de Lei que tratam das Diretrizes Orçamentárias e do Orçamento Anual para o exercício de 2006.

De acordo com o princípio da transparência e da ampla e irrestrita necessidade da participação popular quanto aos projetos de que tratam as Diretrizes Orçamentárias e o Orçamento Anual para o exercício de 2006, a Câmara Municipal da Estância Turística de Holambra, na pessoa de seu Presidente, tem a honra de convidar Vossas Senhorias a participarem da Audiência Pública nº001/2005 a se realizar em 24 de outubro p.f., às 19:30 horas na sede desta Casa de Leis, onde contaremos com a participação do Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal.

O objetivo da Audiência Pública é o de fazer valer como já mencionado o princípio da ampla e irrestrita divulgação, transparência e a necessária participação popular nas decisões a serem tomadas pelos Poderes Legislativo e Executivo, bem como o de fazer tomar conhecimento das propostas orçamentárias do Executivo e também o de possibilitar a opinar sobre as suas conveniências, com possibilidade de apresentação de eventuais emendas, sendo assim, o convite se faz com antecedência para que todos os segmentos de nossa sociedade holambrense e das Associações e Conselhos de nossa cidade tenham a possibilidade de participarem efetivamente desse processo democrático e discutir em e apresentarem se entenderem necessário, sugestões que visem dar uma melhor dinâmica no destino dos recursos a serem aplicados em nossa cidade.

Sem mais para o momento, aproveito a oportunidade para reiterar a Vossas Senhorias, protestos de elevada estima e distinta consideração.

VEREADOR IRAN DAIER BRUNHANI
Presidente

Ilustríssimo (a) Senhor (a)
POLIANA PEREZ SHAIB
Diretora do Departamento de Saúde
ESTÂNCIA TURÍSTICA DE HOLAMBRA – SP

Câmara Municipal da Estância Turística de HOLAMBRA S. P.

Câmara Municipal da Estância Turística de Holambra

Estado de São Paulo

CNPJ 67.172.312/0001-53

Tel.: (19) 3802-1625
Telefax: (19) 3802-1487

Ofício GP nº135/2005 Estância Turística de Holambra, aos 23 de setembro de 2005

Prezado (a) Senhor (a),

A Câmara Municipal da Estância Turística de Holambra recebeu do Poder Executivo Municipal, os Projetos de Lei que tratam das Diretrizes Orçamentárias e do Orçamento Anual para o exercício de 2006.

De acordo com o princípio da transparência e da ampla e irrestrita necessidade da participação popular quanto aos projetos de que tratam as Diretrizes Orçamentárias e o Orçamento Anual para o exercício de 2006, a Câmara Municipal da Estância Turística de Holambra, na pessoa de seu Presidente, tem a honra de convidar Vossas Senhorias a participarem da Audiência Pública nº001/2005 a se realizar em 24 de outubro p.f., às 19:30 horas na sede desta Casa de Leis, onde contaremos com a participação do Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal.

O objetivo da Audiência Pública é o de fazer valer como já mencionado o princípio da ampla e irrestrita divulgação, transparência e a necessária participação popular nas decisões a serem tomadas pelos Poderes Legislativo e Executivo, bem como o de fazer tomar conhecimento das propostas orçamentárias do Executivo e também o de possibilitar a opinar sobre as suas conveniências, com possibilidade de apresentação de eventuais emendas, sendo assim, o convite se faz com antecedência para que todos os segmentos de nossa sociedade holambrense e das Associações e Conselhos de nossa cidade tenham a possibilidade de participarem efetivamente desse processo democrático e discutir em e apresentarem se entenderem necessário, sugestões que visem dar uma melhor dinâmica no destino dos recursos a serem aplicados em nossa cidade.

Sem mais para o momento, aproveito a oportunidade para reiterar a Vossas Senhorias, protestos de elevada estima e distinta consideração.

VEREADOR IRAN DAIER BRUNHANI
Presidente

Ilustríssimo (a) Senhor (a)
CHARLES JOSÉ LOPES
Casa da Agricultura
ESTÂNCIA TURÍSTICA DE HOLAMBRA – SP

Câmara Municipal da Estância Turística de HOLAMBRA S. P.

Câmara Municipal da Estância Turística de Holambra

Estado de São Paulo

CNPJ 67.172.312/0001-53

Tel.: (19) 3802-1625
Telefax: (19) 3802-1487

Ofício GP nº129/2005 Estância Turística de Holambra, aos 23 de setembro de 2005

Prezado (a) Senhor (a),

A Câmara Municipal da Estância Turística de Holambra recebeu do Poder Executivo Municipal, os Projetos de Lei que tratam das Diretrizes Orçamentárias e do Orçamento Anual para o exercício de 2006.

De acordo com o princípio da transparência e da ampla e irrestrita necessidade da participação popular quanto aos projetos de que tratam as Diretrizes Orçamentárias e o Orçamento Anual para o exercício de 2006, a Câmara Municipal da Estância Turística de Holambra, na pessoa de seu Presidente, tem a honra de convidar Vossas Senhorias a participarem da Audiência Pública nº001/2005 a se realizar em 24 de outubro p.f., às 19:30 horas na sede desta Casa de Leis, onde contaremos com a participação do Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal.

O objetivo da Audiência Pública é o de fazer valer como já mencionado o princípio da ampla e irrestrita divulgação, transparência e a necessária participação popular nas decisões a serem tomadas pelos Poderes Legislativo e Executivo, bem como o de fazer tomar conhecimento das propostas orçamentárias do Executivo e também o de possibilitar a opinar sobre as suas conveniências, com possibilidade de apresentação de eventuais emendas, sendo assim, o convite se faz com antecedência para que todos os segmentos de nossa sociedade holambrense e das Associações e Conselhos de nossa cidade tenham a possibilidade de participarem efetivamente desse processo democrático e discutir em e apresentarem se entenderem necessário, sugestões que visem dar uma melhor dinâmica no destino dos recursos a serem aplicados em nossa cidade.

Sem mais para o momento, aproveito a oportunidade para reiterar a Vossas Senhorias, protestos de elevada estima e distinta consideração.

VEREADOR IRAN DAIER BRUNHANI
Presidente

Aos
DEPARTAMENTOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DA
ESTÂNCIA TURÍSTICA DE HOLAMBRA - SP

Câmara Municipal da Estância Turística de HOLAMBRA S. P.

Câmara Municipal da Estância Turística de Holambra

Estado de São Paulo

CNPJ 67.172.312/0001-53

Tel.: (19) 3802-1625
Telefax: (19) 3802-1487

Ofício GP nº128/2005 Estância Turística de Holambra, aos 23 de setembro de 2005

Prezado (a) Senhor (a),

A Câmara Municipal da Estância Turística de Holambra recebeu do Poder Executivo Municipal, os Projetos de Lei que tratam das Diretrizes Orçamentárias e do Orçamento Anual para o exercício de 2006.

De acordo com o princípio da transparência e da ampla e irrestrita necessidade da participação popular quanto aos projetos de que tratam as Diretrizes Orçamentárias e o Orçamento Anual para o exercício de 2006, a Câmara Municipal da Estância Turística de Holambra, na pessoa de seu Presidente, tem a honra de convidar Vossas Senhorias a participarem da Audiência Pública nº001/2005 a se realizar em 24 de outubro p.f., às 19:30 horas na sede desta Casa de Leis, onde contaremos com a participação do Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal.

O objetivo da Audiência Pública é o de fazer valer como já mencionado o princípio da ampla e irrestrita divulgação, transparência e a necessária participação popular nas decisões a serem tomadas pelos Poderes Legislativo e Executivo, bem como o de fazer tomar conhecimento das propostas orçamentárias do Executivo e também o de possibilitar a opinar sobre as suas conveniências, com possibilidade de apresentação de eventuais emendas, sendo assim, o convite se faz com antecedência para que todos os segmentos de nossa sociedade holambrense e das Associações e Conselhos de nossa cidade tenham a possibilidade de participarem efetivamente desse processo democrático e discutir em e apresentarem se entenderem necessário, sugestões que visem dar uma melhor dinâmica no destino dos recursos a serem aplicados em nossa cidade.

Sem mais para o momento, aproveito a oportunidade para reiterar a Vossas Senhorias, protestos de elevada estima e distinta consideração.

VEREADOR IRAN DAIER BRUNHANI
Presidente

Ilustríssimo (a) Senhor (a)
WAGNER GALVÃO
Responsável pela Junta Militar
ESTÂNCIA TURÍSTICA DE HOLAMBRA – SP

Câmara Municipal da Estância Turística de HOLAMBRA S. P.

Câmara Municipal da Estância Turística de Holambra

Estado de São Paulo

CNPJ 67.172.312/0001-53

Tel.: (19) 3802-1625
Telefax: (19) 3802-1487

Ofício GP nº127/2005 Estância Turística de Holambra, aos 23 de setembro de 2005

Prezado (a) Senhor (a),

A Câmara Municipal da Estância Turística de Holambra recebeu do Poder Executivo Municipal, os Projetos de Lei que tratam das Diretrizes Orçamentárias e do Orçamento Anual para o exercício de 2006.

De acordo com o princípio da transparência e da ampla e irrestrita necessidade da participação popular quanto aos projetos de que tratam as Diretrizes Orçamentárias e o Orçamento Anual para o exercício de 2006, a Câmara Municipal da Estância Turística de Holambra, na pessoa de seu Presidente, tem a honra de convidar Vossas Senhorias a participarem da Audiência Pública nº001/2005 a se realizar em 24 de outubro p.f., às 19:30 horas na sede desta Casa de Leis, onde contaremos com a participação do Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal.

O objetivo da Audiência Pública é o de fazer valer como já mencionado o princípio da ampla e irrestrita divulgação, transparência e a necessária participação popular nas decisões a serem tomadas pelos Poderes Legislativo e Executivo, bem como o de fazer tomar conhecimento das propostas orçamentárias do Executivo e também o de possibilitar a opinar sobre as suas conveniências, com possibilidade de apresentação de eventuais emendas, sendo assim, o convite se faz com antecedência para que todos os segmentos de nossa sociedade holambrense e das Associações e Conselhos de nossa cidade tenham a possibilidade de participarem efetivamente desse processo democrático e discutir em e apresentarem se entenderem necessário, sugestões que visem dar uma melhor dinâmica no destino dos recursos a serem aplicados em nossa cidade.

Sem mais para o momento, aproveito a oportunidade para reiterar a Vossas Senhorias, protestos de elevada estima e distinta consideração.

VEREADOR IRAN DAIER BRUNHANI
Presidente

Ilustríssimo (a) Senhor (a)
GERALDO EYSINK
Diretor do Colégio COC – Van Gogh
ESTÂNCIA TURÍSTICA DE HOLAMBRA – SP

Câmara Municipal da Estância Turística de HOLAMBRA S. P.

Câmara Municipal da Estância Turística de Holambra

Estado de São Paulo

CNPJ 67.172.312/0001-53

Tel.: (19) 3802-1625
Telefax: (19) 3802-1487

Ofício GP nº126/2005 Estância Turística de Holambra, aos 23 de setembro de 2005

Prezado (a) Senhor (a),

A Câmara Municipal da Estância Turística de Holambra recebeu do Poder Executivo Municipal, os Projetos de Lei que tratam das Diretrizes Orçamentárias e do Orçamento Anual para o exercício de 2006.

De acordo com o princípio da transparência e da ampla e irrestrita necessidade da participação popular quanto aos projetos de que tratam as Diretrizes Orçamentárias e o Orçamento Anual para o exercício de 2006, a Câmara Municipal da Estância Turística de Holambra, na pessoa de seu Presidente, tem a honra de convidar Vossas Senhorias a participarem da Audiência Pública nº001/2005 a se realizar em 24 de outubro p.f., às 19:30 horas na sede desta Casa de Leis, onde contaremos com a participação do Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal.

O objetivo da Audiência Pública é o de fazer valer como já mencionado o princípio da ampla e irrestrita divulgação, transparência e a necessária participação popular nas decisões a serem tomadas pelos Poderes Legislativo e Executivo, bem como o de fazer tomar conhecimento das propostas orçamentárias do Executivo e também o de possibilitar a opinar sobre as suas conveniências, com possibilidade de apresentação de eventuais emendas, sendo assim, o convite se faz com antecedência para que todos os segmentos de nossa sociedade holambrense e das Associações e Conselhos de nossa cidade tenham a possibilidade de participarem efetivamente desse processo democrático e discutir em e apresentarem se entenderem necessário, sugestões que visem dar uma melhor dinâmica no destino dos recursos a serem aplicados em nossa cidade.

Sem mais para o momento, aproveito a oportunidade para reiterar a Vossas Senhorias, protestos de elevada estima e distinta consideração.

VEREADOR IRAN DAIER BRUNHANI
Presidente

Ilustríssimo (a) Senhor (a)
RINA VAN SCHAIK
Diretora do Colégio Participação Un. 2
ESTÂNCIA TURÍSTICA DE HOLAMBRA – SP

Câmara Municipal da Estância Turística de HOLAMBRA S.P.

Câmara Municipal da Estância Turística de Holambra

Estado de São Paulo

CNPJ 67.172.312/0001-53

Tel.: (19) 3802-1625
Telefax: (19) 3802-1487

Ofício GP nº125/2005 Estância Turística de Holambra, aos 23 de setembro de 2005

Prezado (a) Senhor (a),

A Câmara Municipal da Estância Turística de Holambra recebeu do Poder Executivo Municipal, os Projetos de Lei que tratam das Diretrizes Orçamentárias e do Orçamento Anual para o exercício de 2006.

De acordo com o princípio da transparência e da ampla e irrestrita necessidade da participação popular quanto aos projetos de que tratam as Diretrizes Orçamentárias e o Orçamento Anual para o exercício de 2006, a Câmara Municipal da Estância Turística de Holambra, na pessoa de seu Presidente, tem a honra de convidar Vossas Senhorias a participarem da Audiência Pública nº001/2005 a se realizar em 24 de outubro p.f., às 19:30 horas na sede desta Casa de Leis, onde contaremos com a participação do Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal.

O objetivo da Audiência Pública é o de fazer valer como já mencionado o princípio da ampla e irrestrita divulgação, transparência e a necessária participação popular nas decisões a serem tomadas pelos Poderes Legislativo e Executivo, bem como o de fazer tomar conhecimento das propostas orçamentárias do Executivo e também o de possibilitar a opinar sobre as suas conveniências, com possibilidade de apresentação de eventuais emendas, sendo assim, o convite se faz com antecedência para que todos os segmentos de nossa sociedade holambrense e das Associações e Conselhos de nossa cidade tenham a possibilidade de participarem efetivamente desse processo democrático e discutir em e apresentarem se entenderem necessário, sugestões que visem dar uma melhor dinâmica no destino dos recursos a serem aplicados em nossa cidade.

Sem mais para o momento, aproveito a oportunidade para reiterar a Vossas Senhorias, protestos de elevada estima e distinta consideração.

VEREADOR IRAN DAIER BRUNHANI
Presidente

Ilustríssimo (a) Senhor (a)
VIVIANE TONIETTI
Coordenadora da "EMEI Joaquim F. de Almeida"
ESTÂNCIA TURÍSTICA DE HOLAMBRA – SP

Câmara Municipal da Estância Turística de HOLAMBRA S.P.

Câmara Municipal da Estância Turística de Holambra

Estado de São Paulo

CNPJ 67.172.312/0001-53

Tel.: (19) 3802-1625
Telefax: (19) 3802-1487

Ofício GP nº124/2005 Estância Turística de Holambra, aos 23 de setembro de 2005

Prezado (a) Senhor (a),

A Câmara Municipal da Estância Turística de Holambra recebeu do Poder Executivo Municipal, os Projetos de Lei que tratam das Diretrizes Orçamentárias e do Orçamento Anual para o exercício de 2006.

De acordo com o princípio da transparência e da ampla e irrestrita necessidade da participação popular quanto aos projetos de que tratam as Diretrizes Orçamentárias e o Orçamento Anual para o exercício de 2006, a Câmara Municipal da Estância Turística de Holambra, na pessoa de seu Presidente, tem a honra de convidar Vossas Senhorias a participarem da Audiência Pública nº001/2005 a se realizar em 24 de outubro p.f., às 19:30 horas na sede desta Casa de Leis, onde contaremos com a participação do Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal.

O objetivo da Audiência Pública é o de fazer valer como já mencionado o princípio da ampla e irrestrita divulgação, transparência e a necessária participação popular nas decisões a serem tomadas pelos Poderes Legislativo e Executivo, bem como o de fazer tomar conhecimento das propostas orçamentárias do Executivo e também o de possibilitar a opinar sobre as suas conveniências, com possibilidade de apresentação de eventuais emendas, sendo assim, o convite se faz com antecedência para que todos os segmentos de nossa sociedade holambrense e das Associações e Conselhos de nossa cidade tenham a possibilidade de participarem efetivamente desse processo democrático e discutir em e apresentarem se entenderem necessário, sugestões que visem dar uma melhor dinâmica no destino dos recursos a serem aplicados em nossa cidade.

Sem mais para o momento, aproveito a oportunidade para reiterar a Vossas Senhorias, protestos de elevada estima e distinta consideração.

VEREADOR IRAN DAIER BRUNHANI
Presidente

Ilustríssimo (a) Senhor (a)
LUCILA M. CAPACLE
Diretora da Escola Ipê
ESTÂNCIA TURÍSTICA DE HOLAMBRA – SP

Câmara Municipal da Estância Turística de HOLAMBRA S. P.

Câmara Municipal da Estância Turística de Holambra

Estado de São Paulo

CNPJ 67.172.312/0001-53

Tel.: (19) 3802-1625
Telefax: (19) 3802-1487

Ofício GP nº123/2005 Estância Turística de Holambra, aos 23 de setembro de 2005

Prezado (a) Senhor (a),

A Câmara Municipal da Estância Turística de Holambra recebeu do Poder Executivo Municipal, os Projetos de Lei que tratam das Diretrizes Orçamentárias e do Orçamento Anual para o exercício de 2006.

De acordo com o princípio da transparência e da ampla e irrestrita necessidade da participação popular quanto aos projetos de que tratam as Diretrizes Orçamentárias e o Orçamento Anual para o exercício de 2006, a Câmara Municipal da Estância Turística de Holambra, na pessoa de seu Presidente, tem a honra de convidar Vossas Senhorias a participarem da Audiência Pública nº001/2005 a se realizar em 24 de outubro p.f., às 19:30 horas na sede desta Casa de Leis, onde contaremos com a participação do Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal.

O objetivo da Audiência Pública é o de fazer valer como já mencionado o princípio da ampla e irrestrita divulgação, transparência e a necessária participação popular nas decisões a serem tomadas pelos Poderes Legislativo e Executivo, bem como o de fazer tomar conhecimento das propostas orçamentárias do Executivo e também o de possibilitar a opinar sobre as suas conveniências, com possibilidade de apresentação de eventuais emendas, sendo assim, o convite se faz com antecedência para que todos os segmentos de nossa sociedade holambrense e das Associações e Conselhos de nossa cidade tenham a possibilidade de participarem efetivamente desse processo democrático e discutir em e apresentarem se entenderem necessário, sugestões que visem dar uma melhor dinâmica no destino dos recursos a serem aplicados em nossa cidade.

Sem mais para o momento, aproveito a oportunidade para reiterar a Vossas Senhorias, protestos de elevada estima e distinta consideração.

VEREADOR IRAN DAIER BRUNHANI
Presidente

Ilustríssimo (a) Senhor (a)
MARIA FERNANDA BELONCI
Diretora da "EMEB Palmeiras"
ESTÂNCIA TURÍSTICA DE HOLAMBRA – SP

Câmara Municipal da Estância Turística de HOLAMBRA S.P.

Câmara Municipal da Estância Turística de Holambra

Estado de São Paulo

CNPJ 67.172.312/0001-53

Tel.: (19) 3802-1625
Telefax: (19) 3802-1487

Ofício GP nº122/2005 Estância Turística de Holambra, aos 23 de setembro de 2005

Prezado (a) Senhor (a),

A Câmara Municipal da Estância Turística de Holambra recebeu do Poder Executivo Municipal, os Projetos de Lei que tratam das Diretrizes Orçamentárias e do Orçamento Anual para o exercício de 2006.

De acordo com o princípio da transparência e da ampla e irrestrita necessidade da participação popular quanto aos projetos de que tratam as Diretrizes Orçamentárias e o Orçamento Anual para o exercício de 2006, a Câmara Municipal da Estância Turística de Holambra, na pessoa de seu Presidente, tem a honra de convidar Vossas Senhorias a participarem da Audiência Pública nº001/2005 a se realizar em 24 de outubro p.f., às 19:30 horas na sede desta Casa de Leis, onde contaremos com a participação do Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal.

O objetivo da Audiência Pública é o de fazer valer como já mencionado o princípio da ampla e irrestrita divulgação, transparência e a necessária participação popular nas decisões a serem tomadas pelos Poderes Legislativo e Executivo, bem como o de fazer tomar conhecimento das propostas orçamentárias do Executivo e também o de possibilitar a opinar sobre as suas conveniências, com possibilidade de apresentação de eventuais emendas, sendo assim, o convite se faz com antecedência para que todos os segmentos de nossa sociedade holambrense e das Associações e Conselhos de nossa cidade tenham a possibilidade de participarem efetivamente desse processo democrático e discutir em e apresentarem se entenderem necessário, sugestões que visem dar uma melhor dinâmica no destino dos recursos a serem aplicados em nossa cidade.

Sem mais para o momento, aproveito a oportunidade para reiterar a Vossas Senhorias, protestos de elevada estima e distinta consideração.

VEREADOR IRAN DAIER BRUNHANI
Presidente

Ilustríssimo (a) Senhor (a)
LUCIA HELENA BAIÃO
EMEB "Jardim das Primaveras"
ESTÂNCIA TURÍSTICA DE HOLAMBRA – SP

Câmara Municipal da Estância Turística de HOLAMBRA S. P.

Câmara Municipal da Estância Turística de Holambra

Estado de São Paulo

CNPJ 67.172.312/0001-53

Tel.: (19) 3802-1625
Telefax: (19) 3802-1487

Ofício GP nº121/2005 Estância Turística de Holambra, aos 23 de setembro de 2005

Prezado (a) Senhor (a),

A Câmara Municipal da Estância Turística de Holambra recebeu do Poder Executivo Municipal, os Projetos de Lei que tratam das Diretrizes Orçamentárias e do Orçamento Anual para o exercício de 2006.

De acordo com o princípio da transparência e da ampla e irrestrita necessidade da participação popular quanto aos projetos de que tratam as Diretrizes Orçamentárias e o Orçamento Anual para o exercício de 2006, a Câmara Municipal da Estância Turística de Holambra, na pessoa de seu Presidente, tem a honra de convidar Vossas Senhorias a participarem da Audiência Pública nº001/2005 a se realizar em 24 de outubro p.f., às 19:30 horas na sede desta Casa de Leis, onde contaremos com a participação do Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal.

O objetivo da Audiência Pública é o de fazer valer como já mencionado o princípio da ampla e irrestrita divulgação, transparência e a necessária participação popular nas decisões a serem tomadas pelos Poderes Legislativo e Executivo, bem como o de fazer tomar conhecimento das propostas orçamentárias do Executivo e também o de possibilitar a opinar sobre as suas conveniências, com possibilidade de apresentação de eventuais emendas, sendo assim, o convite se faz com antecedência para que todos os segmentos de nossa sociedade holambrense e das Associações e Conselhos de nossa cidade tenham a possibilidade de participarem efetivamente desse processo democrático e discutir em e apresentarem se entenderem necessário, sugestões que visem dar uma melhor dinâmica no destino dos recursos a serem aplicados em nossa cidade.

Sem mais para o momento, aproveito a oportunidade para reiterar a Vossas Senhorias, protestos de elevada estima e distinta consideração.

VEREADOR IRAN DAIER BRUNHANI
Presidente

Ilustríssimo (a) Senhor (a)
MARLY M.K. G. XAVIER
Diretora do Departamento de Educação
ESTÂNCIA TURÍSTICA DE HOLAMBRA – SP

Câmara Municipal da Estância Turística de HOLAMBRA S. P.

Câmara Municipal da Estância Turística de Holambra

Estado de São Paulo

CNPJ 67.172.312/0001-53

Tel.: (19) 3802-1625
Telefax: (19) 3802-1487

Ofício GP nº120/2005 Estância Turística de Holambra, aos 23 de setembro de 2005

Prezado (a) Senhor (a),

A Câmara Municipal da Estância Turística de Holambra recebeu do Poder Executivo Municipal, os Projetos de Lei que tratam das Diretrizes Orçamentárias e do Orçamento Anual para o exercício de 2006.

De acordo com o princípio da transparência e da ampla e irrestrita necessidade da participação popular quanto aos projetos de que tratam as Diretrizes Orçamentárias e o Orçamento Anual para o exercício de 2006, a Câmara Municipal da Estância Turística de Holambra, na pessoa de seu Presidente, tem a honra de convidar Vossa Senhoria a participar da Audiência Pública nº001/2005 a se realizar em 24 de outubro p.f., às 19:30 horas na sede desta Casa de Leis, onde contaremos com a participação do Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal.

O objetivo da Audiência Pública é o de fazer valer como já mencionado o princípio da ampla e irrestrita divulgação, transparência e a necessária participação popular nas decisões a serem tomadas pelos Poderes Legislativo e Executivo, bem como o de fazer tomar conhecimento das propostas orçamentárias do Executivo e também o de possibilitar a opinar sobre as suas conveniências, com possibilidade de apresentação de eventuais emendas, sendo assim, o convite se faz com antecedência para que todos os segmentos de nossa sociedade holambrense e das Associações e Conselhos de nossa cidade tenham a possibilidade de participarem efetivamente desse processo democrático e discutir em e apresentarem se entenderem necessário, sugestões que visem dar uma melhor dinâmica no destino dos recursos a serem aplicados em nossa cidade.

Sem mais para o momento, aproveito a oportunidade para reiterar a Vossa Senhoria, protestos de elevada estima e distinta consideração.

VEREADOR IRAN DAIER BRUNHANI
Presidente

Ilustríssimo (a) Senhor (a)
WILSON BARBOSA
Vereador da Câmara Municipal da
ESTÂNCIA TURÍSTICA DE HOLAMBRA – SP

Câmara Municipal da Estância Turística de HOLAMBRA S. P.

Câmara Municipal da Estância Turística de Holambra

Estado de São Paulo

CNPJ 67.172.312/0001-53

Tel.: (19) 3802-1625
Telefax: (19) 3802-1487

Ofício GP nº119/2005 Estância Turística de Holambra, aos 23 de setembro de 2005

Prezado (a) Senhor (a),

A Câmara Municipal da Estância Turística de Holambra recebeu do Poder Executivo Municipal, os Projetos de Lei que tratam das Diretrizes Orçamentárias e do Orçamento Anual para o exercício de 2006.

De acordo com o princípio da transparência e da ampla e irrestrita necessidade da participação popular quanto aos projetos de que tratam as Diretrizes Orçamentárias e o Orçamento Anual para o exercício de 2006, a Câmara Municipal da Estância Turística de Holambra, na pessoa de seu Presidente, tem a honra de convidar Vossa Senhoria a participar da Audiência Pública nº001/2005 a se realizar em 24 de outubro p.f., às 19:30 horas na sede desta Casa de Leis, onde contaremos com a participação do Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal.

O objetivo da Audiência Pública é o de fazer valer como já mencionado o princípio da ampla e irrestrita divulgação, transparência e a necessária participação popular nas decisões a serem tomadas pelos Poderes Legislativo e Executivo, bem como o de fazer tomar conhecimento das propostas orçamentárias do Executivo e também o de possibilitar a opinar sobre as suas conveniências, com possibilidade de apresentação de eventuais emendas, sendo assim, o convite se faz com antecedência para que todos os segmentos de nossa sociedade holambrense e das Associações e Conselhos de nossa cidade tenham a possibilidade de participarem efetivamente desse processo democrático e discutir em e apresentarem se entenderem necessário, sugestões que visem dar uma melhor dinâmica no destino dos recursos a serem aplicados em nossa cidade.

Sem mais para o momento, aproveito a oportunidade para reiterar a Vossa Senhoria, protestos de elevada estima e distinta consideração.

VEREADOR IRAN DAIÈR BRUNHANI
Presidente

Ilustríssimo (a) Senhor (a)
PEDRO WANDERLEI GALLI
Vereador da Câmara Municipal da
ESTÂNCIA TURÍSTICA DE HOLAMBRA – SP

Câmara Municipal da Estância Turística de HOLAMBRA S. P.

Câmara Municipal da Estância Turística de Holambra

Estado de São Paulo

CNPJ 67.172.312/0001-53

Tel.: (19) 3802-1625
Telefax: (19) 3802-1487

Ofício GP nº118/2005 Estância Turística de Holambra, aos 23 de setembro de 2005

Prezado (a) Senhor (a),

A Câmara Municipal da Estância Turística de Holambra recebeu do Poder Executivo Municipal, os Projetos de Lei que tratam das Diretrizes Orçamentárias e do Orçamento Anual para o exercício de 2006.

De acordo com o princípio da transparência e da ampla e irrestrita necessidade da participação popular quanto aos projetos de que tratam as Diretrizes Orçamentárias e o Orçamento Anual para o exercício de 2006, a Câmara Municipal da Estância Turística de Holambra, na pessoa de seu Presidente, tem a honra de convidar Vossa Senhoria a participar da Audiência Pública nº001/2005 a se realizar em 24 de outubro p.f., às 19:30 horas na sede desta Casa de Leis, onde contaremos com a participação do Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal.

O objetivo da Audiência Pública é o de fazer valer como já mencionado o princípio da ampla e irrestrita divulgação, transparência e a necessária participação popular nas decisões a serem tomadas pelos Poderes Legislativo e Executivo, bem como o de fazer tomar conhecimento das propostas orçamentárias do Executivo e também o de possibilitar a opinar sobre as suas conveniências, com possibilidade de apresentação de eventuais emendas, sendo assim, o convite se faz com antecedência para que todos os segmentos de nossa sociedade holambrense e das Associações e Conselhos de nossa cidade tenham a possibilidade de participarem efetivamente desse processo democrático e discutir em e apresentarem se entenderem necessário, sugestões que visem dar uma melhor dinâmica no destino dos recursos a serem aplicados em nossa cidade.

Sem mais para o momento, aproveito a oportunidade para reiterar a Vossa Senhoria, protestos de elevada estima e distinta consideração.

VEREADOR IRAN DAIER BRUNHANI
Presidente

Ilustríssimo (a) Senhor (a)
NICOLAU JOÃO BAKKER
Vereador da Câmara Municipal da
ESTÂNCIA TURÍSTICA DE HOLAMBRA – SP

Câmara Municipal da Estância Turística de HOLAMBRA S.P.

Câmara Municipal da Estância Turística de Holambra

Estado de São Paulo

CNPJ 67.172.312/0001-53

Tel.: (19) 3802-1625
Telefax: (19) 3802-1487

Ofício GP nº117/2005 Estância Turística de Holambra, aos 23 de setembro de 2005

Prezado (a) Senhor (a),

A Câmara Municipal da Estância Turística de Holambra recebeu do Poder Executivo Municipal, os Projetos de Lei que tratam das Diretrizes Orçamentárias e do Orçamento Anual para o exercício de 2006.

De acordo com o princípio da transparência e da ampla e irrestrita necessidade da participação popular quanto aos projetos de que tratam as Diretrizes Orçamentárias e o Orçamento Anual para o exercício de 2006, a Câmara Municipal da Estância Turística de Holambra, na pessoa de seu Presidente, tem a honra de convidar Vossa Senhoria a participar da Audiência Pública nº001/2005 a se realizar em 24 de outubro p.f., às 19:30 horas na sede desta Casa de Leis, onde contaremos com a participação do Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal.

O objetivo da Audiência Pública é o de fazer valer como já mencionado o princípio da ampla e irrestrita divulgação, transparência e a necessária participação popular nas decisões a serem tomadas pelos Poderes Legislativo e Executivo, bem como o de fazer tomar conhecimento das propostas orçamentárias do Executivo e também o de possibilitar a opinar sobre as suas conveniências, com possibilidade de apresentação de eventuais emendas, sendo assim, o convite se faz com antecedência para que todos os segmentos de nossa sociedade holambrense e das Associações e Conselhos de nossa cidade tenham a possibilidade de participarem efetivamente desse processo democrático e discutir em e apresentarem se entenderem necessário, sugestões que visem dar uma melhor dinâmica no destino dos recursos a serem aplicados em nossa cidade.

Sem mais para o momento, aproveito a oportunidade para reiterar a Vossa Senhoria, protestos de elevada estima e distinta consideração.

VEREADOR IRAN DAIER BRUNHANI
Presidente

Ilustríssimo (a) Senhor (a)
NAIARA REGITANO HENDRIKX
Vereadora da Câmara Municipal da
ESTÂNCIA TURÍSTICA DE HOLAMBRA – SP

Câmara Municipal da Estância Turística de HOLAMBRA S. P.

Câmara Municipal da Estância Turística de Holambra

Estado de São Paulo

CNPJ 67.172.312/0001-53

Tel.: (19) 3802-1625
Telefax: (19) 3802-1487

Ofício GP nº116/2005 Estância Turística de Holambra, aos 23 de setembro de 2005

Prezado (a) Senhor (a),

A Câmara Municipal da Estância Turística de Holambra recebeu do Poder Executivo Municipal, os Projetos de Lei que tratam das Diretrizes Orçamentárias e do Orçamento Anual para o exercício de 2006.

De acordo com o princípio da transparência e da ampla e irrestrita necessidade da participação popular quanto aos projetos de que tratam as Diretrizes Orçamentárias e o Orçamento Anual para o exercício de 2006, a Câmara Municipal da Estância Turística de Holambra, na pessoa de seu Presidente, tem a honra de convidar Vossa Senhoria a participar da Audiência Pública nº001/2005 a se realizar em 24 de outubro p.f., às 19:30 horas na sede desta Casa de Leis, onde contaremos com a participação do Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal.

O objetivo da Audiência Pública é o de fazer valer como já mencionado o princípio da ampla e irrestrita divulgação, transparência e a necessária participação popular nas decisões a serem tomadas pelos Poderes Legislativo e Executivo, bem como o de fazer tomar conhecimento das propostas orçamentárias do Executivo e também o de possibilitar a opinar sobre as suas conveniências, com possibilidade de apresentação de eventuais emendas, sendo assim, o convite se faz com antecedência para que todos os segmentos de nossa sociedade holambrense e das Associações e Conselhos de nossa cidade tenham a possibilidade de participarem efetivamente desse processo democrático e discutir em e apresentarem se entenderem necessário, sugestões que visem dar uma melhor dinâmica no destino dos recursos a serem aplicados em nossa cidade.

Sem mais para o momento, aproveito a oportunidade para reiterar a Vossa Senhoria, protestos de elevada estima e distinta consideração.

VEREADOR IRAN DAIER BRUNHANI
Presidente

Ilustríssimo (a) Senhor (a)
JOSÉ MARCOS DE SOUZA
Vereador da Câmara Municipal da
ESTÂNCIA TURÍSTICA DE HOLAMBRA – SP

Câmara Municipal da Estância Turística de HOLAMBRA S. P.

Câmara Municipal da Estância Turística de Holambra

Estado de São Paulo

CNPJ 67.172.312/0001-53

Tel.: (19) 3802-1625
Telefax: (19) 3802-1487

Ofício GP nº115/2005 Estância Turística de Holambra, aos 23 de setembro de 2005

Prezado (a) Senhor (a),

A Câmara Municipal da Estância Turística de Holambra recebeu do Poder Executivo Municipal, os Projetos de Lei que tratam das Diretrizes Orçamentárias e do Orçamento Anual para o exercício de 2006.

De acordo com o princípio da transparência e da ampla e irrestrita necessidade da participação popular quanto aos projetos de que tratam as Diretrizes Orçamentárias e o Orçamento Anual para o exercício de 2006, a Câmara Municipal da Estância Turística de Holambra, na pessoa de seu Presidente, tem a honra de convidar Vossa Senhoria a participar da Audiência Pública nº001/2005 a se realizar em 24 de outubro p.f., às 19:30 horas na sede desta Casa de Leis, onde contaremos com a participação do Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal.

O objetivo da Audiência Pública é o de fazer valer como já mencionado o princípio da ampla e irrestrita divulgação, transparência e a necessária participação popular nas decisões a serem tomadas pelos Poderes Legislativo e Executivo, bem como o de fazer tomar conhecimento das propostas orçamentárias do Executivo e também o de possibilitar a opinar sobre as suas conveniências, com possibilidade de apresentação de eventuais emendas, sendo assim, o convite se faz com antecedência para que todos os segmentos de nossa sociedade holambrense e das Associações e Conselhos de nossa cidade tenham a possibilidade de participarem efetivamente desse processo democrático e discutir em e apresentarem se entenderem necessário, sugestões que visem dar uma melhor dinâmica no destino dos recursos a serem aplicados em nossa cidade.

Sem mais para o momento, aproveito a oportunidade para reiterar a Vossa Senhoria, protestos de elevada estima e distinta consideração.

VEREADOR IRAN DAIER BRUNHANI
Presidente

Ilustríssimo (a) Senhor (a)
GERSON PEDRO DE PINA
Vereador da Câmara Municipal da
ESTÂNCIA TURÍSTICA DE HOLAMBRA – SP

Câmara Municipal da Estância Turística de HOLAMBRA S.P.

Câmara Municipal da Estância Turística de Holambra

Estado de São Paulo

CNPJ 67.172.312/0001-53

Tel.: (19) 3802-1625
Telefax: (19) 3802-1487

Ofício GP nº114/2005 Estância Turística de Holambra, aos 23 de setembro de 2005

Prezado (a) Senhor (a),

A Câmara Municipal da Estância Turística de Holambra recebeu do Poder Executivo Municipal, os Projetos de Lei que tratam das Diretrizes Orçamentárias e do Orçamento Anual para o exercício de 2006.

De acordo com o princípio da transparência e da ampla e irrestrita necessidade da participação popular quanto aos projetos de que tratam as Diretrizes Orçamentárias e o Orçamento Anual para o exercício de 2006, a Câmara Municipal da Estância Turística de Holambra, na pessoa de seu Presidente, tem a honra de convidar Vossa Senhoria a participar da Audiência Pública nº001/2005 a se realizar em 24 de outubro p.f., às 19:30 horas na sede desta Casa de Leis, onde contaremos com a participação do Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal.

O objetivo da Audiência Pública é o de fazer valer como já mencionado o princípio da ampla e irrestrita divulgação, transparência e a necessária participação popular nas decisões a serem tomadas pelos Poderes Legislativo e Executivo, bem como o de fazer tomar conhecimento das propostas orçamentárias do Executivo e também o de possibilitar a opinar sobre as suas conveniências, com possibilidade de apresentação de eventuais emendas, sendo assim, o convite se faz com antecedência para que todos os segmentos de nossa sociedade holambrense e das Associações e Conselhos de nossa cidade tenham a possibilidade de participarem efetivamente desse processo democrático e discutir em e apresentarem se entenderem necessário, sugestões que visem dar uma melhor dinâmica no destino dos recursos a serem aplicados em nossa cidade.

Sem mais para o momento, aproveito a oportunidade para reiterar a Vossa Senhoria, protestos de elevada estima e distinta consideração.

VEREADOR IRAN DAIER BRUNHANI
Presidente

Ilustríssimo (a) Senhor (a)
ASTÉRIO PINTO FILHO
Vereador da Câmara Municipal da
ESTÂNCIA TURÍSTICA DE HOLAMBRA - SP

Câmara Municipal da Estância Turística de HOLAMBRA S. P.

Câmara Municipal da Estância Turística de Holambra

Estado de São Paulo

CNPJ 67.172.312/0001-53

Tel.: (19) 3802-1625
Telefax: (19) 3802-1487

Ofício GP nº113/2005 Estância Turística de Holambra, aos 23 de setembro de 2005

Prezado (a) Senhor (a),

A Câmara Municipal da Estância Turística de Holambra recebeu do Poder Executivo Municipal, os Projetos de Lei que tratam das Diretrizes Orçamentárias e do Orçamento Anual para o exercício de 2006.

De acordo com o princípio da transparência e da ampla e irrestrita necessidade da participação popular quanto aos projetos de que tratam as Diretrizes Orçamentárias e o Orçamento Anual para o exercício de 2006, a Câmara Municipal da Estância Turística de Holambra, na pessoa de seu Presidente, tem a honra de convidar Vossa Senhoria a participar da Audiência Pública nº001/2005 a se realizar em 24 de outubro p.f., às 19:30 horas na sede desta Casa de Leis, onde contaremos com a participação do Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal.

O objetivo da Audiência Pública é o de fazer valer como já mencionado o princípio da ampla e irrestrita divulgação, transparência e a necessária participação popular nas decisões a serem tomadas pelos Poderes Legislativo e Executivo, bem como o de fazer tomar conhecimento das propostas orçamentárias do Executivo e também o de possibilitar a opinar sobre as suas conveniências, com possibilidade de apresentação de eventuais emendas, sendo assim, o convite se faz com antecedência para que todos os segmentos de nossa sociedade holambrense e das Associações e Conselhos de nossa cidade tenham a possibilidade de participarem efetivamente desse processo democrático e discutir em e apresentarem se entenderem necessário, sugestões que visem dar uma melhor dinâmica no destino dos recursos a serem aplicados em nossa cidade.

Sem mais para o momento, aproveito a oportunidade para reiterar a Vossa Senhoria, protestos de elevada estima e distinta consideração.

VEREADOR IRAN DAIER BRUNHANI
Presidente

Ilustríssimo (a) Senhor (a)
ANTONIO MARCOS FERNANDES
Vereador da Câmara Municipal da
ESTÂNCIA TURÍSTICA DE HOLAMBRA – SP

Câmara Municipal da Estância Turística de HOLAMBRA S. P.

Câmara Municipal da Estância Turística de Holambra

Estado de São Paulo

CNPJ 67.172.312/0001-53

Tel.: (19) 3802-1625
Telefax: (19) 3802-1487

Ofício GP nº112/2005 Estância Turística de Holambra, aos 23 de setembro de 2005

Excelentíssimo Senhor

A Câmara Municipal da Estância Turística de Holambra recebeu do Poder Executivo Municipal, os Projetos de Lei que tratam das Diretrizes Orçamentárias e do Orçamento Anual para o exercício de 2006.

De acordo com o princípio da transparência e da ampla e irrestrita necessidade da participação popular quanto aos projetos de que tratam as Diretrizes Orçamentárias e o Orçamento Anual para o exercício de 2006, a Câmara Municipal da Estância Turística de Holambra, na pessoa de seu Presidente, tem a honra de convidar Vossa Excelência a participar da Audiência Pública nº001/2005 a se realizar em 24 de outubro p.f., às 19:30 horas na sede desta Casa de Leis, onde contaremos com a participação do Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal.

O objetivo da Audiência Pública é o de fazer valer como já mencionado o princípio da ampla e irrestrita divulgação, transparência e a necessária participação popular nas decisões a serem tomadas pelos Poderes Legislativo e Executivo, bem como o de fazer tomar conhecimento das propostas orçamentárias do Executivo e também o de possibilitar a opinar sobre as suas conveniências, com possibilidade de apresentação de eventuais emendas, sendo assim, o convite se faz com antecedência para que todos os segmentos de nossa sociedade holambrense e das Associações e Conselhos de nossa cidade tenham a possibilidade de participarem efetivamente desse processo democrático e discutir em e apresentarem se entenderem necessário, sugestões que visem dar uma melhor dinâmica no destino dos recursos a serem aplicados em nossa cidade.

Sem mais para o momento, aproveito a oportunidade para reiterar a Vossa Excelência, protestos de elevada estima e distinta consideração.

VEREADOR IRAN DAIER BRUNHANI
Presidente

Excelentíssimo Senhor
JOSÉ BENEDITO DE SOUZA
Vice – Prefeito da
ESTÂNCIA TURÍSTICA DE HOLAMBRA – SP

Câmara Municipal da Estância Turística de HOLAMBRA S.P.

Câmara Municipal da Estância Turística de Holambra

Estado de São Paulo

CNPJ 67.172.312/0001-53

Tel.: (19) 3802-1625
Telefax: (19) 3802-1487

Ofício GP nº111/2005 Estância Turística de Holambra, aos 23 de setembro de 2005

Excelentíssimo Senhor

A Câmara Municipal da Estância Turística de Holambra recebeu do Poder Executivo Municipal, os Projetos de Lei que tratam das Diretrizes Orçamentárias e do Orçamento Anual para o exercício de 2006.

De acordo com o princípio da transparência e da ampla e irrestrita necessidade da participação popular quanto aos projetos de que tratam as Diretrizes Orçamentárias e o Orçamento Anual para o exercício de 2006, a Câmara Municipal da Estância Turística de Holambra, na pessoa de seu Presidente, tem a honra de convidar Vossa Excelência a participar da Audiência Pública nº001/2005 a se realizar em 24 de outubro p.f., às 19:30 horas na sede desta Casa de Leis.

O objetivo da Audiência Pública é o de fazer valer como já mencionado o princípio da ampla e irrestrita divulgação, transparência e a necessária participação popular nas decisões a serem tomadas pelos Poderes Legislativo e Executivo, bem como o de fazer tomar conhecimento das propostas orçamentárias do Executivo e também o de possibilitar a opinar sobre as suas conveniências, com possibilidade de apresentação de eventuais emendas, sendo assim, o convite se faz com antecedência para que todos os segmentos de nossa sociedade holambrense e das Associações e Conselhos de nossa cidade tenham a possibilidade de participarem efetivamente desse processo democrático e discutir em e apresentarem se entenderem necessário, sugestões que visem dar uma melhor dinâmica no destino dos recursos a serem aplicados em nossa cidade.

Sem mais para o momento, aproveito a oportunidade para reiterar a Vossa Excelência, protestos de elevada estima e distinta consideração.

VEREADOR IRAN DAIER BRUNHANI
Presidente

Excelentíssimo Senhor
CELSO CAPATO
Prefeito Municipal
ESTÂNCIA TURÍSTICA DE HOLAMBRA - SP

Câmara Municipal da Estância Turística de HOLAMBRA S. P.

Câmara Municipal da Estância Turística de Holambra

Estado de São Paulo

CNPJ 67.172.312/0001-53

Tel.: (19) 3802-1625
Telefax: (19) 3802-1487

Ofício GP nº110/2005 Estância Turística de Holambra, aos 23 de setembro de 2005

Prezado (a) Senhor (a),

A Câmara Municipal da Estância Turística de Holambra recebeu do Poder Executivo Municipal, os Projetos de Lei que tratam das Diretrizes Orçamentárias e do Orçamento Anual para o exercício de 2006.

De acordo com o princípio da transparência e da ampla e irrestrita necessidade da participação popular quanto aos projetos de que tratam as Diretrizes Orçamentárias e o Orçamento Anual para o exercício de 2006, a Câmara Municipal da Estância Turística de Holambra, na pessoa de seu Presidente, tem a honra de convidar Vossas Senhorias a participarem da Audiência Pública nº001/2005 a se realizar em 24 de outubro p.f., às 19:30 horas na sede desta Casa de Leis, onde contaremos com a participação do Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal.

O objetivo da Audiência Pública é o de fazer valer como já mencionado o princípio da ampla e irrestrita divulgação, transparência e a necessária participação popular nas decisões a serem tomadas pelos Poderes Legislativo e Executivo, bem como o de fazer tomar conhecimento das propostas orçamentárias do Executivo e também o de possibilitar a opinar sobre as suas conveniências, com possibilidade de apresentação de eventuais emendas, sendo assim, o convite se faz com antecedência para que todos os segmentos de nossa sociedade holambrense e das Associações e Conselhos de nossa cidade tenham a possibilidade de participarem efetivamente desse processo democrático e discutir em e apresentarem se entenderem necessário, sugestões que visem dar uma melhor dinâmica no destino dos recursos a serem aplicados em nossa cidade.

Sem mais para o momento, aproveito a oportunidade para reiterar as Vossas Senhorias, protestos de elevada estima e distinta consideração.

VEREADOR IRAN DAIER BRUNHANI
Presidente

Ilustríssimo (a) Senhor (a)
ANALISE AP. ALVES MAZZETTI
Sindicato dos Trabalhadores Rurais - Sintragro
ESTÂNCIA TURÍSTICA DE HOLAMBRA – SP

Câmara Municipal da Estância Turística de HOLAMBRA S. P.

Câmara Municipal da Estância Turística de Holambra

Estado de São Paulo

CNPJ 67.172.312/0001-53

Tel.: (19) 3802-1625
Telefax: (19) 3802-1487

Ofício GP nº109/2005 Estância Turística de Holambra, aos 23 de setembro de 2005

Prezado (a) Senhor (a),

A Câmara Municipal da Estância Turística de Holambra recebeu do Poder Executivo Municipal, os Projetos de Lei que tratam das Diretrizes Orçamentárias e do Orçamento Anual para o exercício de 2006.

De acordo com o princípio da transparência e da ampla e irrestrita necessidade da participação popular quanto aos projetos de que tratam as Diretrizes Orçamentárias e o Orçamento Anual para o exercício de 2006, a Câmara Municipal da Estância Turística de Holambra, na pessoa de seu Presidente, tem a honra de convidar Vossas Senhorias a participarem da Audiência Pública nº001/2005 a se realizar em 24 de outubro p.f., às 19:30 horas na sede desta Casa de Leis, onde contaremos com a participação do Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal.

O objetivo da Audiência Pública é o de fazer valer como já mencionado o princípio da ampla e irrestrita divulgação, transparência e a necessária participação popular nas decisões a serem tomadas pelos Poderes Legislativo e Executivo, bem como o de fazer tomar conhecimento das propostas orçamentárias do Executivo e também o de possibilitar a opinar sobre as suas conveniências, com possibilidade de apresentação de eventuais emendas, sendo assim, o convite se faz com antecedência para que todos os segmentos de nossa sociedade holambrense e das Associações e Conselhos de nossa cidade tenham a possibilidade de participarem efetivamente desse processo democrático e discutir em e apresentarem se entenderem necessário, sugestões que visem dar uma melhor dinâmica no destino dos recursos a serem aplicados em nossa cidade.

Sem mais para o momento, aproveito a oportunidade para reiterar as Vossas Senhorias, protestos de elevada estima e distinta consideração.

VEREADOR IRAN DAIER BRUNHANI
Presidente

Ilustríssimo (a) Senhor (a)
FRANCISCO SCHOENMAKER
Ong - Suprema
ESTÂNCIA TURÍSTICA DE HOLAMBRA – SP

Câmara Municipal da Estância Turística de HOLAMBRA S. P.

Câmara Municipal da Estância Turística de Holambra

Estado de São Paulo

CNPJ 67.172.312/0001-53

Tel.: (19) 3802-1625
Telefax: (19) 3802-1487

Ofício GP nº108/2005 Estância Turística de Holambra, aos 23 de setembro de 2005

Prezado (a) Senhor (a),

A Câmara Municipal da Estância Turística de Holambra recebeu do Poder Executivo Municipal, os Projetos de Lei que tratam das Diretrizes Orçamentárias e do Orçamento Anual para o exercício de 2006.

De acordo com o princípio da transparência e da ampla e irrestrita necessidade da participação popular quanto aos projetos de que tratam as Diretrizes Orçamentárias e o Orçamento Anual para o exercício de 2006, a Câmara Municipal da Estância Turística de Holambra, na pessoa de seu Presidente, tem a honra de convidar Vossas Senhorias a participarem da Audiência Pública nº001/2005 a se realizar em 24 de outubro p.f., às 19:30 horas na sede desta Casa de Leis, onde contaremos com a participação do Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal.

O objetivo da Audiência Pública é o de fazer valer como já mencionado o princípio da ampla e irrestrita divulgação, transparência e a necessária participação popular nas decisões a serem tomadas pelos Poderes Legislativo e Executivo, bem como o de fazer tomar conhecimento das propostas orçamentárias do Executivo e também o de possibilitar a opinar sobre as suas conveniências, com possibilidade de apresentação de eventuais emendas, sendo assim, o convite se faz com antecedência para que todos os segmentos de nossa sociedade holambrense e das Associações e Conselhos de nossa cidade tenham a possibilidade de participarem efetivamente desse processo democrático e discutir em e apresentarem se entenderem necessário, sugestões que visem dar uma melhor dinâmica no destino dos recursos a serem aplicados em nossa cidade.

Sem mais para o momento, aproveito a oportunidade para reiterar as Vossas Senhorias, protestos de elevada estima e distinta consideração.

VEREADOR IRAN DAIER BRUNHANI
Presidente

Ilustríssimo (a) Senhor (a)
CRISTIANE SECCO DA SILVA
Sintra – Sindicato dos Trabalhadores Rurais
ESTÂNCIA TURÍSTICA DE HOLAMBRA – SP

Câmara Municipal da Estância Turística de HOLAMBRA S. P.

Câmara Municipal da Estância Turística de Holambra

Estado de São Paulo

CNPJ 67.172.312/0001-53

Tel.: (19) 3802-1625
Telefax: (19) 3802-1487

Ofício GP nº107/2005 Estância Turística de Holambra, aos 23 de setembro de 2005

Prezado (a) Senhor (a),

A Câmara Municipal da Estância Turística de Holambra recebeu do Poder Executivo Municipal, os Projetos de Lei que tratam das Diretrizes Orçamentárias e do Orçamento Anual para o exercício de 2006.

De acordo com o princípio da transparência e da ampla e irrestrita necessidade da participação popular quanto aos projetos de que tratam as Diretrizes Orçamentárias e o Orçamento Anual para o exercício de 2006, a Câmara Municipal da Estância Turística de Holambra, na pessoa de seu Presidente, tem a honra de convidar Vossas Senhorias a participarem da Audiência Pública nº001/2005 a se realizar em 24 de outubro p.f., às 19:30 horas na sede desta Casa de Leis, onde contaremos com a participação do Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal.

O objetivo da Audiência Pública é o de fazer valer como já mencionado o princípio da ampla e irrestrita divulgação, transparência e a necessária participação popular nas decisões a serem tomadas pelos Poderes Legislativo e Executivo, bem como o de fazer tomar conhecimento das propostas orçamentárias do Executivo e também o de possibilitar a opinar sobre as suas conveniências, com possibilidade de apresentação de eventuais emendas, sendo assim, o convite se faz com antecedência para que todos os segmentos de nossa sociedade holambrense e das Associações e Conselhos de nossa cidade tenham a possibilidade de participarem efetivamente desse processo democrático e discutir em e apresentarem se entenderem necessário, sugestões que visem dar uma melhor dinâmica no destino dos recursos a serem aplicados em nossa cidade.

Sem mais para o momento, aproveito a oportunidade para reiterar as Vossas Senhorias, protestos de elevada estima e distinta consideração.

VEREADOR IRAN DAIER BRUNHANI
Presidente

Ilustríssimo (a) Senhor (a)
LEONARDUS OFFERHALLS
Rotary Cub
ESTÂNCIA TURÍSTICA DE HOLAMBRA – SP

Câmara Municipal da Estância Turística de HOLAMBRA S. P.

Câmara Municipal da Estância Turística de Holambra

Estado de São Paulo

CNPJ 67.172.312/0001-53

Tel.: (19) 3802-1625
Telefax: (19) 3802-1487

Ofício GP nº106/2005 Estância Turística de Holambra, aos 23 de setembro de 2005

Prezado (a) Senhor (a),

A Câmara Municipal da Estância Turística de Holambra recebeu do Poder Executivo Municipal, os Projetos de Lei que tratam das Diretrizes Orçamentárias e do Orçamento Anual para o exercício de 2006.

De acordo com o princípio da transparência e da ampla e irrestrita necessidade da participação popular quanto aos projetos de que tratam as Diretrizes Orçamentárias e o Orçamento Anual para o exercício de 2006, a Câmara Municipal da Estância Turística de Holambra, na pessoa de seu Presidente, tem a honra de convidar Vossas Senhorias a participarem da Audiência Pública nº001/2005 a se realizar em 24 de outubro p.f., às 19:30 horas na sede desta Casa de Leis, onde contaremos com a participação do Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal.

O objetivo da Audiência Pública é o de fazer valer como já mencionado o princípio da ampla e irrestrita divulgação, transparência e a necessária participação popular nas decisões a serem tomadas pelos Poderes Legislativo e Executivo, bem como o de fazer tomar conhecimento das propostas orçamentárias do Executivo e também o de possibilitar a opinar sobre as suas conveniências, com possibilidade de apresentação de eventuais emendas, sendo assim, o convite se faz com antecedência para que todos os segmentos de nossa sociedade holambrense e das Associações e Conselhos de nossa cidade tenham a possibilidade de participarem efetivamente desse processo democrático e discutir em e apresentarem se entenderem necessário, sugestões que visem dar uma melhor dinâmica no destino dos recursos a serem aplicados em nossa cidade.

Sem mais para o momento, aproveito a oportunidade para reiterar as Vossas Senhorias, protestos de elevada estima e distinta consideração.

VEREADOR IRAN DAIER BRUNHANI
Presidente

Ilustríssimo (a) Senhor (a)
NADIR MARQUES DA SILVA
Oficina Abrigada
ESTÂNCIA TURÍSTICA DE HOLAMBRA – SP

Câmara Municipal da Estância Turística de HOLAMBRA S.P.

Câmara Municipal da Estância Turística de Holambra

Estado de São Paulo

CNPJ 67.172.312/0001-53

Tel.: (19) 3802-1625
Telefax: (19) 3802-1487

Ofício GP nº105/2005 Estância Turística de Holambra, aos 23 de setembro de 2005

Prezado (a) Senhor (a),

A Câmara Municipal da Estância Turística de Holambra recebeu do Poder Executivo Municipal, os Projetos de Lei que tratam das Diretrizes Orçamentárias e do Orçamento Anual para o exercício de 2006.

De acordo com o princípio da transparência e da ampla e irrestrita necessidade da participação popular quanto aos projetos de que tratam as Diretrizes Orçamentárias e o Orçamento Anual para o exercício de 2006, a Câmara Municipal da Estância Turística de Holambra, na pessoa de seu Presidente, tem a honra de convidar Vossas Senhorias a participarem da Audiência Pública nº001/2005 a se realizar em 24 de outubro p.f., às 19:30 horas na sede desta Casa de Leis, onde contaremos com a participação do Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal.

O objetivo da Audiência Pública é o de fazer valer como já mencionado o princípio da ampla e irrestrita divulgação, transparência e a necessária participação popular nas decisões a serem tomadas pelos Poderes Legislativo e Executivo, bem como o de fazer tomar conhecimento das propostas orçamentárias do Executivo e também o de possibilitar a opinar sobre as suas conveniências, com possibilidade de apresentação de eventuais emendas, sendo assim, o convite se faz com antecedência para que todos os segmentos de nossa sociedade holambrense e das Associações e Conselhos de nossa cidade tenham a possibilidade de participarem efetivamente desse processo democrático e discutir em e apresentarem se entenderem necessário, sugestões que visem dar uma melhor dinâmica no destino dos recursos a serem aplicados em nossa cidade.

Sem mais para o momento, aproveito a oportunidade para reiterar as Vossas Senhorias, protestos de elevada estima e distinta consideração.

VEREADOR IRAN DAIER BRUNHANI
Presidente

Ilustríssimo (a) Senhor (a)
DR. MARCELO GRANDINETTI ADELINO
Polícia Civil
ESTÂNCIA TURÍSTICA DE HOLAMBRA – SP

Câmara Municipal da Estância Turística de HOLAMBRA S. P.

Câmara Municipal da Estância Turística de Holambra

Estado de São Paulo

CNPJ 67.172.312/0001-53

Tel.: (19) 3802-1625
Telefax: (19) 3802-1487

Ofício GP nº104/2005 Estância Turística de Holambra, aos 23 de setembro de 2005

Prezado (a) Senhor (a),

A Câmara Municipal da Estância Turística de Holambra recebeu do Poder Executivo Municipal, os Projetos de Lei que tratam das Diretrizes Orçamentárias e do Orçamento Anual para o exercício de 2006.

De acordo com o princípio da transparência e da ampla e irrestrita necessidade da participação popular quanto aos projetos de que tratam as Diretrizes Orçamentárias e o Orçamento Anual para o exercício de 2006, a Câmara Municipal da Estância Turística de Holambra, na pessoa de seu Presidente, tem a honra de convidar Vossas Senhorias a participarem da Audiência Pública nº001/2005 a se realizar em 24 de outubro p.f., às 19:30 horas na sede desta Casa de Leis, onde contaremos com a participação do Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal.

O objetivo da Audiência Pública é o de fazer valer como já mencionado o princípio da ampla e irrestrita divulgação, transparência e a necessária participação popular nas decisões a serem tomadas pelos Poderes Legislativo e Executivo, bem como o de fazer tomar conhecimento das propostas orçamentárias do Executivo e também o de possibilitar a opinar sobre as suas conveniências, com possibilidade de apresentação de eventuais emendas, sendo assim, o convite se faz com antecedência para que todos os segmentos de nossa sociedade holambrense e das Associações e Conselhos de nossa cidade tenham a possibilidade de participarem efetivamente desse processo democrático e discutir em e apresentarem se entenderem necessário, sugestões que visem dar uma melhor dinâmica no destino dos recursos a serem aplicados em nossa cidade.

Sem mais para o momento, aproveito a oportunidade para reiterar as Vossas Senhorias, protestos de elevada estima e distinta consideração.

VEREADOR IRAN DAIER BRUNHANI
Presidente

Ilustríssimo (a) Senhor (a)
3º SARGENTO NELSON RIBEIRO DE LIMA
Polícia Militar
ESTÂNCIA TURÍSTICA DE HOLAMBRA – SP

Câmara Municipal da Estância Turística de HOLAMBRA S. P.

Câmara Municipal da Estância Turística de Holambra

Estado de São Paulo

CNPJ 67.172.312/0001-53

Tel.: (19) 3802-1625
Telefax: (19) 3802-1487

Ofício GP nº103/2005 Estância Turística de Holambra, aos 23 de setembro de 2005

Prezado (a) Senhor (a),

A Câmara Municipal da Estância Turística de Holambra recebeu do Poder Executivo Municipal, os Projetos de Lei que tratam das Diretrizes Orçamentárias e do Orçamento Anual para o exercício de 2006.

De acordo com o princípio da transparência e da ampla e irrestrita necessidade da participação popular quanto aos projetos de que tratam as Diretrizes Orçamentárias e o Orçamento Anual para o exercício de 2006, a Câmara Municipal da Estância Turística de Holambra, na pessoa de seu Presidente, tem a honra de convidar Vossas Senhorias a participarem da Audiência Pública nº001/2005 a se realizar em 24 de outubro p.f., às 19:30 horas na sede desta Casa de Leis, onde contaremos com a participação do Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal.

O objetivo da Audiência Pública é o de fazer valer como já mencionado o princípio da ampla e irrestrita divulgação, transparência e a necessária participação popular nas decisões a serem tomadas pelos Poderes Legislativo e Executivo, bem como o de fazer tomar conhecimento das propostas orçamentárias do Executivo e também o de possibilitar a opinar sobre as suas conveniências, com possibilidade de apresentação de eventuais emendas, sendo assim, o convite se faz com antecedência para que todos os segmentos de nossa sociedade holambrense e das Associações e Conselhos de nossa cidade tenham a possibilidade de participarem efetivamente desse processo democrático e discutir em e apresentarem se entenderem necessário, sugestões que visem dar uma melhor dinâmica no destino dos recursos a serem aplicados em nossa cidade.

Sem mais para o momento, aproveito a oportunidade para reiterar as Vossas Senhorias, protestos de elevada estima e distinta consideração.

VEREADOR IRAN DAIER BRUNHANI
Presidente

Ilustríssimo (a) Senhor (a)
ALCIR CAETANO
Comandante da Guarda Municipal
ESTÂNCIA TURÍSTICA DE HOLAMBRA – SP

Câmara Municipal da Estância Turística de HOLAMBRA S. P.

Câmara Municipal da Estância Turística de Holambra

Estado de São Paulo

CNPJ 67.172.312/0001-53

Tel.: (19) 3802-1625
Telefax: (19) 3802-1487

Ofício GP nº102/2005 Estância Turística de Holambra, aos 23 de setembro de 2005

Prezado (a) Senhor (a),

A Câmara Municipal da Estância Turística de Holambra recebeu do Poder Executivo Municipal, os Projetos de Lei que tratam das Diretrizes Orçamentárias e do Orçamento Anual para o exercício de 2006.

De acordo com o princípio da transparência e da ampla e irrestrita necessidade da participação popular quanto aos projetos de que tratam as Diretrizes Orçamentárias e o Orçamento Anual para o exercício de 2006, a Câmara Municipal da Estância Turística de Holambra, na pessoa de seu Presidente, tem a honra de convidar Vossas Senhorias a participarem da Audiência Pública nº001/2005 a se realizar em 24 de outubro p.f., às 19:30 horas na sede desta Casa de Leis, onde contaremos com a participação do Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal.

O objetivo da Audiência Pública é o de fazer valer como já mencionado o princípio da ampla e irrestrita divulgação, transparência e a necessária participação popular nas decisões a serem tomadas pelos Poderes Legislativo e Executivo, bem como o de fazer tomar conhecimento das propostas orçamentárias do Executivo e também o de possibilitar a opinar sobre as suas conveniências, com possibilidade de apresentação de eventuais emendas, sendo assim, o convite se faz com antecedência para que todos os segmentos de nossa sociedade holambrense e das Associações e Conselhos de nossa cidade tenham a possibilidade de participarem efetivamente desse processo democrático e discutir em e apresentarem se entenderem necessário, sugestões que visem dar uma melhor dinâmica no destino dos recursos a serem aplicados em nossa cidade.

Sem mais para o momento, aproveito a oportunidade para reiterar as Vossas Senhorias, protestos de elevada estima e distinta consideração.

VEREADOR IRAN DAIER BRUNHANI
Presidente

Ilustríssimo (a) Senhor (a)
ERICO POZZER
Departamento Abatedouro
ESTÂNCIA TURÍSTICA DE HOLAMBRA – SP

Câmara Municipal da Estância Turística de HOLAMBRA S.P.

Câmara Municipal da Estância Turística de Holambra

Estado de São Paulo

CNPJ 67.172.312/0001-53

Tel.: (19) 3802-1625
Telefax: (19) 3802-1487

Ofício GP nº101/2005 Estância Turística de Holambra, aos 23 de setembro de 2005

Prezado (a) Senhor (a),

A Câmara Municipal da Estância Turística de Holambra recebeu do Poder Executivo Municipal, os Projetos de Lei que tratam das Diretrizes Orçamentárias e do Orçamento Anual para o exercício de 2006.

De acordo com o princípio da transparência e da ampla e irrestrita necessidade da participação popular quanto aos projetos de que tratam as Diretrizes Orçamentárias e o Orçamento Anual para o exercício de 2006, a Câmara Municipal da Estância Turística de Holambra, na pessoa de seu Presidente, tem a honra de convidar Vossas Senhorias a participarem da Audiência Pública nº001/2005 a se realizar em 24 de outubro p.f., às 19:30 horas na sede desta Casa de Leis, onde contaremos com a participação do Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal.

O objetivo da Audiência Pública é o de fazer valer como já mencionado o princípio da ampla e irrestrita divulgação, transparência e a necessária participação popular nas decisões a serem tomadas pelos Poderes Legislativo e Executivo, bem como o de fazer tomar conhecimento das propostas orçamentárias do Executivo e também o de possibilitar a opinar sobre as suas conveniências, com possibilidade de apresentação de eventuais emendas, sendo assim, o convite se faz com antecedência para que todos os segmentos de nossa sociedade holambrense e das Associações e Conselhos de nossa cidade tenham a possibilidade de participarem efetivamente desse processo democrático e discutir em e apresentarem se entenderem necessário, sugestões que visem dar uma melhor dinâmica no destino dos recursos a serem aplicados em nossa cidade.

Sem mais para o momento, aproveito a oportunidade para reiterar as Vossas Senhorias, protestos de elevada estima e distinta consideração.

VEREADOR IRAN DAIER BRUNHANI
Presidente

Ilustríssimo (a) Senhor (a)
ANTONIO MARINO BRANDÃO DE ALMEIDA
Cooperativa de Eletrificação Rural - CEMIRIM
ESTÂNCIA TURÍSTICA DE HOLAMBRA – SP

Câmara Municipal da Estância Turística de HOLAMBRA S. P.

Câmara Municipal da Estância Turística de Holambra

Estado de São Paulo

CNPJ 67.172.312/0001-53

Tel.: (19) 3802-1625
Telefax: (19) 3802-1487

Ofício GP nº100/2005 Estância Turística de Holambra, aos 23 de setembro de 2005

Prezado (a) Senhor (a),

A Câmara Municipal da Estância Turística de Holambra recebeu do Poder Executivo Municipal, os Projetos de Lei que tratam das Diretrizes Orçamentárias e do Orçamento Anual para o exercício de 2006.

De acordo com o princípio da transparência e da ampla e irrestrita necessidade da participação popular quanto aos projetos de que tratam as Diretrizes Orçamentárias e o Orçamento Anual para o exercício de 2006, a Câmara Municipal da Estância Turística de Holambra, na pessoa de seu Presidente, tem a honra de convidar Vossas Senhorias a participarem da Audiência Pública nº001/2005 a se realizar em 24 de outubro p.f., às 19:30 horas na sede desta Casa de Leis, onde contaremos com a participação do Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal.

O objetivo da Audiência Pública é o de fazer valer como já mencionado o princípio da ampla e irrestrita divulgação, transparência e a necessária participação popular nas decisões a serem tomadas pelos Poderes Legislativo e Executivo, bem como o de fazer tomar conhecimento das propostas orçamentárias do Executivo e também o de possibilitar a opinar sobre as suas conveniências, com possibilidade de apresentação de eventuais emendas, sendo assim, o convite se faz com antecedência para que todos os segmentos de nossa sociedade holambrense e das Associações e Conselhos de nossa cidade tenham a possibilidade de participarem efetivamente desse processo democrático e discutir em e apresentarem se entenderem necessário, sugestões que visem dar uma melhor dinâmica no destino dos recursos a serem aplicados em nossa cidade.

Sem mais para o momento, aproveito a oportunidade para reiterar as Vossas Senhorias, protestos de elevada estima e distinta consideração.

VEREADOR IRAN DAIER BRUNHANI
Presidente

Ilustríssimo (a) Senhor (a)
FAUSTO FILIPINI
Conselho Tutelar
ESTÂNCIA TURÍSTICA DE HOLAMBRA – SP

Câmara Municipal da Estância Turística de HOLAMBRA S. P.

Câmara Municipal da Estância Turística de Holambra

Estado de São Paulo

CNPJ 67.172.312/0001-53

Tel.: (19) 3802-1625
Telefax: (19) 3802-1487

Ofício GP nº099/2005 Estância Turística de Holambra, aos 23 de setembro de 2005

Prezado (a) Senhor (a),

A Câmara Municipal da Estância Turística de Holambra recebeu do Poder Executivo Municipal, os Projetos de Lei que tratam das Diretrizes Orçamentárias e do Orçamento Anual para o exercício de 2006.

De acordo com o princípio da transparência e da ampla e irrestrita necessidade da participação popular quanto aos projetos de que tratam as Diretrizes Orçamentárias e o Orçamento Anual para o exercício de 2006, a Câmara Municipal da Estância Turística de Holambra, na pessoa de seu Presidente, tem a honra de convidar Vossas Senhorias a participarem da Audiência Pública nº001/2005 a se realizar em 24 de outubro p.f., às 19:30 horas na sede desta Casa de Leis, onde contaremos com a participação do Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal.

O objetivo da Audiência Pública é o de fazer valer como já mencionado o princípio da ampla e irrestrita divulgação, transparência e a necessária participação popular nas decisões a serem tomadas pelos Poderes Legislativo e Executivo, bem como o de fazer tomar conhecimento das propostas orçamentárias do Executivo e também o de possibilitar a opinar sobre as suas conveniências, com possibilidade de apresentação de eventuais emendas, sendo assim, o convite se faz com antecedência para que todos os segmentos de nossa sociedade holambrense e das Associações e Conselhos de nossa cidade tenham a possibilidade de participarem efetivamente desse processo democrático e discutir em e apresentarem se entenderem necessário, sugestões que visem dar uma melhor dinâmica no destino dos recursos a serem aplicados em nossa cidade.

Sem mais para o momento, aproveito a oportunidade para reiterar as Vossas Senhorias, protestos de elevada estima e distinta consideração.

VEREADOR IRAN DAIER BRUNHANI
Presidente

Ilustríssimo (a) Senhor (a)
FRANCISCO SCHOENMAKER
Conselho Municipal do Desenvolvimento Urbano – C.M.D.U
ESTÂNCIA TURÍSTICA DE HOLAMBRA – SP

Câmara Municipal da Estância Turística de HOLAMBRA S. P.

Câmara Municipal da Estância Turística de Holambra

Estado de São Paulo

CNPJ 67.172.312/0001-53

Tel.: (19) 3802-1625
Telefax: (19) 3802-1487

Ofício GP nº098/2005 Estância Turística de Holambra, aos 23 de setembro de 2005

Prezado (a) Senhor (a),

A Câmara Municipal da Estância Turística de Holambra recebeu do Poder Executivo Municipal, os Projetos de Lei que tratam das Diretrizes Orçamentárias e do Orçamento Anual para o exercício de 2006.

De acordo com o princípio da transparência e da ampla e irrestrita necessidade da participação popular quanto aos projetos de que tratam as Diretrizes Orçamentárias e o Orçamento Anual para o exercício de 2006, a Câmara Municipal da Estância Turística de Holambra, na pessoa de seu Presidente, tem a honra de convidar Vossas Senhorias a participarem da Audiência Pública nº001/2005 a se realizar em 24 de outubro p.f., às 19:30 horas na sede desta Casa de Leis, onde contaremos com a participação do Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal.

O objetivo da Audiência Pública é o de fazer valer como já mencionado o princípio da ampla e irrestrita divulgação, transparência e a necessária participação popular nas decisões a serem tomadas pelos Poderes Legislativo e Executivo, bem como o de fazer tomar conhecimento das propostas orçamentárias do Executivo e também o de possibilitar a opinar sobre as suas conveniências, com possibilidade de apresentação de eventuais emendas, sendo assim, o convite se faz com antecedência para que todos os segmentos de nossa sociedade holambrense e das Associações e Conselhos de nossa cidade tenham a possibilidade de participarem efetivamente desse processo democrático e discutir em e apresentarem se entenderem necessário, sugestões que visem dar uma melhor dinâmica no destino dos recursos a serem aplicados em nossa cidade.

Sem mais para o momento, aproveito a oportunidade para reiterar as Vossas Senhorias, protestos de elevada estima e distinta consideração.

VEREADOR IRAN DAIER BRUNHANI
Presidente

Ilustríssimo (a) Senhor (a)
MARIUS VAN OOIJEN
Conselho Municipal de Turismo
ESTÂNCIA TURÍSTICA DE HOLAMBRA – SP

Câmara Municipal da Estância Turística de HOLAMBRA S. P.

Câmara Municipal da Estância Turística de Holambra

Estado de São Paulo

CNPJ 67.172.312/0001-53

Tel.: (19) 3802-1625
Telefax: (19) 3802-1487

Ofício GP nº097/2005 Estância Turística de Holambra, aos 23 de setembro de 2005

Prezado (a) Senhor (a),

A Câmara Municipal da Estância Turística de Holambra recebeu do Poder Executivo Municipal, os Projetos de Lei que tratam das Diretrizes Orçamentárias e do Orçamento Anual para o exercício de 2006.

De acordo com o princípio da transparência e da ampla e irrestrita necessidade da participação popular quanto aos projetos de que tratam as Diretrizes Orçamentárias e o Orçamento Anual para o exercício de 2006, a Câmara Municipal da Estância Turística de Holambra, na pessoa de seu Presidente, tem a honra de convidar Vossas Senhorias a participarem da Audiência Pública nº001/2005 a se realizar em 24 de outubro p.f., às 19:30 horas na sede desta Casa de Leis, onde contaremos com a participação do Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal.

O objetivo da Audiência Pública é o de fazer valer como já mencionado o princípio da ampla e irrestrita divulgação, transparência e a necessária participação popular nas decisões a serem tomadas pelos Poderes Legislativo e Executivo, bem como o de fazer tomar conhecimento das propostas orçamentárias do Executivo e também o de possibilitar a opinar sobre as suas conveniências, com possibilidade de apresentação de eventuais emendas, sendo assim, o convite se faz com antecedência para que todos os segmentos de nossa sociedade holambrense e das Associações e Conselhos de nossa cidade tenham a possibilidade de participarem efetivamente desse processo democrático e discutir em e apresentarem se entenderem necessário, sugestões que visem dar uma melhor dinâmica no destino dos recursos a serem aplicados em nossa cidade.

Sem mais para o momento, aproveito a oportunidade para reiterar as Vossas Senhorias, protestos de elevada estima e distinta consideração.

VEREADOR IRAN DAIER BRUNHANI
Presidente

Ilustríssimo (a) Senhor (a)
VALTER HULSHOF
Conselho Municipal Rural
ESTÂNCIA TURÍSTICA DE HOLAMBRA – SP

Câmara Municipal da Estância Turística de HOLAMBRA S. P.

Câmara Municipal da Estância Turística de Holambra

Estado de São Paulo

CNPJ 67.172.312/0001-53

Tel.: (19) 3802-1625
Telefax: (19) 3802-1487

Ofício GP nº096/2005 Estância Turística de Holambra, aos 23 de setembro de 2005

Prezado (a) Senhor (a),

A Câmara Municipal da Estância Turística de Holambra recebeu do Poder Executivo Municipal, os Projetos de Lei que tratam das Diretrizes Orçamentárias e do Orçamento Anual para o exercício de 2006.

De acordo com o princípio da transparência e da ampla e irrestrita necessidade da participação popular quanto aos projetos de que tratam as Diretrizes Orçamentárias e o Orçamento Anual para o exercício de 2006, a Câmara Municipal da Estância Turística de Holambra, na pessoa de seu Presidente, tem a honra de convidar Vossas Senhorias a participarem da Audiência Pública nº001/2005 a se realizar em 24 de outubro p.f., às 19:30 horas na sede desta Casa de Leis, onde contaremos com a participação do Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal.

O objetivo da Audiência Pública é o de fazer valer como já mencionado o princípio da ampla e irrestrita divulgação, transparência e a necessária participação popular nas decisões a serem tomadas pelos Poderes Legislativo e Executivo, bem como o de fazer tomar conhecimento das propostas orçamentárias do Executivo e também o de possibilitar a opinar sobre as suas conveniências, com possibilidade de apresentação de eventuais emendas, sendo assim, o convite se faz com antecedência para que todos os segmentos de nossa sociedade holambrense e das Associações e Conselhos de nossa cidade tenham a possibilidade de participarem efetivamente desse processo democrático e discutir em e apresentarem se entenderem necessário, sugestões que visem dar uma melhor dinâmica no destino dos recursos a serem aplicados em nossa cidade.

Sem mais para o momento, aproveito a oportunidade para reiterar as Vossas Senhorias, protestos de elevada estima e distinta consideração.

VEREADOR IRAN DAIER BRUNHANI
Presidente

Ilustríssimo (a) Senhor (a)
ROSANGELA MARIA MARTINS
Conselho Municipal de Educação e Diretora da Escola Estadual Ibrantina Cardona
ESTÂNCIA TURÍSTICA DE HOLAMBRA – SP

Câmara Municipal da Estância Turística de HOLAMBRA S. P.

Câmara Municipal da Estância Turística de Holambra

Estado de São Paulo

CNPJ 67.172.312/0001-53

Tel.: (19) 3802-1625
Telefax: (19) 3802-1487

Ofício GP nº095/2005 Estância Turística de Holambra, aos 23 de setembro de 2005

Prezado (a) Senhor (a),

A Câmara Municipal da Estância Turística de Holambra recebeu do Poder Executivo Municipal, os Projetos de Lei que tratam das Diretrizes Orçamentárias e do Orçamento Anual para o exercício de 2006.

De acordo com o princípio da transparência e da ampla e irrestrita necessidade da participação popular quanto aos projetos de que tratam as Diretrizes Orçamentárias e o Orçamento Anual para o exercício de 2006, a Câmara Municipal da Estância Turística de Holambra, na pessoa de seu Presidente, tem a honra de convidar Vossas Senhorias a participarem da Audiência Pública nº001/2005 a se realizar em 24 de outubro p.f., às 19:30 horas na sede desta Casa de Leis, onde contaremos com a participação do Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal.

O objetivo da Audiência Pública é o de fazer valer como já mencionado o princípio da ampla e irrestrita divulgação, transparência e a necessária participação popular nas decisões a serem tomadas pelos Poderes Legislativo e Executivo, bem como o de fazer tomar conhecimento das propostas orçamentárias do Executivo e também o de possibilitar a opinar sobre as suas conveniências, com possibilidade de apresentação de eventuais emendas, sendo assim, o convite se faz com antecedência para que todos os segmentos de nossa sociedade holambrense e das Associações e Conselhos de nossa cidade tenham a possibilidade de participarem efetivamente desse processo democrático e discutir em e apresentarem se entenderem necessário, sugestões que visem dar uma melhor dinâmica no destino dos recursos a serem aplicados em nossa cidade.

Sem mais para o momento, aproveito a oportunidade para reiterar as Vossas Senhorias, protestos de elevada estima e distinta consideração.

VEREADOR IRAN DAIER BRUNHANI
Presidente

Ilustríssimo (a) Senhor (a)
FABIOLA GOMES AMORIEU
Conselho Municipal do Fundef
ESTÂNCIA TURÍSTICA DE HOLAMBRA – SP

Câmara Municipal da Estância Turística de HOLAMBRA S.P.

Câmara Municipal da Estância Turística de Holambra

Estado de São Paulo

CNPJ 67.172.312/0001-53

Tel.: (19) 3802-1625
Telefax: (19) 3802-1487

Ofício GP nº094/2005 Estância Turística de Holambra, aos 23 de setembro de 2005

Prezado (a) Senhor (a),

A Câmara Municipal da Estância Turística de Holambra recebeu do Poder Executivo Municipal, os Projetos de Lei que tratam das Diretrizes Orçamentárias e do Orçamento Anual para o exercício de 2006.

De acordo com o princípio da transparência e da ampla e irrestrita necessidade da participação popular quanto aos projetos de que tratam as Diretrizes Orçamentárias e o Orçamento Anual para o exercício de 2006, a Câmara Municipal da Estância Turística de Holambra, na pessoa de seu Presidente, tem a honra de convidar Vossas Senhorias a participarem da Audiência Pública nº001/2005 a se realizar em 24 de outubro p.f., às 19:30 horas na sede desta Casa de Leis, onde contaremos com a participação do Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal.

O objetivo da Audiência Pública é o de fazer valer como já mencionado o princípio da ampla e irrestrita divulgação, transparência e a necessária participação popular nas decisões a serem tomadas pelos Poderes Legislativo e Executivo, bem como o de fazer tomar conhecimento das propostas orçamentárias do Executivo e também o de possibilitar a opinar sobre as suas conveniências, com possibilidade de apresentação de eventuais emendas, sendo assim, o convite se faz com antecedência para que todos os segmentos de nossa sociedade holambrense e das Associações e Conselhos de nossa cidade tenham a possibilidade de participarem efetivamente desse processo democrático e discutir em e apresentarem se entenderem necessário, sugestões que visem dar uma melhor dinâmica no destino dos recursos a serem aplicados em nossa cidade.

Sem mais para o momento, aproveito a oportunidade para reiterar as Vossas Senhorias, protestos de elevada estima e distinta consideração.

VEREADOR IRAN DAIER BRUNHANI
Presidente

Ilustríssimo (a) Senhor (a)
REGIANE VAN LEEUWEN
Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente e Diretora da Escola Novo Florescer
ESTÂNCIA TURÍSTICA DE HOLAMBRA – SP

Câmara Municipal da Estância Turística de HOLAMBRA S.P.

Câmara Municipal da Estância Turística de Holambra

Estado de São Paulo

CNPJ 67.172.312/0001-53

Tel.: (19) 3802-1625
Telefax: (19) 3802-1487

Ofício GP nº093/2005 Estância Turística de Holambra, aos 23 de setembro de 2005

Prezado (a) Senhor (a),

A Câmara Municipal da Estância Turística de Holambra recebeu do Poder Executivo Municipal, os Projetos de Lei que tratam das Diretrizes Orçamentárias e do Orçamento Anual para o exercício de 2006.

De acordo com o princípio da transparência e da ampla e irrestrita necessidade da participação popular quanto aos projetos de que tratam as Diretrizes Orçamentárias e o Orçamento Anual para o exercício de 2006, a Câmara Municipal da Estância Turística de Holambra, na pessoa de seu Presidente, tem a honra de convidar Vossas Senhorias a participarem da Audiência Pública nº001/2005 a se realizar em 24 de outubro p.f., às 19:30 horas na sede desta Casa de Leis, onde contaremos com a participação do Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal.

O objetivo da Audiência Pública é o de fazer valer como já mencionado o princípio da ampla e irrestrita divulgação, transparência e a necessária participação popular nas decisões a serem tomadas pelos Poderes Legislativo e Executivo, bem como o de fazer tomar conhecimento das propostas orçamentárias do Executivo e também o de possibilitar a opinar sobre as suas conveniências, com possibilidade de apresentação de eventuais emendas, sendo assim, o convite se faz com antecedência para que todos os segmentos de nossa sociedade holambrense e das Associações e Conselhos de nossa cidade tenham a possibilidade de participarem efetivamente desse processo democrático e discutir em e apresentarem se entenderem necessário, sugestões que visem dar uma melhor dinâmica no destino dos recursos a serem aplicados em nossa cidade.

Sem mais para o momento, aproveito a oportunidade para reiterar as Vossas Senhorias, protestos de elevada estima e distinta consideração.

VEREADOR IRAN DAIER BRUNHANI
Presidente

Ilustríssimo (a) Senhor (a)
EDNEIDE INÁCIO DA SILVA FERREIRA
Conselho Municipal de Assistência Social
ESTÂNCIA TURÍSTICA DE HOLAMBRA – SP

Câmara Municipal da Estância Turística de HOLAMBRA S. P.

Câmara Municipal da Estância Turística de Holambra

Estado de São Paulo

CNPJ 67.172.312/0001-53

Tel.: (19) 3802-1625
Telefax: (19) 3802-1487

Ofício GP nº092/2005 Estância Turística de Holambra, aos 23 de setembro de 2005

Prezado (a) Senhor (a),

A Câmara Municipal da Estância Turística de Holambra recebeu do Poder Executivo Municipal, os Projetos de Lei que tratam das Diretrizes Orçamentárias e do Orçamento Anual para o exercício de 2006.

De acordo com o princípio da transparência e da ampla e irrestrita necessidade da participação popular quanto aos projetos de que tratam as Diretrizes Orçamentárias e o Orçamento Anual para o exercício de 2006, a Câmara Municipal da Estância Turística de Holambra, na pessoa de seu Presidente, tem a honra de convidar Vossas Senhorias a participarem da Audiência Pública nº001/2005 a se realizar em 24 de outubro p.f., às 19:30 horas na sede desta Casa de Leis, onde contaremos com a participação do Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal.

O objetivo da Audiência Pública é o de fazer valer como já mencionado o princípio da ampla e irrestrita divulgação, transparência e a necessária participação popular nas decisões a serem tomadas pelos Poderes Legislativo e Executivo, bem como o de fazer tomar conhecimento das propostas orçamentárias do Executivo e também o de possibilitar a opinar sobre as suas conveniências, com possibilidade de apresentação de eventuais emendas, sendo assim, o convite se faz com antecedência para que todos os segmentos de nossa sociedade holambrense e das Associações e Conselhos de nossa cidade tenham a possibilidade de participarem efetivamente desse processo democrático e discutir em e apresentarem se entenderem necessário, sugestões que visem dar uma melhor dinâmica no destino dos recursos a serem aplicados em nossa cidade.

Sem mais para o momento, aproveito a oportunidade para reiterar as Vossas Senhorias, protestos de elevada estima e distinta consideração.

VEREADOR IRAN DAIER BRUNHANI
Presidente

Ilustríssimo (a) Senhor (a)
MOISES LUPION NETO
Cooperflora – Floranet Ltda.
ESTÂNCIA TURÍSTICA DE HOLAMBRA – SP

Câmara Municipal da Estância Turística de HOLAMBRA S. P.

Câmara Municipal da Estância Turística de Holambra

Estado de São Paulo

CNPJ 67.172.312/0001-53

Tel.: (19) 3802-1625
Telefax: (19) 3802-1487

Ofício GP nº091/2005 Estância Turística de Holambra, aos 23 de setembro de 2005

Prezado (a) Senhor (a),

A Câmara Municipal da Estância Turística de Holambra recebeu do Poder Executivo Municipal, os Projetos de Lei que tratam das Diretrizes Orçamentárias e do Orçamento Anual para o exercício de 2006.

De acordo com o princípio da transparência e da ampla e irrestrita necessidade da participação popular quanto aos projetos de que tratam as Diretrizes Orçamentárias e o Orçamento Anual para o exercício de 2006, a Câmara Municipal da Estância Turística de Holambra, na pessoa de seu Presidente, tem a honra de convidar Vossas Senhorias a participarem da Audiência Pública nº001/2005 a se realizar em 24 de outubro p.f., às 19:30 horas na sede desta Casa de Leis, onde contaremos com a participação do Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal.

O objetivo da Audiência Pública é o de fazer valer como já mencionado o princípio da ampla e irrestrita divulgação, transparência e a necessária participação popular nas decisões a serem tomadas pelos Poderes Legislativo e Executivo, bem como o de fazer tomar conhecimento das propostas orçamentárias do Executivo e também o de possibilitar a opinar sobre as suas conveniências, com possibilidade de apresentação de eventuais emendas, sendo assim, o convite se faz com antecedência para que todos os segmentos de nossa sociedade holambrense e das Associações e Conselhos de nossa cidade tenham a possibilidade de participarem efetivamente desse processo democrático e discutir em e apresentarem se entenderem necessário, sugestões que visem dar uma melhor dinâmica no destino dos recursos a serem aplicados em nossa cidade.

Sem mais para o momento, aproveito a oportunidade para reiterar as Vossas Senhorias, protestos de elevada estima e distinta consideração.

VEREADOR IRAN DAIER BRUNHANI
Presidente

Ilustríssimo (a) Senhor (a)
JOHANNES MARIA VAN OENE
Cooperativa Pecuária de Insumos, Defensivos , Fertilizantes e Sementes
ESTÂNCIA TURÍSTICA DE HOLAMBRA – SP

Câmara Municipal da Estância Turística de HOLAMBRA S. P.

Câmara Municipal da Estância Turística de Holambra

Estado de São Paulo

CNPJ 67.172.312/0001-53

Tel.: (19) 3802-1625
Telefax: (19) 3802-1487

Ofício GP nº090/2005 Estância Turística de Holambra, aos 23 de setembro de 2005

Prezado (a) Senhor (a),

A Câmara Municipal da Estância Turística de Holambra recebeu do Poder Executivo Municipal, os Projetos de Lei que tratam das Diretrizes Orçamentárias e do Orçamento Anual para o exercício de 2006.

De acordo com o princípio da transparência e da ampla e irrestrita necessidade da participação popular quanto aos projetos de que tratam as Diretrizes Orçamentárias e o Orçamento Anual para o exercício de 2006, a Câmara Municipal da Estância Turística de Holambra, na pessoa de seu Presidente, tem a honra de convidar Vossas Senhorias a participarem da Audiência Pública nº001/2005 a se realizar em 24 de outubro p.f., às 19:30 horas na sede desta Casa de Leis, onde contaremos com a participação do Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal.

O objetivo da Audiência Pública é o de fazer valer como já mencionado o princípio da ampla e irrestrita divulgação, transparência e a necessária participação popular nas decisões a serem tomadas pelos Poderes Legislativo e Executivo, bem como o de fazer tomar conhecimento das propostas orçamentárias do Executivo e também o de possibilitar a opinar sobre as suas conveniências, com possibilidade de apresentação de eventuais emendas, sendo assim, o convite se faz com antecedência para que todos os segmentos de nossa sociedade holambrense e das Associações e Conselhos de nossa cidade tenham a possibilidade de participarem efetivamente desse processo democrático e discutir em e apresentarem se entenderem necessário, sugestões que visem dar uma melhor dinâmica no destino dos recursos a serem aplicados em nossa cidade.

Sem mais para o momento, aproveito a oportunidade para reiterar as Vossas Senhorias, protestos de elevada estima e distinta consideração.

VEREADOR IRAN DAIER BRUNHANI
Presidente

Ilustríssimo (a) Senhor (a)
TEODORUS BREG
Cooperativa Agropecuária Holambra - Veiling
ESTÂNCIA TURÍSTICA DE HOLAMBRA – SP

Câmara Municipal da Estância Turística de HOLAMBRA S. P.

Câmara Municipal da Estância Turística de Holambra

Estado de São Paulo

CNPJ 67.172.312/0001-53

Tel.: (19) 3802-1625
Telefax: (19) 3802-1487

Ofício GP nº089/2005 Estância Turística de Holambra, aos 23 de setembro de 2005

Prezado (a) Senhor (a),

A Câmara Municipal da Estância Turística de Holambra recebeu do Poder Executivo Municipal, os Projetos de Lei que tratam das Diretrizes Orçamentárias e do Orçamento Anual para o exercício de 2006.

De acordo com o princípio da transparência e da ampla e irrestrita necessidade da participação popular quanto aos projetos de que tratam as Diretrizes Orçamentárias e o Orçamento Anual para o exercício de 2006, a Câmara Municipal da Estância Turística de Holambra, na pessoa de seu Presidente, tem a honra de convidar Vossas Senhorias a participarem da Audiência Pública nº001/2005 a se realizar em 24 de outubro p.f., às 19:30 horas na sede desta Casa de Leis, onde contaremos com a participação do Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal.

O objetivo da Audiência Pública é o de fazer valer como já mencionado o princípio da ampla e irrestrita divulgação, transparência e a necessária participação popular nas decisões a serem tomadas pelos Poderes Legislativo e Executivo, bem como o de fazer tomar conhecimento das propostas orçamentárias do Executivo e também o de possibilitar a opinar sobre as suas conveniências, com possibilidade de apresentação de eventuais emendas, sendo assim, o convite se faz com antecedência para que todos os segmentos de nossa sociedade holambrense e das Associações e Conselhos de nossa cidade tenham a possibilidade de participarem efetivamente desse processo democrático e discutir em e apresentarem se entenderem necessário, sugestões que visem dar uma melhor dinâmica no destino dos recursos a serem aplicados em nossa cidade.

Sem mais para o momento, aproveito a oportunidade para reiterar as Vossas Senhorias, protestos de elevada estima e distinta consideração.

VEREADOR IRAN DAIER BRUNHANI
Presidente

Ilustríssimo (a) Senhor (a)
IZILDA CRISTINA REINALT MARQUES
Associação Doe Vida
ESTÂNCIA TURÍSTICA DE HOLAMBRA – SP

Câmara Municipal da Estância Turística de HOLAMBRA S. P.

Câmara Municipal da Estância Turística de Holambra

Estado de São Paulo

CNPJ 67.172.312/0001-53

Tel.: (19) 3802-1625
Telefax: (19) 3802-1487

Ofício GP nº088/2005 Estância Turística de Holambra, aos 23 de setembro de 2005

Prezado (a) Senhor (a),

A Câmara Municipal da Estância Turística de Holambra recebeu do Poder Executivo Municipal, os Projetos de Lei que tratam das Diretrizes Orçamentárias e do Orçamento Anual para o exercício de 2006.

De acordo com o princípio da transparência e da ampla e irrestrita necessidade da participação popular quanto aos projetos de que tratam as Diretrizes Orçamentárias e o Orçamento Anual para o exercício de 2006, a Câmara Municipal da Estância Turística de Holambra, na pessoa de seu Presidente, tem a honra de convidar Vossas Senhorias a participarem da Audiência Pública nº001/2005 a se realizar em 24 de outubro p.f., às 19:30 horas na sede desta Casa de Leis, onde contaremos com a participação do Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal.

O objetivo da Audiência Pública é o de fazer valer como já mencionado o princípio da ampla e irrestrita divulgação, transparência e a necessária participação popular nas decisões a serem tomadas pelos Poderes Legislativo e Executivo, bem como o de fazer tomar conhecimento das propostas orçamentárias do Executivo e também o de possibilitar a opinar sobre as suas conveniências, com possibilidade de apresentação de eventuais emendas, sendo assim, o convite se faz com antecedência para que todos os segmentos de nossa sociedade holambrense e das Associações e Conselhos de nossa cidade tenham a possibilidade de participarem efetivamente desse processo democrático e discutir em e apresentarem se entenderem necessário, sugestões que visem dar uma melhor dinâmica no destino dos recursos a serem aplicados em nossa cidade.

Sem mais para o momento, aproveito a oportunidade para reiterar as Vossas Senhorias, protestos de elevada estima e distinta consideração.

VEREADOR IRAN DAIER BRUNHANI
Presidente

Ilustríssimo (a) Senhor (a)
ELISEU ALTOMANI
Associação de Moradores dos Bairros Unidos da
ESTÂNCIA TURÍSTICA DE HOLAMBRA - SP

Câmara Municipal da Estância Turística de HOLAMBRA S. P.

Câmara Municipal da Estância Turística de Holambra

Estado de São Paulo

CNPJ 67.172.312/0001-53

Tel.: (19) 3802-1625
Telefax: (19) 3802-1487

Ofício GP nº087/2005 Estância Turística de Holambra, aos 23 de setembro de 2005

Prezado (a) Senhor (a),

A Câmara Municipal da Estância Turística de Holambra recebeu do Poder Executivo Municipal, os Projetos de Lei que tratam das Diretrizes Orçamentárias e do Orçamento Anual para o exercício de 2006.

De acordo com o princípio da transparência e da ampla e irrestrita necessidade da participação popular quanto aos projetos de que tratam as Diretrizes Orçamentárias e o Orçamento Anual para o exercício de 2006, a Câmara Municipal da Estância Turística de Holambra, na pessoa de seu Presidente, tem a honra de convidar Vossas Senhorias a participarem da Audiência Pública nº001/2005 a se realizar em 24 de outubro p.f., às 19:30 horas na sede desta Casa de Leis, onde contaremos com a participação do Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal.

O objetivo da Audiência Pública é o de fazer valer como já mencionado o princípio da ampla e irrestrita divulgação, transparência e a necessária participação popular nas decisões a serem tomadas pelos Poderes Legislativo e Executivo, bem como o de fazer tomar conhecimento das propostas orçamentárias do Executivo e também o de possibilitar a opinar sobre as suas conveniências, com possibilidade de apresentação de eventuais emendas, sendo assim, o convite se faz com antecedência para que todos os segmentos de nossa sociedade holambrense e das Associações e Conselhos de nossa cidade tenham a possibilidade de participarem efetivamente desse processo democrático e discutir em e apresentarem se entenderem necessário, sugestões que visem dar uma melhor dinâmica no destino dos recursos a serem aplicados em nossa cidade.

Sem mais para o momento, aproveito a oportunidade para reiterar as Vossas Senhorias, protestos de elevada estima e distinta consideração.

VEREADOR IRAN DAIER BRUNHANI
Presidente

Ilustríssimo (a) Senhor (a)
ADÃO PADILE DOS SANTOS
Associação dos Moradores do Bairro Fundão e Adjacências
ESTÂNCIA TURÍSTICA DE HOLAMBRA – SP

Câmara Municipal da Estância Turística de HOLAMBRA S. P.

Câmara Municipal da Estância Turística de Holambra

Estado de São Paulo

CNPJ 67.172.312/0001-53

Tel.: (19) 3802-1625
Telefax: (19) 3802-1487

Ofício GP nº086/2005 Estância Turística de Holambra, aos 23 de setembro de 2005

Prezado (a) Senhor (a),

A Câmara Municipal da Estância Turística de Holambra recebeu do Poder Executivo Municipal, os Projetos de Lei que tratam das Diretrizes Orçamentárias e do Orçamento Anual para o exercício de 2006.

De acordo com o princípio da transparência e da ampla e irrestrita necessidade da participação popular quanto aos projetos de que tratam as Diretrizes Orçamentárias e o Orçamento Anual para o exercício de 2006, a Câmara Municipal da Estância Turística de Holambra, na pessoa de seu Presidente, tem a honra de convidar Vossas Senhorias a participarem da Audiência Pública nº001/2005 a se realizar em 24 de outubro p.f., às 19:30 horas na sede desta Casa de Leis, onde contaremos com a participação do Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal.

O objetivo da Audiência Pública é o de fazer valer como já mencionado o princípio da ampla e irrestrita divulgação, transparência e a necessária participação popular nas decisões a serem tomadas pelos Poderes Legislativo e Executivo, bem como o de fazer tomar conhecimento das propostas orçamentárias do Executivo e também o de possibilitar a opinar sobre as suas conveniências, com possibilidade de apresentação de eventuais emendas, sendo assim, o convite se faz com antecedência para que todos os segmentos de nossa sociedade holambrense e das Associações e Conselhos de nossa cidade tenham a possibilidade de participarem efetivamente desse processo democrático e discutir em e apresentarem se entenderem necessário, sugestões que visem dar uma melhor dinâmica no destino dos recursos a serem aplicados em nossa cidade.

Sem mais para o momento, aproveito a oportunidade para reiterar as Vossas Senhorias, protestos de elevada estima e distinta consideração.

VEREADOR IRAN DAIER BRUNHANI
Presidente

Ilustríssimo (a) Senhor (a)
LUIZ ESPERANÇA
Associação de Moradores do Bairro Palmeiras e Adjacências
ESTÂNCIA TURÍSTICA DE HOLAMBRA – SP

Câmara Municipal da Estância Turística de HOLAMBRA S. P.

Câmara Municipal da Estância Turística de Holambra

Estado de São Paulo

CNPJ 67.172.312/0001-53

Tel.: (19) 3802-1625
Telefax: (19) 3802-1487

Ofício GP nº085/2005 Estância Turística de Holambra, aos 23 de setembro de 2005

Prezado (a) Senhor (a),

A Câmara Municipal da Estância Turística de Holambra recebeu do Poder Executivo Municipal, os Projetos de Lei que tratam das Diretrizes Orçamentárias e do Orçamento Anual para o exercício de 2006.

De acordo com o princípio da transparência e da ampla e irrestrita necessidade da participação popular quanto aos projetos de que tratam as Diretrizes Orçamentárias e o Orçamento Anual para o exercício de 2006, a Câmara Municipal da Estância Turística de Holambra, na pessoa de seu Presidente, tem a honra de convidar Vossas Senhorias a participarem da Audiência Pública nº001/2005 a se realizar em 24 de outubro p.f., às 19:30 horas na sede desta Casa de Leis, onde contaremos com a participação do Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal.

O objetivo da Audiência Pública é o de fazer valer como já mencionado o princípio da ampla e irrestrita divulgação, transparência e a necessária participação popular nas decisões a serem tomadas pelos Poderes Legislativo e Executivo, bem como o de fazer tomar conhecimento das propostas orçamentárias do Executivo e também o de possibilitar a opinar sobre as suas conveniências, com possibilidade de apresentação de eventuais emendas, sendo assim, o convite se faz com antecedência para que todos os segmentos de nossa sociedade holambrense e das Associações e Conselhos de nossa cidade tenham a possibilidade de participarem efetivamente desse processo democrático e discutir em e apresentarem se entenderem necessário, sugestões que visem dar uma melhor dinâmica no destino dos recursos a serem aplicados em nossa cidade.

Sem mais para o momento, aproveito a oportunidade para reiterar as Vossas Senhorias, protestos de elevada estima e distinta consideração.

VEREADOR IRAN DAIER BRUNHANI
Presidente

Ilustríssimo (a) Senhor (a)
MARCOS VIEIRA
Associação dos Proprietários e Moradores do Palm Park
ESTÂNCIA TURÍSTICA DE HOLAMBRA – SP

Câmara Municipal da Estância Turística de HOLAMBRA S. P.

Câmara Municipal da Estância Turística de Holambra

Estado de São Paulo

CNPJ 67.172.312/0001-53

Tel.: (19) 3802-1625
Telefax: (19) 3802-1487

Ofício GP nº084/2005 Estância Turística de Holambra, aos 23 de setembro de 2005

Prezado (a) Senhor (a),

A Câmara Municipal da Estância Turística de Holambra recebeu do Poder Executivo Municipal, os Projetos de Lei que tratam das Diretrizes Orçamentárias e do Orçamento Anual para o exercício de 2006.

De acordo com o princípio da transparência e da ampla e irrestrita necessidade da participação popular quanto aos projetos de que tratam as Diretrizes Orçamentárias e o Orçamento Anual para o exercício de 2006, a Câmara Municipal da Estância Turística de Holambra, na pessoa de seu Presidente, tem a honra de convidar Vossas Senhorias a participarem da Audiência Pública nº001/2005 a se realizar em 24 de outubro p.f., às 19:30 horas na sede desta Casa de Leis, onde contaremos com a participação do Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal.

O objetivo da Audiência Pública é o de fazer valer como já mencionado o princípio da ampla e irrestrita divulgação, transparência e a necessária participação popular nas decisões a serem tomadas pelos Poderes Legislativo e Executivo, bem como o de fazer tomar conhecimento das propostas orçamentárias do Executivo e também o de possibilitar a opinar sobre as suas conveniências, com possibilidade de apresentação de eventuais emendas, sendo assim, o convite se faz com antecedência para que todos os segmentos de nossa sociedade holambrense e das Associações e Conselhos de nossa cidade tenham a possibilidade de participarem efetivamente desse processo democrático e discutir em e apresentarem se entenderem necessário, sugestões que visem dar uma melhor dinâmica no destino dos recursos a serem aplicados em nossa cidade.

Sem mais para o momento, aproveito a oportunidade para reiterar as Vossas Senhorias, protestos de elevada estima e distinta consideração.

VEREADOR IRAN DAIER BRUNHANI
Presidente

Ilustríssimo (a) Senhor (a)
DOROTHEA M.G. S. DE WIT
Associação Príncipe Bernardo
ESTÂNCIA TURÍSTICA DE HOLAMBRA – SP

Câmara Municipal da Estância Turística de HOLAMBRA S. P.

Câmara Municipal da Estância Turística de Holambra

Estado de São Paulo

CNPJ 67.172.312/0001-53

Tel.: (19) 3802-1625
Telefax: (19) 3802-1487

Ofício GP nº083/2005 Estância Turística de Holambra, aos 23 de setembro de 2005

Prezado (a) Senhor (a),

A Câmara Municipal da Estância Turística de Holambra recebeu do Poder Executivo Municipal, os Projetos de Lei que tratam das Diretrizes Orçamentárias e do Orçamento Anual para o exercício de 2006.

De acordo com o princípio da transparência e da ampla e irrestrita necessidade da participação popular quanto aos projetos de que tratam as Diretrizes Orçamentárias e o Orçamento Anual para o exercício de 2006, a Câmara Municipal da Estância Turística de Holambra, na pessoa de seu Presidente, tem a honra de convidar Vossas Senhorias a participarem da Audiência Pública nº001/2005 a se realizar em 24 de outubro p.f., às 19:30 horas na sede desta Casa de Leis, onde contaremos com a participação do Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal.

O objetivo da Audiência Pública é o de fazer valer como já mencionado o princípio da ampla e irrestrita divulgação, transparência e a necessária participação popular nas decisões a serem tomadas pelos Poderes Legislativo e Executivo, bem como o de fazer tomar conhecimento das propostas orçamentárias do Executivo e também o de possibilitar a opinar sobre as suas conveniências, com possibilidade de apresentação de eventuais emendas, sendo assim, o convite se faz com antecedência para que todos os segmentos de nossa sociedade holambrense e das Associações e Conselhos de nossa cidade tenham a possibilidade de participarem efetivamente desse processo democrático e discutir em e apresentarem se entenderem necessário, sugestões que visem dar uma melhor dinâmica no destino dos recursos a serem aplicados em nossa cidade.

Sem mais para o momento, aproveito a oportunidade para reiterar as Vossas Senhorias, protestos de elevada estima e distinta consideração.

VEREADOR IRAN DAIER BRUNHANI
Presidente

Ilustríssimo (a) Senhor (a)
MARIA ANTONIETA VAN AKEN
Associação de Estudantes - A.E.U.S.E.T.H.
ESTÂNCIA TURÍSTICA DE HOLAMBRA – SP

Câmara Municipal da Estância Turística de HOLAMBRA S. P.

Câmara Municipal da Estância Turística de Holambra

Estado de São Paulo

CNPJ 67.172.312/0001-53

Tel.: (19) 3802-1625
Telefax: (19) 3802-1487

Ofício GP nº082/2005 Estância Turística de Holambra, aos 23 de setembro de 2005

Prezado (a) Senhor (a),

A Câmara Municipal da Estância Turística de Holambra recebeu do Poder Executivo Municipal, os Projetos de Lei que tratam das Diretrizes Orçamentárias e do Orçamento Anual para o exercício de 2006.

De acordo com o princípio da transparência e da ampla e irrestrita necessidade da participação popular quanto aos projetos de que tratam as Diretrizes Orçamentárias e o Orçamento Anual para o exercício de 2006, a Câmara Municipal da Estância Turística de Holambra, na pessoa de seu Presidente, tem a honra de convidar Vossas Senhorias a participarem da Audiência Pública nº001/2005 a se realizar em 24 de outubro p.f., às 19:30 horas na sede desta Casa de Leis, onde contaremos com a participação do Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal.

O objetivo da Audiência Pública é o de fazer valer como já mencionado o princípio da ampla e irrestrita divulgação, transparência e a necessária participação popular nas decisões a serem tomadas pelos Poderes Legislativo e Executivo, bem como o de fazer tomar conhecimento das propostas orçamentárias do Executivo e também o de possibilitar a opinar sobre as suas conveniências, com possibilidade de apresentação de eventuais emendas, sendo assim, o convite se faz com antecedência para que todos os segmentos de nossa sociedade holambrense e das Associações e Conselhos de nossa cidade tenham a possibilidade de participarem efetivamente desse processo democrático e discutir em e apresentarem se entenderem necessário, sugestões que visem dar uma melhor dinâmica no destino dos recursos a serem aplicados em nossa cidade.

Sem mais para o momento, aproveito a oportunidade para reiterar as Vossas Senhorias, protestos de elevada estima e distinta consideração.

VEREADOR IRAN DAIER BRUNHANI
Presidente

Ilustríssimo (a) Senhor (a)
EDNA APARECIDA CORSINI
Associação de Educação e Cultura de São Paulo
ESTÂNCIA TURÍSTICA DE HOLAMBRA – SP

Câmara Municipal da Estância Turística de HOLAMBRA S. P.

Câmara Municipal da Estância Turística de Holambra

Estado de São Paulo

CNPJ 67.172.312/0001-53

Tel.: (19) 3802-1625
Telefax: (19) 3802-1487

Ofício GP nº081/2005 Estância Turística de Holambra, aos 23 de setembro de 2005

Prezado (a) Senhor (a),

A Câmara Municipal da Estância Turística de Holambra recebeu do Poder Executivo Municipal, os Projetos de Lei que tratam das Diretrizes Orçamentárias e do Orçamento Anual para o exercício de 2006.

De acordo com o princípio da transparência e da ampla e irrestrita necessidade da participação popular quanto aos projetos de que tratam as Diretrizes Orçamentárias e o Orçamento Anual para o exercício de 2006, a Câmara Municipal da Estância Turística de Holambra, na pessoa de seu Presidente, tem a honra de convidar Vossas Senhorias a participarem da Audiência Pública nº001/2005 a se realizar em 24 de outubro p.f., às 19:30 horas na sede desta Casa de Leis, onde contaremos com a participação do Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal.

O objetivo da Audiência Pública é o de fazer valer como já mencionado o princípio da ampla e irrestrita divulgação, transparência e a necessária participação popular nas decisões a serem tomadas pelos Poderes Legislativo e Executivo, bem como o de fazer tomar conhecimento das propostas orçamentárias do Executivo e também o de possibilitar a opinar sobre as suas conveniências, com possibilidade de apresentação de eventuais emendas, sendo assim, o convite se faz com antecedência para que todos os segmentos de nossa sociedade holambrense e das Associações e Conselhos de nossa cidade tenham a possibilidade de participarem efetivamente desse processo democrático e discutir em e apresentarem se entenderem necessário, sugestões que visem dar uma melhor dinâmica no destino dos recursos a serem aplicados em nossa cidade.

Sem mais para o momento, aproveito a oportunidade para reiterar as Vossas Senhorias, protestos de elevada estima e distinta consideração.

VEREADOR IRAN DAIER BRUNHANI
Presidente

Ilustríssimo (a) Senhor (a)
TEODORA MARIA DE BRUIN
Associação de Educação e Cultura de São Paulo
ESTÂNCIA TURÍSTICA DE HOLAMBRA – SP

Câmara Municipal da Estância Turística de HOLAMBRA S. P.

Câmara Municipal da Estância Turística de Holambra

Estado de São Paulo

CNPJ 67.172.312/0001-53

Tel.: (19) 3802-1625
Telefax: (19) 3802-1487

Ofício GP nº080/2005 Estância Turística de Holambra, aos 23 de setembro de 2005

Prezado (a) Senhor (a),

A Câmara Municipal da Estância Turística de Holambra recebeu do Poder Executivo Municipal, os Projetos de Lei que tratam das Diretrizes Orçamentárias e do Orçamento Anual para o exercício de 2006.

De acordo com o princípio da transparência e da ampla e irrestrita necessidade da participação popular quanto aos projetos de que tratam as Diretrizes Orçamentárias e o Orçamento Anual para o exercício de 2006, a Câmara Municipal da Estância Turística de Holambra, na pessoa de seu Presidente, tem a honra de convidar Vossas Senhorias a participarem da Audiência Pública nº001/2005 a se realizar em 24 de outubro p.f., às 19:30 horas na sede desta Casa de Leis, onde contaremos com a participação do Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal.

O objetivo da Audiência Pública é o de fazer valer como já mencionado o princípio da ampla e irrestrita divulgação, transparência e a necessária participação popular nas decisões a serem tomadas pelos Poderes Legislativo e Executivo, bem como o de fazer tomar conhecimento das propostas orçamentárias do Executivo e também o de possibilitar a opinar sobre as suas conveniências, com possibilidade de apresentação de eventuais emendas, sendo assim, o convite se faz com antecedência para que todos os segmentos de nossa sociedade holambrense e das Associações e Conselhos de nossa cidade tenham a possibilidade de participarem efetivamente desse processo democrático e discutir em e apresentarem se entenderem necessário, sugestões que visem dar uma melhor dinâmica no destino dos recursos a serem aplicados em nossa cidade.

Sem mais para o momento, aproveito a oportunidade para reiterar as Vossas Senhorias, protestos de elevada estima e distinta consideração.

VEREADOR IRAN DAIER BRUNHANI
Presidente

Ilustríssimo (a) Senhor (a)
FRANCISCO ANTONIUS MARIA WEIJENBORG
As. Produtores de Flores e Plantas Ornamentais de Holambra e Região - ASSFLORA
ESTÂNCIA TURÍSTICA DE HOLAMBRA – SP

Câmara Municipal da Estância Turística de HOLAMBRA S. P.

Câmara Municipal da Estância Turística de Holambra

Estado de São Paulo

CNPJ 67.172.312/0001-53

Tel.: (19) 3802-1625
Telefax: (19) 3802-1487

Ofício GP nº079/2005 Estância Turística de Holambra, aos 23 de setembro de 2005

Prezado (a) Senhor (a),

A Câmara Municipal da Estância Turística de Holambra recebeu do Poder Executivo Municipal, os Projetos de Lei que tratam das Diretrizes Orçamentárias e do Orçamento Anual para o exercício de 2006.

De acordo com o princípio da transparência e da ampla e irrestrita necessidade da participação popular quanto aos projetos de que tratam as Diretrizes Orçamentárias e o Orçamento Anual para o exercício de 2006, a Câmara Municipal da Estância Turística de Holambra, na pessoa de seu Presidente, tem a honra de convidar Vossas Senhorias a participarem da Audiência Pública nº001/2005 a se realizar em 24 de outubro p.f., às 19:30 horas na sede desta Casa de Leis, onde contaremos com a participação do Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal.

O objetivo da Audiência Pública é o de fazer valer como já mencionado o princípio da ampla e irrestrita divulgação, transparência e a necessária participação popular nas decisões a serem tomadas pelos Poderes Legislativo e Executivo, bem como o de fazer tomar conhecimento das propostas orçamentárias do Executivo e também o de possibilitar a opinar sobre as suas conveniências, com possibilidade de apresentação de eventuais emendas, sendo assim, o convite se faz com antecedência para que todos os segmentos de nossa sociedade holambrense e das Associações e Conselhos de nossa cidade tenham a possibilidade de participarem efetivamente desse processo democrático e discutir em e apresentarem se entenderem necessário, sugestões que visem dar uma melhor dinâmica no destino dos recursos a serem aplicados em nossa cidade.

Sem mais para o momento, aproveito a oportunidade para reiterar as Vossas Senhorias, protestos de elevada estima e distinta consideração.

VEREADOR IRAN DAIER BRUNHANI
Presidente

Ilustríssimo (a) Senhor (a)
ANTONIO JOHANNES HULSHOF
Associação Comercial e Empresarial de Holambra - ACE
ESTÂNCIA TURÍSTICA DE HOLAMBRA – SP

Câmara Municipal da Estância Turística de HOLAMBRA S. P.

Câmara Municipal da Estância Turística de Holambra

Estado de São Paulo

CNPJ 67.172.312/0001-53

Tel.: (19) 3802-1625
Telefax: (19) 3802-1487

Ofício nº 078/05-GP *Estância Turíst. Holambra ,14 de setembro de 2005.*

Ilustríssimo (s) Senhor (es)
Equipe Técnica do DEPRN

Vimos através do presente, solicitar os bons préstimos de Vossa Excelência,no sentido de determinar providências em relação às denúncias recebidas por esta Casa de Leis, em relação ao despejo de esgoto "In natura" no córrego Borda da Mata, do qual é retirada água para tratamento e posterior abastecimento da cidade de Holambra-SP. Faz-se necessário esclarecer que as denúncias são de que estabelecimentos comerciais e residenciais localizados no município vizinho de Jaguariúna-SP, próximos ao córrego, ao qual estão esses detritos no mesmo.

Sem mais para o momento, aproveitamos a oportunidade de externarmos protestos de estima e distinta consideração.

Atenciosamente,

IRAN DAIER BRUNHANI
Vereador/Presidente

A/C
Equipe Técnica do DEPRN – Departamento Estadual de Proteção dos Recursos Naturais

Câmara Municipal da Estância Turística de HOLAMBRA S. P.

Câmara Municipal da Estância Turística de Holambra

Estado de São Paulo

CNPJ 67.172.312/0001-53

Tel.: (19) 3802-1625
Telefax: (19) 3802-1487

Ofício nº 077/05-GP *Estância Turíst. Holambra , 12 de setembro de 2005.*

Senhor Vereador,

Vimos através do presente, comunicamos Vossa Excelência, conforme Portaria nº 019 de 2 de maio de 2005, nomeado Secretário da Comissão Especial de Vereadores para Assuntos Relevantes para acompanhar a Elaboração do Plano Diretor pelo Conselho Municipal de Desenvolvimento Urbano, que o prazo expirou no dia 2 de agosto de 2005.

Sem mais para o momento, aproveitamos a oportunidade de externarmos protestos de estima e distinta consideração.

Atenciosamente,

IRAN DAIER BRUNHANI
Vereador/Presidente

Câmara Municipal da Estância Turística de HOLAMBRA S.P.

Excelentíssimo Senhor
ASTÉRIO PINTO FILHO
DD. Vereador
Estância Turística de Holambra

Câmara Municipal da Estância Turística de Holambra

Estado de São Paulo

CNPJ 67.172.312/0001-53

Tel.: (19) 3802-1625
Telefax: (19) 3802-1487

Ofício nº 076/05-GP *Estância Turíst. Holambra , 12 de setembro de 2005.*

Senhor Vereador,

Vimos através do presente, comunicamos Vossa Excelência, conforme Portaria nº 019 de 2 de maio de 2005, nomeado Presidente da Comissão Especial de Vereadores para Assuntos Relevantes para acompanhar a Elaboração do Plano Diretor pelo Conselho Municipal de Desenvolvimento Urbano, que o prazo expirou no dia 2 de agosto de 2005.

Sem mais para o momento, aproveitamos a oportunidade de externarmos protestos de estima e distinta consideração.

Atenciosamente,

IRAN DAIER BRUNHANI
Vereador/Presidente

Câmara Municipal da Estância Turística de HOLAMBRA S. P.

Excelentíssimo Senhor
Pe. NICOLAU JOÃO BAKKER
DD. Vereador
Estância Turística de Holambra

Câmara Municipal da Estância Turística de Holambra

Estado de São Paulo

CNPJ 67.172.312/0001-53

Tel.: (19) 3802-1625
Telefax: (19) 3802-1487

Ofício nº 075/05-GP *Estância Turíst. Holambra ,08 de setembro de 2005.*

Senhor Prefeito,

Em atenção ao Ofício nº 283/05-GPM, cumpre-nos restituir ao Executivo ao Executivo Municipal o Projeto de Lei nº 013/2005, Protocolado sob nº 1.487, de 15 de abril de 2005, que ensejou o processo nº 043/2005.

Valemo-nos do presente para renovar protestos de estima e apreço.

Atenciosamente,

IRAN DAIER BRUNHANI
Vereador/Presidente

Excelentíssimo Senhor
CELSO CAPATO
Prefeito Municipal da
Estância Turística de Holambra

Câmara Municipal da Estância Turística de HOLAMBRA S. P.

Câmara Municipal da Estância Turística de Holambra

Estado de São Paulo

CNPJ 67.172.312/0001-53

Tel.: (19) 3802-1625
Telefax: (19) 3802-1487

Ofício nº 075/05-GP *Est. Turíst. de Holambra, 02 de setembro de 2005.*

Assunto: *Convite para participar da Sessão Itinerante.*

Senhor Presidente,

A Câmara Municipal da Estância Turística de Holambra tem a honra de convidar Vossa Excelência para participar da Sessão Itinerante a realizar-se aos 06 de setembro de 2005, às 20:00 horas, no prédio do Colégio Van Gogh-COC, localizada na Alameda Maurício de Nassau, 427, Centro, neste Município.

Sua presença muito nos honrará.

Atenciosamente.

IRAN DAIER BRUNHANI
Vereador/Presidente

Câmara Municipal da Estância Turística de HOLAMBRA S. P.

Excelentíssimo Senhor
ANGELO ROBERTO RESTIO
DD.Presidente da Câmara Municipal de
Nova Odessa

Câmara Municipal da Estância Turística de Holambra

Estado de São Paulo

CNPJ 67.172.312/0001-53

Tel.: (19) 3802-1625
Telefax: (19) 3802-1487

Ofício nº 074/05-GP *Estância T. de Holambra, 02 de setembro de 2005.*

Assunto: *Convite para participar da Sessão Itinerante.*

Prezado Senhor,

A Câmara Municipal da Estância Turística de Holambra tem a honra de convidar Vossa Senhoria para participar da Sessão Itinerante a realizar-se aos 06 de setembro de 2005, às 20:00 horas, no prédio do Colégio Van Gogh-COC.

Sua presença muito nos honrará.

Atenciosamente.

IRAN DAIER BRUNHANI
Vereador/Presidente

Ilustríssimo Senhor
VAGNER GALVÃO
DD. Responsável da Junta Militar
Estância Turística de Holambra

Câmara Municipal da Estância Turística de HOLAMBRA S. P.

Câmara Municipal da Estância Turística de Holambra

Estado de São Paulo

CNPJ 67.172.312/0001-53

Tel.: (19) 3802-1625
Telefax: (19) 3802-1487

Ofício nº 073/05-GP *Estância T. de Holambra, 02 de setembro de 2005.*

Assunto: *Convite para participar da Sessão Itinerante.*

Senhor Sargento,

A Câmara Municipal da Estância Turística de Holambra tem a honra de convidar Vossa Senhoria para participar da Sessão Itinerante a realizar-se aos 06 de setembro de 2005, às 20:00 horas, no prédio do Colégio Van Gogh-COC.

Sua presença muito nos honrará.

Atenciosamente.

IRAN DAIER BRUNHANI
Vereador/Presidente

Ilustríssimo Senhor
NELSON RIBEIRO DE LIMA
DD. 3º Sargento da Polícia Militar – 1º G.P.
Estância Turística de Holambra

Câmara Municipal da Estância Turística de HOLAMBRA S. P.

Câmara Municipal da Estância Turística de Holambra

Estado de São Paulo

CNPJ 67.172.312/0001-53

Tel.: (19) 3802-1625
Telefax: (19) 3802-1487

Ofício nº 072/05-GP *Estância T. de Holambra, 02 de setembro de 2005.*

Assunto: *Convite para participar da Sessão Itinerante.*

Senhor Comandante,

A Câmara Municipal da Estância Turística de Holambra tem a honra de convidar Vossa Senhoria para participar da Sessão Itinerante a realizar-se aos 06 de setembro de 2005, às 20:00 horas, no prédio do Colégio Van Gogh-COC.

Sua presença muito nos honrará.

Atenciosamente.

IRAN DAIER BRUNHANI
Vereador/Presidente

Ilustríssimo Senhor
ALCIR CAETANO
DD. Comandante da Guarda Municipal
Estância Turística de Holambra

Câmara Municipal da Estância Turística de HOLAMBRA S. P.

Câmara Municipal da Estância Turística de Holambra

Estado de São Paulo

CNPJ 67.172.312/0001-53

Tel.: (19) 3802-1625
Telefax: (19) 3802-1487

Ofício nº 071/05-GP *Estância T. de Holambra, 02 de setembro de 2005.*

Assunto: *Convite para participar da Sessão Itinerante.*

Senhor Delegado,

A Câmara Municipal da Estância Turística de Holambra tem a honra de convidar Vossa Senhoria para participar da Sessão Itinerante a realizar-se aos 06 de setembro de 2005, às 20:00 horas, no prédio do Colégio Van Gogh-COC.

Sua presença muito nos honrará.

Atenciosamente.

IRAN DAIER BRUNHANI
Vereador/Presidente

Ilustríssimo Senhor
Dr. MARCELO ADELINO GRANDINETTI
DD. Delegado do Município
Estância Turística de Holambra

Câmara Municipal da Estância Turística de HOLAMBRA S. P.

Câmara Municipal da Estância Turística de Holambra

Estado de São Paulo

CNPJ 67.172.312/0001-53

Tel.: (19) 3802-1625
Telefax: (19) 3802-1487

Ofício nº 070/05-GP *Estância T. de Holambra, 02 de setembro de 2005.*

Assunto: *Convite para participar da Sessão Itinerante.*

Senhor Vice-Prefeito,

A Câmara Municipal da Estância Turística de Holambra tem a honra de convidar Vossa Excelência para participar da Sessão Itinerante a realizar-se aos 06 de setembro de 2005, às 20:00 horas, no prédio do Colégio Van Gogh-COC.

Sua presença muito nos honrará.

Atenciosamente.

IRAN DAIER BRUNHANI
Vereador/Presidente

Excelentíssimo Senhor
JOSÉ BENEDITO DE SOUZA
DD. Vice-Prefeito Municipal
Estância Turística de Holambra

Câmara Municipal da Estância Turística de HOLAMBRA S. P.

Câmara Municipal da Estância Turística de Holambra

Estado de São Paulo

CNPJ 67.172.312/0001-53

Tel.: (19) 3802-1625
Telefax: (19) 3802-1487

Ofício nº 069/05-GP *Est. Turíst. de Holambra, 02 de setembro de 2005.*

Assunto: *Convite para participar da Sessão Itinerante.*

Senhor Prefeito,

A Câmara Municipal da Estância Turística de Holambra tem a honra de convidar Vossa Excelência para participar da Sessão Itinerante a realizar-se aos 06 de setembro de 2005, às 20:00 horas, no prédio do Colégio Van Gogh-COC.

Sua presença muito nos honrará.

Atenciosamente.

IRAN DAIER BRUNHANI
Vereador/Presidente

Excelentíssimo Senhor
CELSO CAPATO
DD.Prefeito Municipal
Estância Turística de Holambra

Câmara Municipal da Estância Turística de HOLAMBRA S. P.

Câmara Municipal da Estância Turística de Holambra

Estado de São Paulo

CNPJ 67.172.312/0001-53

Tel.: (19) 3802-1625
Telefax: (19) 3802-1487

Ofício nº 068/05-GP Estância Turística de Holambra, 31 de agosto de 2005

Assunto: Solicita credenciais aos Vereadores e funcionários da Câmara Municipal, para a 24ª Expoflora.

Prezados Senhores,

Vimos através do presente, Solicitar a Comissão Organizadora a gentileza, se possível, de nos fornecer credenciais aos Vereadores e Funcionários desta Casa de Leis para participarem da 24ª Expoflora..

Vereadores da Câmara Municipal: Vereador Antonio Marcos Fernandes, sob nº RG. 26.358.764-2; Vereador Astério Pinto Filho, sob nº RG. 18.456.892; Vereador Gerson Pedro de Pina, sob nº RG. 4.098.894-6; Vereadora Naiara Regitano Hendrikx, sob nº RG. 10.838.335-0; Vereador Pe. Nicolau João Bakker,sob RG. 1.954.647; Vereador Wilson Barbosa, sob nº RG. 14.103.093-8 e aos seguintes funcionários da Câmara Municipal: Andréia Pereira Campanha, nº RG. 26.639.687-2, no Cargo de Chefe de Expediente e Secretaria; Carla Aparecida Pereira, nº RG.28.813.440-0, no Cargo de Recepcionista; Daniela Cristina Santos, nº RG. 32.764.486-2, no Cargo de Chefe de Divisão de Recursos Humanos; João Batista Costa, nº RG.17.564.842-6, no cargo de Advogado; Luiz Carlos de Campos, sob RG. 11.983.092-9, no cargo de Chefe de Divisão de Contadoria; Noemia Tomaz Vieira nº RG. 33.744.211-3, no Cargo de Assessora Administrativa; Leni Pereira dos Santos Ferreira, sob RG. 28.085.825-5, no Cargo de Copeira; Rafaella Catarina Magossi, nº RG. 30.961.505-7, no Cargo de Assessora Técnica Legislativa, conforme já realizado nos anos anteriores.

No aguardo, agradecemos antecipadamente e aproveitamos a oportunidade externarmos protestos de estima e distinta consideração.

Atenciosamente,

IRAN DAIER BRUNHANI
Vereador/Presidente

A/C
COMISSÃO ORGANIZADORA DE 24ª EXPOFLORA
Estância Turística de Holambra

Câmara Municipal da Estância Turística de HOLAMBRA S. P.

Câmara Municipal da Estância Turística de Holambra

Estado de São Paulo

CNPJ 67.172.312/0001-53

Tel.: (19) 3802-1625
Telefax: (19) 3802-1487

Ofício nº 064/2005-GP Estância Turística de Holambra , 06 de julho de 2005.

Senhor Prefeito,

Na qualidade de Presidente desta Casa de Leis, venho passar ás mãos de Vossa Excelência, Indicações nº 082/2005, de autoria do Vereador Astério Pinto Filho, a qual foi apresentada em Sessão Ordinária realizada aos 05 de junho do corrente ano.

Sem mais, para o presente, firmamo-nos com o maior apreço.

VEREADOR IRAN DAIER BRUNHANI
Presidente

A Empresa Rápido Serrana
Jaguariúna - SP

Câmara Municipal da Estância Turística de HOLAMBRA S. P.

Câmara Municipal da Estância Turística de Holambra

Estado de São Paulo

CNPJ 67.172.312/0001-53

Tel.: (19) 3802-1625
Telefax: (19) 3802-1487

INDICAÇÃO Nº 082/2005

Indico á Mesa da Câmara, após observadas as formalidades regimentais de estilo, para que seja oficiado ao Executivo Municipal, no sentido de que o a Empresa Rápido Serrano, determine ao **Departamento competente, para que seja providenciado, a possibilidade de circulação do ônibus Rápido Serrano via Jaguariúna, nos bairros Groot, Tulipa, Ipês e Flamboyant.**

JUSTIFICATIVA

Ocorre que nos bairros acima citado, há muitas pessoas idosas, crianças e deficientes físicos, que tem dificuldade em estar se locomovendo até o centro da cidade, e conforme solicitação de muitos deles, a circulação do ônibus Rápido Serrano via Jaguariúna nesses bairros facilitaria e muito o itinerário.

Salas das Sessões, 24 de junho de 2005.

Autoria: **VEREADOR ASTÉRIO PINTO FILHO**

Cópia conforme original na Secretaria da Câmara Municipal da Estância Turística de Holambra, 05 de julho de 2005.

IRAN DAIER BRUNHANI
Vereador/Presidente

Câmara Municipal da Estância Turística de HOLAMBRA S. P.

Câmara Municipal da Estância Turística de Holambra

Estado de São Paulo

CNPJ 67.172.312/0001-53

Tel.: (19) 3802-1625
Telefax: (19) 3802-1487

Ofício nº 063/2005-GP Estância Turística de Holambra , 06 de julho de 2005.

Senhor Prefeito,

Na qualidade de Presidente desta Casa de Leis, venho passar ás mãos de Vossa Excelência, Indicações nº 079/2005 a 081/2005, de autoria do Vereador Astério Pinto Filho, a qual foi apresentada em Sessão Ordinária realizada aos 05 de junho do corrente ano.

Sem mais, para o presente, firmamo-nos com o maior apreço.

VEREADOR IRAN DAIER BRUNHANI
Presidente

Excelentíssimo Senhor
CELSO CAPATO
Prefeito Municipal da Estância Turística de Holambra

Câmara Municipal da Estância Turística de HOLAMBRA S. P.

Câmara Municipal da Estância Turística de Holambra

Estado de São Paulo

CNPJ 67.172.312/0001-53

Tel.: (19) 3802-1625
Telefax: (19) 3802-1487

INDICAÇÃO Nº079/2005

Indico á Mesa da Câmara, após observadas as formalidades regimentais de estilo, para que seja oficiado ao Executivo Municipal, no sentido de que o Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, determine ao **Departamento Municipal competente, para que seja providenciado, a possibilidade de ligar as fontes existentes nas praças do Município.**

JUSTIFICATIVA

As fontes das praças, existentes em nosso Município, estão ligadas em certos horários de finais de semana e durante a semana.E por se tratar de cidade turística, os turistas visitam mais durante o dia, sendo assim a necessidade de ligar estas fontes em horário diurnas também.

É o que me cumpre indicar.

Sala das Sessões, 10 de junho de 2005.

Autoria: Vereador ASTÉRIO PINTO FILHO

Copia conforme original, na Secretaria da Câmara Municipal da Estância Turística de Holambra.

IRAN DAIER BRUNHANI
Vereador/Presidente

Câmara Municipal da Estância Turística de HOLAMBRA S. P.

Câmara Municipal da Estância Turística de Holambra

Estado de São Paulo

CNPJ 67.172.312/0001-53

Tel.: (19) 3802-1625
Telefax: (19) 3802-1487

INDICAÇÃO Nº080/2005

Indico á Mesa da Câmara, após observadas as formalidades regimentais de estilo, para que seja oficiado ao Executivo Municipal, no sentido de que o Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, determine ao **Departamento Municipal competente, para que seja providenciado, a possibilidade de manutenção do chafariz localizado na praça Vitória Régia.**

JUSTIFICATIVA

O lazer tem como objetivo proporcionar prazer, alegria e diversão, assim como bem estar físico e mental melhorando a qualidade de vida, que hoje está muito afetado devido ao stress emocional a que estamos expostos, prejudicando assim a saúde do corpo da mente, o lazer vem com o intuito de proporcionar uma das soluções para esse mal, que toda sociedade esta exposta.

Por isso, a necessidade de manutenção do primeiro chafariz, localizado na praça Vitória Régia.

È o que me cumpre indicar.

Salas das Sessões, 24 de junho de 2005.

ASTÉRIO PINTO FILHO
Vereador

Câmara Municipal da Estância Turística de HOLAMBRA S. P.

Câmara Municipal da Estância Turística de Holambra

Estado de São Paulo

CNPJ 67.172.312/0001-53

Tel.: (19) 3802-1625
Telefax: (19) 3802-1487

INDICAÇÃO Nº 081/2005

Indico á Mesa da Câmara, após observadas as formalidades regimentais de estilo, para que seja oficiado ao Executivo Municipal, no sentido de que o Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, determine ao **Departamento Municipal competente, para que seja providenciado, a possibilidade de encaminhar uma inspetora de aluno na Escola Flamboyant - Projeto Girassol.**

JUSTIFICATIVA

A escola tem aproximadamente 206 alunos, e no horário de pico entre as 11:30 até as 13:00 horas são crianças que saem e entram na referida escola, sendo assim de estrema necessidade mais uma inspetora, visto que há somente uma neste horário.

É o que me cumpre indicar.

Salas das Sessões, 24 de junho de 2005.

Autoria: **VEREADOR ASTÉRIO PINTO FILHO**

Cópia conforme original na Secretaria da Câmara Municipal da Estância Turística de Holambra, 05 de julho de 2005.

IRAN DAIER BRUNHANI
Vereador/Presidente

Câmara Municipal da Estância Turística de HOLAMBRA S. P.

Câmara Municipal da Estância Turística de Holambra

Estado de São Paulo

CNPJ 67.172.312/0001-53

Tel.: (19) 3802-1625
Telefax: (19) 3802-1487

Á TELEFONICA

Oficio Especial **Holambra, 08 de junho de 2005**

Prezado Senhor,

Conforme a resposta dada, venho pedir novamente a possível instalação de um Telefone Público na Estrada Cachoeirinha – B. Cachoeirinha, próximo ao Sítio Pedra Branca e Fazenda Atlas, visto que não existe nenhum Telefone Público instalado ali próximo.

Gostaria se possível um novo estudo naquela região, pois muitos moradores que residem naquela região estão sem Telefone Público, este bairro já sofre, pois são poucos horários disponíveis de ônibus e em uma urgência precisam pelo menos de um Telefone.

Também peço a possível reinstalação do Telefone Público no Bairro Pinhalzinho onde havia o Nº 3802-0043, segundo a vossa resposta foi por pouco uso, porêm é de extrema necessidade a reinstalação.

No aguardo de uma resposta, firmamo-nos atenciosamente.

ASTÉRIO PINTO FILHO
Vereador/1º Secretário da Câmara Municipal de Holambra

Enviado via FAX e Correio

Ilustríssimo Senhor
ANTONIO APARECIDO PAVINI
Superintendência Regional
Campinas - SP

CT.KRC 173 /2005
Campinas, 09 de Março de 2005

Ilmo. Sr.
Astério Pinto Filho
Vereador – 1° Secretário
Câmara Municipal
HOLAMBRA - SP

Ref.: Ofício Especial
Instalação de Telefone de Uso Público

Em atenção ao ofício em referência, informamos que, para atendimento das Metas de Universalização da Anatel, foi instalado na Rdv SP 107 km 36 o TUP - Telefone de Uso Público n° 3802-0020, distante aproximadamente 200 metros do local solicitado, inviabilizando a instalação de um novo aparelho.

Colocamo-nos à disposição para quaisquer esclarecimentos adicionais.

Atenciosamente,

Waldomiro De Gobbi Junior
Superintendente Regional
Diretoria de Relações Regionais

Superintendência Regional - KRC
Rua Dona Carolina Prado Penteado, 477 – Jd. Planalto 13092-470 – Campinas/SP
Tel.: 19 3753-6800 – Fax.:19 3753-6802

Telefônica

Telecomunicações de São Paulo S/A

CT.KRC 176/2005
Campinas, 10 de Março de 2005

Ilmo. Sr.
Astério Pinto Filho
Vereador – 1° Secretário
Câmara Municipal
HOLAMBRA - SP

Ref: Ofício Especial
Telefones de Uso Público

Em atenção ao ofício referenciado, informamos que a Telefônica está readequando a planta de telefonia pública, para tanto identificou que o telefone de uso público 3802-0043 estava com baixa utilização, por esta razão o aparelho foi retirado para reinstalação em outro local para atendimento à comunidade.

Em referencia ao telefone citado em ofício 3802-1049 , trata-se de telefone fixo , sendo que em nossos registros não localizamos no endereço nenhum outro telefone de uso público .

Estamos à disposição para esclarecimentos adicionais, se necessários.

Atenciosamente,

Waldomiro De Gobbi Junior
Superintendente Regional
Diretoria de Relações Regionais

Superintendência Regional - KRC
Rua Dona Carolina Prado Penteado, 477 – Jd. Planalto 13092-470 – Campinas/SP
Tel.: 19 3753-6800 – Fax.:19 3753-6802

PACC 118532/05

Telefônica

Telecomunicações de São Paulo S/A

CT.PRC 0853/2005
Campinas, 01 de Julho de 2005

Ilmo. Sr.
Astério Pinto Filho
Vereador
Câmara Municipal
HOLAMBRA - SP

Ref: Ofício Especial
Viabilidade de instalação de Telefone de Uso Público - TUP

Em atenção ao ofício em referência, informamos que encaminhamos, para análise técnica, o pedido de atendimento telefônico dos Bairros Cachoeirinha e Pinhalzinho, situados no município de Holambra/SP.

Esclarecemos que, após a conclusão dos estudos, entraremos em contato para informar se o pedido será atendido ou não.

Colocamo-nos à disposição para quaisquer esclarecimentos adicionais.

Atenciosamente,

Waldomiro De Gobbi Junior
Superintendente Regional
Diretoria de Relações Regionais

Superintendência Regional - KRC
Rua Dona Carolina Prado Penteado, 477 – Jd. Planalto 13092 470 – Campinas/SP
Tel.: 19 3753-6800 – Fax.:19 3753-6802

PACC 344230/05

Câmara Municipal da Estância Turística de Holambra

Estado de São Paulo

CNPJ 67.172.312/0001-53

Tel.: (19) 3802-1625
Telefax: (19) 3802-1487

Ofício nº 108/2005-GP Estância Turística de Holambra , 07 de junho de 2005.

Senhor Prefeito,

Na qualidade de Presidente desta Casa de Leis, venho passar ás mãos de Vossa Excelência, Indicação nº070 e 71/2005, de autoria da Vereadora Naiara Regitano Hendrikx, a qual foi apresentada em Sessão Ordinária realizada aos 7 de junho do corrente ano.

Sem mais, para o presente, firmamo-nos com o maior apreço.

VEREADOR IRAN DAIER BRUNHANI
Presidente

Excelentíssimo Senhor
CELSO CAPATO
Prefeito Municipal da Estância Turística de Holambra

Câmara Municipal da Estância Turística de HOLAMBRA S. P.

Câmara Municipal da Estância Turística de Holambra

Estado de São Paulo

CNPJ 67.172.312/0001-53

Tel.: (19) 3802-1625
Telefax: (19) 3802-1487

INDICAÇÃO Nº070/2005

Indico á Mesa da Câmara, após observadas as formalidades regimentais de estilo, para que seja oficiado ao Executivo Municipal, no sentido de que o Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, **faça uma ação no sentido de valer a Lei Complementar nº 049/95-Código de Posturas, e acabar com a poluição visual e danos do patrimônio público que começa se instalar em nossa cidade**.

JUSTIFICATIVA

Acredito que todos já repararam nos postes de energia e iluminação no centro de Holambra cheio de cartazes com oferta de dinheiro. Holambra sempre foi um exemplo por ter seus jardins bem cuidados e ruas limpas, agora é preciso tomar uma atitude para que a parte aérea da cidade não fique poluída visualmente. Para isso, é preciso atitude firme das autoridades municipais fazendo com que os responsáveis paguem por essa poluição e limpe os postes.

Sala das Sessões, 1º de junho de 2005.

Autoria: Vereadora Naiara Regitano Hendrikx

Cópia conforme original na Secretaria da Câmara Municipal da Estância Turística de Holambra.

Secretaria da Câmara Municipal da Estância Turística de Holambra, 7 de junho de 2005.

IRAN DAIER BRUNHANI
Presidente / Vereador

Câmara Municipal da Estância Turística de HOLAMBRA S. P.

Câmara Municipal da Estância Turística de Holambra

Estado de São Paulo

CNPJ 67.172.312/0001-53

Tel.: (19) 3802-1625
Telefax: (19) 3802-1487

INDICAÇÃO Nº 071/2005

Indico á Mesa da Câmara, após observadas as formalidades regimentais de estilo, para que seja oficiado ao Executivo Municipal, no sentido de que o Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, **estudar a viabilidade da instalação de um sistema de internet de alta velocidade e sem fio acessível à toda população.**

JUSTIFICATIVA

O barateamento da tecnologia criou uma alternativa economicamente viável para municípios como o nosso: o WIRELESS, que elimina a necessidade de conectar o computador a um cabo.

Conforme artigo, em anexo, o Município de Sud Mennucci é um caso exemplar onde seus 7.400 habitantes têm o privilégio de acessar a Internet de alta velocidade através de uma rede sem fio instalado pela prefeitura e que dá cobertura a um raio de 15 quilômetros.

Para isso utilizou-se um único ponto de conexão de altíssima velocidade para propagar o sinal via ondas de rádio.

O custo desse sistema de conexão é significativamente menor do que outros de cabeamento convencional. Em Sud Mennucci o custo foi de aproximadamente de 17.000,00 reais para a instalação e 3.000 reais para a operação. Para usufruir do serviço, os habitantes fazem o pedido à prefeitura e, se o computador não tem placa para conexão sem fio, adquirem um kit de adaptação que custa em torno de 400 reais e não há custo de mensalidade para usar o sistema.

Esse sistema moderno e barato sem dúvida seria muito benéfico ao comércio, para atender os serviços públicos, para produtores e moradores rurais onde está grande parte dos nossos munícipes e a instalação de Internet rápida é complicada ou inacessível, pois não há cabos enfim a população como um todo seria beneficiada, além, do que representaria mais um avanço para nossa cidade no cenário nacional.

Sala das Sessões, 1º de junho de 2005.

Autoria: Vereadora Naiara Regitano Hendrikx

Cópia conforme original na Secretaria da Câmara Municipal da Estância Turística de Holambra.

Secretaria da Câmara Municipal da Estância Turística de Holambra, 7 de junho de 2005.

IRAN DAIER BRUNHANI
Presidente / Vereador

Câmara Municipal da Estância Turística de HOLAMBRA S. P.

Câmara Municipal da Estância Turística de Holambra

Estado de São Paulo

CNPJ 67.172.312/0001-53

Tel.: (19) 3802-1625
Telefax: (19) 3802-1487

Ofício nº 107/2005-GP Estância Turística de Holambra , 07 de junho de 2005.

Senhor Prefeito,

Na qualidade de Presidente desta Casa de Leis, venho passar ás mãos de Vossa Excelência, Indicação nº064 a 68/2005, de autoria do Pe.Nicolau João Bakker, a qual foi apresentada em Sessão Ordinária realizada aos 7 de junho do corrente ano.

Sem mais, para o presente, firmamo-nos com o maior apreço.

VEREADOR IRAN DAIER BRUNHANI
Presidente

Excelentíssimo Senhor
CELSO CAPATO
Prefeito Municipal da Estância Turística de Holambra

Câmara Municipal da Estância Turística de HOLAMBRA S. P.

Câmara Municipal da Estância Turística de Holambra

Estado de São Paulo

CNPJ 67.172.312/0001-53

Tel.: (19) 3802-1625
Telefax: (19) 3802-1487

INDICAÇÃO Nº065/ 2005

Indico à Mesa da Câmara, após observadas as formalidades regimentais de estilo, para que seja oficiado ao Chefe do Poder Executivo, no sentido de Sua Excia. o Senhor Prefeito determinar ao Departamento Municipal competente **tomar as medidas adequadas para solucionar definitivamente o problema do esgoto na parte baixa do loteamento Chácaras Camanducaia.**

Justificativa

Recentemente o Partido dos Trabalhadores (PT) de Holambra, com apoio do meu mandato, promoveu uma reunião com os moradores do bairro Camanducaia, estando presente também o Deputado Federal Luciano Zica (PT). O objetivo principal da reunião era tratar do problema do esgoto que afeta particularmente aquele bairro há muitos anos.

Em exposição à população, o Deputado Zica falou de sua emenda ao orçamento nacional, no valor de 60.000,00 Reais, que foi aprovada, e que visa resolver o problema do esgoto naquela localidade. Na opinião do Deputado, a probabilidade de a verba ser efetivamente liberada em breve é muito grande. Para não perder esta oportunidade, a Prefeitura deverá apresentar seu projeto até o final deste mês de junho o mais tardar.

Na reunião, o Deputado se comprometeu publicamente com a população, afirmando estar aberto para novas emendas nos próximos anos ou para uma eventual complementação, em 2006, da verba deste ano. Isto por intermédio do meu mandato e do PT de Holambra. Consideramos importante indicar esta oportunidade, que não deve ser desperdiçada, ao Senhor Prefeito Municipal.

A população ainda pede para que seja melhorado o fluxo do esgoto que corre a céu aberto na vala no fundo das casas do bairro. O problema foi resolvido tempos atrás, mas voltou a incomodar, constituindo-se num possível foco de contaminação.

É o que nos cumpre indicar.

Secretaria da Câmara Municipal da Estância Turística de Holambra, aos sete de junho de 2005.

Autoria: Vereador Pe.Nicolau João Bakker

Cópia conforme original na Secretaria da Câmara Municipal da Estância Turística de Holambra.

IRAN DAIER BRUNHANI
Presidente / Vereador

Câmara Municipal da Estância Turística de HOLAMBRA S. P.

Câmara Municipal da Estância Turística de Holambra

Estado de São Paulo

CNPJ 67.172.312/0001-53

Tel.: (19) 3802-1625
Telefax: (19) 3802-1487

INDICAÇÃO Nº066/2005

Indico à Mesa da Câmara, após observadas as formalidades regimentais de estilo, para que seja oficiado ao Chefe do Poder Executivo, no sentido de Sua Excia. o Senhor Prefeito determinar ao Departamento Municipal competente **finalizar com urgência as obras das galerias pluviais do bairro Camanducaia.**

Justificativa

Em reunião recente com os moradores do bairro Camanducaia foi discutida a questão das galerias pluviais recentemente colocadas na parte baixa do loteamento. Trata-se de obra, sem dúvida, necessária e indispensável para dotar o bairro de uma infra-estrutura adequada. As pesadas chuvas das últimas semanas demonstraram, no entanto, que as obras feitas ainda são insuficientes para resolver ao menos parte dos problemas.

O volume de águas que desce do morro é muito grande. O excesso de água e a falta de bocas de lobo causaram um transtorno considerável. Para evitar a erosão, absorver as águas e evitar enchentes da parte baixa, com a conseqüente complicação por falta de esgoto, o projeto urbanístico em andamento deve ser redimensionado.

É o que nos cumpre indicar.

Secretaria da Câmara Municipal da Estância Turística de Holambra, aos sete de junho de 2005.

Autoria: Vereador Pe. Nicolau João Bakker

Cópia conforme original na Secretaria da Câmara Municipal da Estância Turística de Holambra.

Secretaria da Câmara Municipal da Estância Turística de Holambra, 7 de junho de 2005.

IRAN DAIER BRUNHANI
Presidente / Vereador

Câmara Municipal da Estância Turística de HOLAMBRA S. P.

Câmara Municipal da Estância Turística de Holambra

Estado de São Paulo

CNPJ 67.172.312/0001-53

Tel.: (19) 3802-1625
Telefax: (19) 3802-1487

INDICAÇÃO Nº 067/ 2005

Indico à Mesa da Câmara, após observadas as formalidades regimentais de estilo, para que seja oficiado ao Chefe do Poder Executivo, no sentido de Sua Excia. o Sr. Prefeito determinar ao Departamento Municipal competente **definir mais claramente o itinerário dos ônibus municipais no bairro Camanducaia, como também da "Ronda Rural" no mesmo bairro.**

Justificativa

Em reunião recente com a população do bairro Camanducaia reclamou-se do ônibus municipal que, freqüentemente, não vai até o ponto final no sítio do Sr. Pedro van Ham. A população estranha esta atitude que interfere na regularidade do transporte municipal.

A população ainda solicita, mais uma vez, a construção de um abrigo para passageiros no ponto final (sítio van Ham).

Moradores cujos sítios se localizam além do ponto final do ônibus reclamam ainda da total ausência da ronda rural naquela área que não é pequena.

É o que nos cumpre indicar.

Autoria: Vereador Pe. Nicolau João Bakker

Cópia conforme original na Secretaria da Câmara Municipal da Estância Turística de Holambra.

Secretaria da Câmara Municipal da Estância Turística de Holambra, 7 de junho de 2005.

IRAN DAIER BRUNHANI
Presidente / Vereador

Câmara Municipal da Estância Turística de HOLAMBRA S. P.

Câmara Municipal da Estância Turística de Holambra

Estado de São Paulo

CNPJ 67.172.312/0001-53

Tel.: (19) 3802-1625
Telefax: (19) 3802-1487

INDICAÇÃO nº068/ 2005

Indico à Mesa da Câmara, após observadas as formalidades regimentais de estilo, para que seja oficiado ao Chefe do Pode Executivo, no sentido de Sua Excia. o Senhor Prefeito **determinar ao Departamento Municipal competente finalizar a pracinha no loteamento Chácaras Camanducaia.**

Justificativa

Em recente reunião com os moradores do bairro Camanducaia, a população indicou a necessidade de dar uma finalização melhor à pracinha do loteamento Chácaras Camanducaia.

Na opinião dos moradores, a praça não foi finalizada de forma adequada. O nobre colega Vereador Astério Pinto Filho, em indicação recente, já falou da necessidade de uma melhor limpeza. Falha, também, a iluminação e a limpeza do matagal ficou incompleta. Quanto à iluminação, impõe-se uma revisão geral no loteamento, uma vez que as falhas são constantes.

É o que nos cumpre indicar.

Autoria: Vereador Pe. Nicolau João Bakker

Cópia conforme original na Secretaria da Câmara Municipal da Estância Turística de Holambra.

Secretaria da Câmara Municipal da Estância Turística de Holambra, 7 de junho de 2005.

IRAN DAIER BRUNHANI
Presidente / Vereador

Câmara Municipal da Estância Turística de HOLAMBRA S. P.

Câmara Municipal da Estância Turística de Holambra

Estado de São Paulo

CNPJ 67.172.312/0001-53

Tel.: (19) 3802-1625
Telefax: (19) 3802-1487

Ofício nº 106/2005-GP Estância Turística de Holambra , 07 de junho de 2005.

Senhor Prefeito,

Na qualidade de Presidente desta Casa de Leis, venho passar ás mãos de Vossa Excelência, Indicação nº061 a 63/2005, de autoria do Pedro Wanderlei Galli, a qual foi apresentada em Sessão Ordinária realizada aos 7 de junho do corrente ano.

Sem mais, para o presente, firmamo-nos com o maior apreço.

VEREADOR IRAN DAIER BRUNHANI
Presidente

Excelentíssimo Senhor
CELSO CAPATO
Prefeito Municipal da Estância Turística de Holambra

Câmara Municipal da Estância Turística de HOLAMBRA S. P.

Câmara Municipal da Estância Turística de Holambra

Estado de São Paulo

CNPJ 67.172.312/0001-53

Tel.: (19) 3802-1625
Telefax: (19) 3802-1487

INDICAÇÃO Nº061/2005

Indico á Mesa da Câmara, após observadas as formalidades regimentais de estilo, para que seja oficiado ao Executivo Municipal, no sentido de que o Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, determine ao Departamento Municipal competente, **o recolhimento do lixo, existentes nas lixeiras de coleta seletiva do município.**

JUSTIFICATIVA

É nossa preocupação constante o cuidado com o nosso meio ambiente uma vez que nosso município se propõe o máximo possível para reciclar ou dar destinação final aos resíduos coletados de nossos munícipes, ou seja, cada tipo de resíduos recebe um tratamento diferenciado uma vez que todos são destinados aos seus locais de destinação final.

É por estas razões que nos propomos a encaminhar esta indicação ao executivo municipal para providenciar diariamente a remoção dos lixos existentes nas lixeiras de coleta seletiva.

É o me cumpre indicar.

Sala das Sessões, 10 de maio de 2005.

Autoria: Vereador Pedro Wanderlei Galli

Cópia conforme original na Secretaria da Câmara Municipal da Estância Turística de Holambra.

Secretaria da Câmara Municipal da Estância Turística de Holambra, 7 de junho de 2005.

IRAN DAIER BRUNHANI
Presidente / Vereador

Câmara Municipal da Estância Turística de HOLAMBRA S. P.

Câmara Municipal da Estância Turística de Holambra

Estado de São Paulo

CNPJ 67.172.312/0001-53

Tel.: (19) 3802-1625
Telefax: (19) 3802-1487

INDICAÇÃO Nº063/2005

Considerando que a creche é um espaço destinado a acolher crianças promovendo a seu desenvolvimento físico, emocional, social e cognitivo, favorecendo sua integração na sociedade.

Considerando que a execução dos serviços nesta sugeridos, que por certo não onerará com elevada quantia aos cofres públicos municipais, contribuirá bastante para a melhoria do funcionamento e atendimento dado pela supracitada creche.

Indico á Mesa da Câmara, após observadas as formalidades regimentais de estilo, para que seja oficiado ao Executivo Municipal, no sentido de que o Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, determine ao Departamento Municipal competente, com relação a Creche Colméia, sejam tomadas as seguintes providências:

- ✓ Conserto no piso das salas de aula e pátio;
- ✓ Conserto nas luminárias;
- ✓ Reparos nas portas de ferro enferrujadas.

Sala das Sessões, 10 de maio de 2005.

Autoria: Vereador Pedro Wanderlei Galli

Cópia conforme original na Secretaria da Câmara Municipal da Estância Turística de Holambra.

Secretaria da Câmara Municipal da Estância Turística de Holambra, 7 de junho de 2005.

IRAN DAIER BRUNHANI
Presidente / Vereador

Câmara Municipal da Estância Turística de HOLAMBRA S. P.

Câmara Municipal da Estância Turística de Holambra

Estado de São Paulo

CNPJ 67.172.312/0001-53

Tel.: (19) 3802-1625
Telefax: (19) 3802-1487

Ofício nº 105/2005-GP Estância Turística de Holambra , 07 de junho de 2005.

Senhor Prefeito,

Na qualidade de Presidente desta Casa de Leis, venho passar ás mãos de Vossa Excelência, Indicação nº060 e 69/2005, de autoria do Astério Pinto Filho, a qual foi apresentada em Sessão Ordinária realizada aos 7 de junho do corrente ano.

Sem mais, para o presente, firmamo-nos com o maior apreço.

VEREADOR IRAN DAIER BRUNHANI
Presidente

Excelentíssimo Senhor
CELSO CAPATO
Prefeito Municipal da Estância Turística de Holambra

Câmara Municipal da Estância Turística de HOLAMBRA S. P.

Câmara Municipal da Estância Turística de Holambra

Estado de São Paulo

CNPJ 67.172.312/0001-53

Tel.: (19) 3802-1625
Telefax: (19) 3802-1487

INDICAÇÃO Nº 069/2005

Indico á Mesa da Câmara, após observadas as formalidades regimentais de estilo, para que seja oficiado ao Executivo Municipal, no sentido de que o Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, determine ao **Departamento Municipal competente, providências quanto o calçamento nas ruas Lazinho Fogaça e Leandro Gonçalves, esquina com Avenida Tulipa.**

JUSTIFICATIVA

As pessoas reclamam da dificuldade que enfrentam diariamente, para fazer uso da calçada nas ruas supracitadas, tendo em vista o grande depósito de entulhos naquele local.

Acredito que a feitura de calçada naquela esquina irá melhorar sobremaneira a travessia de todas as pessoas.

É o que me cumpre indicar.

Sala das Sessões, 1 de junho de 2005.

Autoria: **Vereador ASTÉRIO PINTO FILHO**

Cópia conforme original na Secretaria da Câmara Municipal da Estância Turística de Holambra

Câmara Municipal da Estância Turística de Holambra, 7 de junho de 2005.

IRAN DAIER BRUNHANI
Vereador/Presidente

Câmara Municipal da Estância Turística de HOLAMBRA S. P.

Câmara Municipal da Estância Turística de Holambra

Estado de São Paulo

CNPJ 67.172.312/0001-53

Tel.: (19) 3802-1625
Telefax: (19) 3802-1487

Oficio nº 056 /2005-G.P. Estância Turística de Holambra, 08 de junho de 2005.

Senhor Deputado,

Na qualidade de Presidente desta Casa de Leis venho através deste, solicitar a possibilidade de Vossa Excelência, interceder junto aos deputados a fim de que seja nomeada "**WILSON GUILHERME DA SILVA JUNIOR**" a Delegacia de Polícia deste Município de Holambra.

A homenagem acima sugerida se faz necessário uma vez que o mesmo era policial militar em nosso Município deste o período de 1986 a 1991, onde prestou concurso para policia civil e foi aprovado para o cargo de investigador de polícia. No dia 20 de outubro de 1994, em uma investigação, o policial Wilson perdeu a vida em um assassinato prestando serviços à comunidade Holambrense.

Pelo exposto, justa se faz a homenagem, ao policial que em vida lutou com dignidade em defesa da segurança pública de um povo.

No aguardo da sua compreensão e atendimento, firmamo-nos com o maior apreço.

Atenciosamente,

IRAN DAIER BRUNHANI
Presidente/Vereador

Excelentíssimo Senhor
EDMIR CHEDID
Deputado Estadual – líder PFL
Assembléia Legislativa de
São Paulo- SP

Deputado EDMIR CHEDID
Av Pedro Álvares Cabral, 201
4º andar -
Ibirapuera - São Paulo - SP
CEP: 04097-900
Fone: 3886-6787 / 3886-6791
site: www.edmirchedid.com.br

Recebi original
dia 16.06.05

Câmara Municipal da Estância Turística de HOLAMBRA S. P.

Câmara Municipal da Estância Turística de Holambra

Estado de São Paulo

CNPJ 67.172.312/0001-53

Tel.: (19) 3802-1625
Telefax: (19) 3802-1487

Ofício nº 052/2005-GP Estância Turística de Holambra , 11 de maio de 2005.

Senhor Prefeito,

Na qualidade de Presidente desta Casa de Leis, venho passar ás mãos de Vossa Excelência, Indicação nº 050/2005, de minha autoria e da Vereadora Naiara Regitano Hendrix, a qual foi apresentada em Sessão Ordinária realizada aos 10 de maio do corrente ano.

Sem mais, para o presente, firmamo-nos com o maior apreço.

VEREADOR IRAN DAIER BRUNHANI
Presidente

Excelentíssimo Senhor
CELSO CAPATO
Prefeito Municipal da Estância Turística de Holambra

Câmara Municipal da Estância Turística de HOLAMBRA S. P.

Câmara Municipal da Estância Turística de Holambra

Estado de São Paulo

CNPJ 67.172.312/0001-53

Tel.: (19) 3802-1625
Telefax: (19) 3802-1487

INDICAÇÃO Nº 050/2005

Indico á Mesa da Câmara, após observadas as formalidades regimentais de estilo, para que seja oficiado ao Executivo Municipal, no sentido de que o Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, determine ao Departamento Municipal competente, **as providências cabíveis para elaboração de projeto de Municipalização do Trânsito, no Município da Estância Turística de Holambra**.

JUSTIFICATIVA

Os Municípios são pólos catalisadores das atividades industriais, comerciais e sociais; constituindo-se nas principais estruturas criadoras da força de trabalho de uma região. Neste raciocínio, os veículos motorizados são os principais responsáveis pela movimentação das riquezas geradas. Pesquisas recentes elaboradas pela Companhia de Engenharia de Tráfego –CET na cidade de São Paulo, dão conta de que após o advento do Plano Real houve um acréscimo de 18% nas frotas circulantes da cidade, cujo índice pode em análises preliminares ser extrapolado para outros municípios.

A situação atual exige medidas urgentes no sentido de se ordenar o fluxo veicular nos centros urbanos, constituído dos mais diversos tipos de veículos, que transportam as mais variadas cargas.

Dentro deste quadro, a figura do pedestre representa a parte mais frágil na radicalização dos conflitos do trânsito, engrossando os dados estatísticos com números cada vez mais elevados de atropelamentos.

Cabe, portanto, à Administração Municipal a tarefa e implementar as medidas necessárias para neutralizar ou amenizar os efeitos decorrentes do crescimento da frota circulante.

Nesse sentido, o novo CTB -Código de Trânsito Brasileiro em vigor a partir do último dia 22 de janeiro - amplia os poderes do Município, notadamente no que se refere à fiscalização, atribuição antes notadamente no que se refere à fiscalização, atribuição antes exclusiva da Polícia Militar, exceto no caso de alguns municípios que já vinham exercendo fiscalização parcial, através de convênios com o Estado.

Câmara Municipal da Estância Turística de HOLAMBRA S. P.

Câmara Municipal da Estância Turística de Holambra

Estado de São Paulo

CNPJ 67.172.312/0001-53

Tel.: (19) 3802-1625
Telefax: (19) 3802-1487

Assim, esta ordem legal, fará com que as administrações municipais direcionem esforços no sentido de ampliar reformulações conceituais nos seus órgãos de trânsito.

Sala das Sessões, 10 de maio de 2005.

Autoria: Vereador Iran Daier Brunhani e Vereadora Naiara Regitano Hendrikx.

Câmara MUnicipal da Estância Turística de Holambra, 11 de maio de 2005.

IRAN DAIER BRUNHANI
Vereador/Vereador

Câmara Municipal da Estância Turística de Holambra

Estado de São Paulo

CNPJ 67.172.312/0001-53

Tel.: (19) 3802-1625
Telefax: (19) 3802-1487

Ofício nº 050/2005 -GP Estância Turística de Holambra , 2 de maio de 2005.

Prezada Senhora,

Na qualidade de Presidente desta Casa de Leis, venho por meio desta a viabilidade e possibilidade de empréstimo de uma sala de aula, para realização de "CURSO DE TREINAMENTO PARA MOTORISTA DE TRANSPORTE ESCOLAR", no período de uma semana.

Sem mais para o momento, agradecemos antecipadamente.

Atenciosamente,

IRAN DAIER BRUNHANI
Vereador

Ilustríssima Senhora
Diretora da Escola Ibrantina Cardona
Estância Turística de Holambra

MARILSA E. L. SOBREIRO
AGENTE DE ORG. ESCOLAR
RG 15.311.070-3

E.E. IBRANTINA CARDONA
D.E.R.
Moji Mirim
Holambra-SP

Câmara Municipal da Estância Turística de
HOLAMBRA
S.P.

ciente. 2/5/05

Câmara Municipal da Estância Turística de Holambra

Estado de São Paulo

CNPJ 67.172.312/0001-53

Tel.: (19) 3802-1625
Telefax: (19) 3802-1487

Ofício nº055/2005-GP Estância Turística de Holambra, 31 de maio de 2005.

Senhor Prefeito,

O Conselho Municipal de Desenvolvimento Urbano da Estância Turística de Holambra – CMDU, juntamente com um grupo de trabalho, formado por pessoas da comunidade, elaborou as minutas dos Códigos de Ética, de Posturas e de Meio Ambiente do Município de Holambra, que há tempo foram encaminhados a título de sugestão, para serem estudados pelos órgãos competentes do Poder Executivo e posteriormente encaminhados ao Legislativo Municipal na forma de Projetos de Lei, o que até a presente data não ocorreu.

A Ong Suprema – Sociedade de Proteção do Meio Ambiente, também manifestou sua preocupação quanto à falta de Lei sobre os Recursos Hídricos da Estância Turística de Holambra, pois se não aprovar Lei em tempo neste sentido, o Município poderá deixar de receber verbas tão necessárias e de suma importância para um desenvolvimento saudável.

Pelo exposto, solicitamos ao Exmo Senhor Prefeito Municipal, para que determine ao Departamento competente, a informar a esta Casa de Leis, quando serão elaborados e encaminhados para apreciação do Legislativo Municipal os Códigos de Ética, de Postura, de Meio Ambiente e o Projeto de Lei de Gestão Municipal de Recursos Hídricos.

Sem mais para o presente, firmamo-nos com maior apreço.

IRAN DAIER BRUNHANI
Vereador/Presidente

Excelentíssimo Senhor
CELSO CAPATO
DD.Prefeito Municipal
Estância Turística de Holambra

Câmara Municipal da Estância Turística de HOLAMBRA S. P.

Câmara Municipal da Estância Turística de Holambra

Estado de São Paulo

CNPJ 67.172.312/0001-53

Tel.: (19) 3802-1625
Telefax: (19) 3802-1487

Ofício nº 054/2005-GP Estância Turística de Holambra , 31 de maio de 2005.

Senhor Prefeito,

Na qualidade de Presidente desta Casa de Leis, venho através deste, no sentido de que o Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, determine ao Departamento Municipal competente, providências urgentes quanto às entregas das declarações de bens dos diretores e secretários municipais.

A Lei Orgânica do Município de Holambra, em seu artigo 71 parágrafo único, que determina que todos os diretores e secretários terão de entregar na Câmara Municipal, no ato da posse do cargo, declaração públicas de seus bens, e não é o que está acontecendo.

É nosso dever de vereador procurar que cumpram o que está na legislação do nosso Município.

Sem mais, para o presente, firmamo-nos com o maior apreço.

IRAN DAIER BRUNHANI
Vereador/Presidente

Excelentíssimo Senhor
CELSO CAPATO
DD.Prefeito Municipal
Estância Turística de Holambra

Câmara Municipal da Estância Turística de HOLAMBRA S. P.

Câmara Municipal da Estância Turística de Holambra

Estado de São Paulo

CNPJ 67.172.312/0001-53

Tel.: (19) 3802-1625
Telefax: (19) 3802-1487

Ofício nº 054/2005 Estância Turística de Holambra , 5 de abril de 2005.

Prezada Senhora,

A Comissão de Orçamento, Finanças e Contabilidade, vem por meio desta, convidar Vossa Senhoria para participar de reunião a realizar-se aos 18 de abril (segunda-Feira) ás 19:30 horas nesta Casa de Leis, para explanação do seguinte assunto:

- Transporte Escolar.

Esperamos contar com sua presença e aproveitamos a oportunidade de externarmos protestos de estima e distinta consideração.

Atenciosamente,

COMISSÃO DE ORÇAMENTO, FINANÇAS E CONTABILIDADE

Pe.NICOLAU JOÃO BAKKER
Vereador/Presidente

NAIARA REGITANO HENDRIKX
Vereadora/Vice-Presidente

JOSÉ MARCOS DE SOUZA
Membro/Relator

Ilustríssima Senhora
MÔNICA APARECIDA DOMINGOS
Auxiliar de Contadoria da Prefeitura Municipal de
Holambra-SP

Câmara Municipal da Estância Turística de Holambra

Estado de São Paulo

CNPJ 67.172.312/0001-53

Tel.: (19) 3802-1625
Telefax: (19) 3802-1487

Ofício nº 054/2005

Estância Turística de Holambra , 5 de abril de 2005.

Prezada Senhora,

A Comissão de Orçamento, Finanças e Contabilidade, vem por meio desta, convidar Vossa Senhoria para participar de reunião a realizar-se aos 18 de abril (Segunda-Feira) ás 19:30 horas nesta Casa de Leis, para explanação do seguinte assunto:

- Transporte Escolar.

Esperamos contar com sua presença e aproveitamos a oportunidade de externarmos protestos de estima e distinta consideração.

Atenciosamente,

COMISSÃO DE ORÇAMENTO, FINANÇAS E CONTABILIDADE

Pe.NICOLAU JOÃO BAKKER
Vereador/Presidente

NAIARA REGITANO HENDRIKX
Vereadora/Vice-Presidente

JOSÉ MARCOS DE SOUZA
Membro/Relator

Ilustríssima Senhora
MARLY MARCELLA KLEIN GUNNEWIEK XAVIER
Diretora de Educação
Holambra-SP

Câmara Municipal da Estância Turística de Holambra

Estado de São Paulo

CNPJ 67.172.312/0001-53

Tel.: (19) 3802-1625
Telefax: (19) 3802-1487

- Holambra, 04 de abril de 2005.

Ofício Especial

Na qualidade de Presidente da Câmara Municipal e pelas atribuições que a mim são conferidas venho agradecer em nome de toda **População Holambrense**, em nome de todos os **Nobres Vereadores, desta Casa de Leis** e também em nome do **Conselho Municipal de Desenvolvimento Urbano de Holambra – CMDU,** pela doação que Vossa Senhoria nos concedeu das duas imagens impressas do nosso Município sobre o uso das terras e a imagem do Satélite IKONOS II.

Material este que em muito nos ajudará, bem como, o CMDU de nossa cidade, quem esta desenvolvendo o Plano Diretor de nossa cidade, sem quaisquer custos aos nossos cofres Municipais.

Diante de tão nobre ajuda de Vossa Senhoria, bem como deste conceituado Órgão Federal, qual seja, **Embrapa Monitoramento por Satélite,** o qual vem atuando brilhantemente em pesquisas e desenvolvimentos de geoinformação para os agronegócios e o nosso meio ambiente.

Câmara Municipal da Estância Turística de Holambra

Estado de São Paulo

CNPJ 67.172.312/0001-53

Tel.: (19) 3802-1625
Telefax: (19) 3802-1487

Certo de poder contar com a costumeira atenção e dedicação de Vossa Senhoria, desde já agradeço-lhe.

Sem mais para o momento, meus sinceros votos, da mais alta estima e distinta consideração.

Atenciosamente,

IRAN DAIER BRUNHANI
Presidente da Câmara Municipal

Ao Ilustríssimo
Sr. Dr. JOSÉ ROBERTO MIRANDA
Setor de Pesquisadores da EMBRAPA - Monitoramento por Satélite
Doutor em Ecologia

Câmara Municipal da Estância Turística de Holambra

Estado de São Paulo

CNPJ 67.172.312/0001-53

Tel.: (19) 3802-1625
Telefax: (19) 3802-1487

Ofício GP nº051/2005 Estância Turística de Holambra , 03 de maio de 2005.

Excelentíssimo Senhor,

Na qualidade de Presidente desta Casa de Leis, venho através do presente solicitar a Vossa Excelência, a possibilidade da realização de exame de tomografia computadorizada de crânio (convulsão), conforme solicitação em anexo .

Sem outro motivo, valho-me do ensejo, para reiterar a Vossa Excelência protestos da mais alta estima e apreço.

VEREADOR IRAN DAIER BRUNHANI
Presidente

Excelentíssimo Senhor
NEUTON LIMA
Deputado Federal
Brasília - DF

Câmara Municipal da Estância Turística de Holambra

Estado de São Paulo

CNPJ 67.172.312/0001-53

Tel.: (19) 3802-1625
Telefax: (19) 3802-1487

Ofício nº062/2005-GP Estância Turística de Holambra, 5 de julho de 2005.

Prezado Senhor,

Na qualidade de Presidente desta Casa de Leis, venho deste, no sentido de que Vossa Senhoria nos envie um parecer a respeito dos seguintes projetos:

- **PROJETO DE LEI Nº017/2005, INSTITUI NA REDE MUNICIPAL DE ENSINO PÚBLICO, O ESTUDO REFERÊNTE À DEPENDÊNCIA QUÍMICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

Sem mais, para o presente, firma-nos com o maior apreço.

IRAN DAIER BRUNHANI
Presidente/Vereador

CEPAM (Centro de Estudos e Pesquisas de Administração Municipal)

Câmara Municipal da Estância Turística de HOLAMBRA S. P.

Câmara Municipal da Estância Turística de Holambra

Estado de São Paulo

CNPJ 67.172.312/0001-53

Tel.: (19) 3802-1625
Telefax: (19) 3802-1487

MOÇÃO Nº006/2005

"MOÇÃO PELO PASSAMENTO DA ILUSTRÍSSIMA SENHORA EREMITA MARIA MANGUEIRA".

"Os que semeiam com lágrimas segarão com alegria, aquele que leva a preciosa semente, andando e chorando, voltará. Sem dúvida, com alegria, trazendo consigo os seus molhos". Salmos: 126:5,6

Este Salmo expressa bem a verdade que Dona Eremita viveu entre nós.

A Senhora Eremita Maria Mangueira construiu uma história de mais de vinte anos, em nosso Município. Ela e sua família foram funcionários da empresa "Granja Macaco".

Foi grande figura humana, generosa, uma referência de mulher brasileira.Em sua história de vida religiosa, participou da Igreja Evangélica Assembléia de Deus, atuando na liderança do grupo de Senhoras denominado "Circulo de Oração", levando a boa semente "a palavra do Senhor Jesus Cristo", em muitos lares da nossa sociedade, dedicou na Assistência Social distribuindo alimentos para o corpo físico.E mais, no inicio do desenvolvendo da igreja, sua residência recebia muitas pessoas para serem abençoadas por Deus, nossa pai celestial. Posso também falar de suas muitas caminhadas a pé, no trabalho de visitas, procurando o bem estar de nossa comunidade.

Poucas são as palavras que nos restam dizer nesta hora tão difícil para a família, porém, é nossa intenção, compartilhar o sofrimento daqueles que sentem a perda inestimável de um ente querido.

O Vereador que este subscreve nos termos do artigo 229, inciso V, do Regimento Interno da Câmara Municipal da Estância Turística de Holambra através desta, em nome da Câmara Municipal, apresentamos aos familiares, a presente **"MOÇÃO DE PESAR"**, pelo passamento da Senhora Eremita Maria Mangueira como homenagem póstuma, em sinal de último pleito de respeito e gratidão em nome do povo Holambrense.

Sala das Sessões, 1 de julho de 2005.

Autoria: **Vereador Astério Pinto Filho**

Câmara Municipal da Estância Turística de Holambra, 05 de julho de 2005.

IRAN DAIER BRUNHANI
Vereador/Presidente

Câmara Municipal da Estância Turística HOLAMBRA S. P.

Câmara Municipal da Estância Turística de Holambra

Estado de São Paulo

CNPJ 67.172.312/0001-53

Tel.: (19) 3802-1625
Telefax: (19) 3802-1487

Ofício nº049/2005 -GP Estância Turística de Holambra, 15 de abril de 2005

Prezado Senhor:

ASSUNTO: Solicitação de Patrocínio

A Câmara Municipal da Estância Turística de Holambra estará realizando num prazo de oito meses, no valor de R$300,00 (Trezentos Reais) mensais, com duração de 6 (seis) horas mensais,o curso "Como falar em Público? O Poder da comunicação verbal e não verbal,com a Fonoaudióloga Senhora Vânia Giseli de Almeida Javarini.

O objetivo do curso, é melhorar a qualidade de comunicação verbal dos vereadores que compõe a Câmara Municipal.

Por esse motivo, na qualidade de Presidente desta Casa de Leis, gostaria através do presente solicitar a possibilidade de Vossa Senhoria ceder-nos patrocínio para realização do mesmo.

Antecipadamente agradecemos a colaboração, aproveitando o ensejo para manifestar a Vossa Senhoria protestos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente,

IRAN DAIER BRUNHANI
Vereador/Presidente

Recebi Holambra, 15.04.2005

Hamilton Andriguetti
Gerente de Agência 18781-x

Ilustríssimo Senhor
HAMILTON ANDRIGUETTI
Gerente do Banco do Brasil
Estância Turística de Holambra

Câmara Municipal da Estância Turística de Holambra

Estado de São Paulo

CNPJ 67.172.312/0001-53

Tel.: (19) 3802-1625
Telefax: (19) 3802-1487

Ofício nº 046/05-GP *Estância Turística de Holambra , 5 de abril de 2005.*

Prezado Senhor,

Recebi a solicitação para denominar a Rua 7, do Bairro Parque dos Imigrantes com o nome de seu filho.

Esse bairro foi, desde o início, planejado com a proposta e a intenção de homenagear as famílias que imigraram e aqui fizeram sua história.

Com certeza o Wilson Guilherme da Silva Júnior, era um cidadão digno, de comportamento exemplar e merecedor de uma homenagem.

Peço desculpas por não poder atender seu pedido no momento, porém numa próxima oportunidade me empenharei para que seja feita uma justa homenagem ao saudoso Wilson.

Contando com a compreensão, aproveitamos a oportunidade de externarmos protestos de estima e consideração.

Atenciosamente,

IRAN DAIER BRUNHANI
Vereador/Presidente

Câmara Municipal da Estância Turística de HOLAMBRA S. P.

Ilustríssimo Senhor
WILSON GUILHERME DA SILVA
Estância Turística de Holambra

Santo Antonio de Posse, 23 de março de 2005

ILMO SENHOR
IRAN DAIER BRUNHAMI
DD. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE HOLAMBRA – SP

Vimos pelo presente solicitar de Vossa Excelência, se digne interceder junto aos dignos pares desta Douta Casa de Leis, a fim de que seja denominado a Rua 7, nº 101, Quadra 22, Bairro Residencial dos Imigrantes nesta cidade de Holambra, com o nome de Wilson Guilherme da Silva Junior.

Falecido aos 20/10/1994, quando o mesmo perdeu a vida muito jovem em defesa dos holambreses, pois trabalhava como investigador de polícia desta cidade, e numa diligência em perseguição aos ladrões numa Fazenda próximo a Holambra, veio a ser baleado e morto no local, portanto nada mais justo que o atendimento do pedido para homenagear aquele que deixando pais e esposa para honrar os compromissos da profissão teve a infelicidade e o sofrimento da tragédia que até hoje deixa saudades aos seus familiares.

Considerando ainda, que este pedido está sendo feito pelo pai do referido investigador, pelo motivo de estar residindo neste Bairro.

No aguardo de sua compreensão e atendimento ao pedido, aproveito a oportunidade para apresentar-lhe os protestos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente,

WILSON GUILHERME DA SILVA

Câmara Municipal da Estância Turística de Holambra

Estado de São Paulo

CNPJ 67.172.312/0001-53

Tel.: (19) 3802-1625
Telefax: (19) 3802-1487

Ofício nº 044/2005-GP Estância Turística de Holambra , 31 de março de 2005.

Prezado Senhor,

Na qualidade de Presidente desta Casa de Leis, venho passar ás mãos de Vossa Senhoria, conforme solicitação pelo e-mail Ofício CD-RMC Nº012/2005, os nomes dos seguintes membros do Conselho Consultivo da Região Metropolitana de Campinas :

- ✓ **Titular- Vereador Pedro Wanderlei Galli**
- ✓ **Suplente- Vereador Iran Daier Brunhani**

Sem outro motivo, valho-me do ensejo, para reiterar a Vossa Senhoria protestos da mais alta estima e apreço.

VEREADOR IRAN DAIER BRUNHANI
Presidente

A Região Metropolitana de Campinas
Campinas-SP

Câmara Municipal da Estância Turística de HOLAMBRA S. P.

ÐÏ□à¡±□á>□þÿ □□□□□□þÿÿÿ□"ã]
□Þ□_□ÿÿÿ
□bjbjt+t+□□□.□□A□□A□i□!ÿÿ□ÿÿ□ÿÿ□]ü□ü□ü□ü□ü□ü□ü□□□□□□□□□□□8H□
T□□□□Ì□¶t□□Š□□ □ □ □ □□¾□
Ê□□'□□"□"□"□"□"□"□$,□ô□v□^·□□ü□Ò□ □ □Ò□Ò□·□R□ü□ü□ □ □t□R□R□R□Ò□Rü
– Æí □ü□ü□'□ □h□ àâ›!f4Å□□□□□$□.}□□Ofício CD – RMC nº 012/2005 RMC, março de 2005. Prezado Presidente, Vimos através deste solicitar, na conformidade do Artigo 4º da Lei Complementar nº 870, de 19 de junho de 2000, a indicação de um Membro Titular e Suplente para compor o Conselho Consultivo . O Conselho Consultivo , de acordo coma Lei , é composto por membros, escolhidos entre os parlamentares do Senado Federal, dos Legislativos Federal, Estadual e Municipal, com domicílio eleitoral na base geográfica da Região Metropolitana, e entre os representantes da Sociedade Civil Organizada, no âmbito territorial da Região Metropolitana de Campinas. Sendo assim, solicitamos ao Senhor Presidente que nos envie indicação de um Membro Titular e um Suplente que irão compor o Conselho Consultivo da Região Metropolitana de Campinas para o endereço seguinte: Rua : Engº Cândido Gomide, 778 – Jardim Guanabara 13073-200 - Campinas – SP – Tel.(19)3213-6343 ou pelo e-mail: cd-rmc@planejamento.sp.gov.br Comunicamos ainda que as Leis Complementares que dizem respeito à Região Metropolitana de Campinas, Regimento Interno do Conselho de Desenvolvimento, assim como Regimento Interno do Conselho Consultivo, e demais informações, encontram-se a disposição para consulta no site da Empresa Paulista de Planejamento – EMPLASA – □ HYPERLINK "http://www.emplasa.sp.gov.br" □□www.emplasa.sp.gov.br□. Certos da atenção e compreensão de Vossa Excelência, colocamo-nos à disposição para quaisquer esclarecimentos que se façam necessários e apresentamos nossos protestos de elevada estima e consideração. Atenciosamente Peter B. B. Walker Secretário Executivo □ EMBED Word.Picture.8 □□□ □ □A□B□œ□©□³□»□Ù□□ □ F G H] ^ > g h i j □ , ƒ „ † ‡ ‹
ûõûîûõæûÝûÏÝÈÝûÀ¹´¨£´ž □j©T□U□□ □jäU□□□□jo9}D □□CJ□U□□V□□mH□ □jûU□□
OJ□QJ□mH □□5□□OJ□QJ□mH □
0J□OJ□QJ□□□□□□□j□□□CJ□OJ□QJ□U□□□□jOJ□QJ□U□□□>*□B*□OJ□QJ□
OJ□QJ□mH□ 5□□OJ□QJ□□OJ□QJ□□□□□0□1□2□3□G□H□I□J□
□m□;□<□o□ª□«□Ù□Ú□b + , - < = > Q f g
üõüüüüüüüðððððððððððüüðüðððð□□□$□□„O□□□□$□□„
□□„Ä□□□□$□□□□□0□1□2□3□G□H□I□J□ □m□;□<□o□ª□«□Ù□Ú□b + , - < = > Q f g h i
… † ˆ ‰ Š ‹ þþþþþþþþþþüüþüþþüüþüþþþþþþþþþþþþþ□□□□□□$g h i … † ˆ ‰ Š ‹
úúøúöúúú□□□□□□□□□$□□,&P 1□h□□°ƒ. °ÉA!°¥□"°E□#□Ð□$□Š□%°□°8□
□Ä□äDÐÉêyù°Î□Œ,ªK© □□□www.emplasa.sp.gov.bràÉêyù°Î□Œ,ªK© 2æ□Œ@÷L
${ï/DŠÛôNSÜ0Üè¶ □õø□X□"Z=Ä□d□·Ó□Ö{mÏo›□þ9]{ŸhÆLã6,*□|1!òx*Œ
".^Öµ¨Æl□□Ï□PŸ¹K„ Qç®µ□□€)¾D□c‡□ ™Önò-¶UvŒ÷Åé‰0Ó‡□ÍÓ6Ž6›•□û*`õ—
q1Œ{áµµJmö3ÍZŸæ□FJ@6vãõVN×S®Ï·í^oÝ™Í¨†°{õ:□@DÖ_□ò±¡O&¢$!qƒŒ MvÀ¬w¥lë
ïÜµIJw[□'Ä□"□' ë–ÉZèÞyC Ð]ƒñü>□'('□5Ü□Ð°K□†·7ô¢®s½©IiÜuë#•«S«u"G= □žkDúÌH¢·–7
aúƒ66Tš[□0NÀ:S°‹Ý^k□ô[□I□8ì.Æ°#²"ñ>□Áš¡´8u□□²„•½œhÝÖkh]í|□è□o7ôò□t•ÐÀ´V›ëvpŸ□}
œ´¿□Í□R^¬gZc½ÊÔ Ïòž"¼ÞØ□¡Žš< xuÇÐ²†Q)□4□-□□□ köh·y»ƒBÕâ 5□0îåú‹t□€íÇ>ëe ª
÷□@´W'Ú¡‹g‹HÈLpµc'^qC□¨˜□T¥™K1BÄhªšN□Ð]±□é]tÐ□¨0Ãßf%□W□ÊtCäºª„□□!
¼zT†□□4sÏ¨zŽ□ôZñ□ç¦»Y]K·oŒ¹ □Ð□¨□!X□ □□¬qÏí![äþÚAql—
ˆøÜ□□{□Ò'□Øýž4ˆ□□□æ□□'iÙwfO‹1„vÛ¹i-□'ÑÏµ¸7Q¢¡å□□M]èêoÐ□;Þ)□wJv8Ï;(=I□ü□{?
□.õ□+@F÷4□□"7yä¶f(\C□…Q\Ü1!□-□OEW□ÙÓ¡Ü&w□pœCR^"□m ›5[oŽ¹u‹c 9!C□Ä'□
Ô@5ž£□02±-mó□‡6□×□□□□ÄM±7í□À,nƒBJÆ(ÚjwÞAé)H £²Ô8þñË□««;»Û:²=2úx_oŽ
«×□™™J× " □□š□íåY¹õ†»Ø£• □¨=¿D{‡F°ÒçÅ}d□io´¼□tîÏS÷ □ÁL?ku×b‰[$□ë…Éz
†V=9Ñ/HæÓuç6W-8,s?Ä+□U ìn3M;')ÊÁú□6?N□ûk`Õ)[B íÎòXË×ñ;…v÷ƒ4&Ž□□□-
Y□'□Nglb«:€©+DìSU@+³è'{…Y□'5!,• ŠË□□Ÿ□R□0@□ª:Á*â ›óÙWÃ>'f&®□4HZ× †P□N»)
3q'\ ª9¨J˜□ï=`eUz□JeÎ;E□9,,àœSÂÌ ¬□\Ün+"H#SÑD„@€T!xW□ ¬:c¾@Ìý□Š~¢C~[□}

Câmara Municipal da Estância Turística de Holambra

Estado de São Paulo

CNPJ 67.172.312/0001-53

Tel.: (19) 3802-1625
Telefax: (19) 3802-1487

Ofício nº 044/2005-GP Estância Turística de Holambra , 31 de março de 2005.

Prezado Senhor,

Na qualidade de Presidente desta Casa de Leis, venho passar ás mãos de Vossa Senhoria, conforme solicitação pelo e-mail Ofício CD-RMC Nº012/2005, os nomes dos seguintes membros do Conselho Consultivo da Região Metropolitana de Campinas :

- ✓ **Titular- Vereador Pedro Wanderlei Galli**
- ✓ **Suplente- Vereador Iran Daier Brunhani**

Sem outro motivo, valho-me do ensejo, para reiterar a Vossa Senhoria protestos da mais alta estima e apreço.

VEREADOR IRAN DAIER BRUNHANI
Presidente

A Região Metropolitana de Campinas
Campinas-SP

Câmara Municipal da Estância Turística de HOLAMBRA S. P.

Câmara Municipal da Estância Turística de Holambra

Estado de São Paulo

CNPJ 67.172.312/0001-53

Tel.: (19) 3802-1625
Telefax: (19) 3802-1487

Ofício nº 038/2005-GP Estância Turística de Holambra , 2 de março de 2005.

Prezado Senhor,

Chegou em nossas mãos um protesto sobre corte de uma árvore (mangueira) protocolado junto a este Poder Executivo no ofício datado em 12 de janeiro deste ano, sob número de protocolo nº132/05 pedindo para que esta comissão acompanhe a tramitação do mesmo, encaminhando cópia do ofício protocolado junto ao Executivo com boletim de ocorrência e laudo técnico.

Na qualidade de Presidente da Comissão de Obras desta Casa de Leis, venho através deste solicitar informações a respeito dos documentos em anexo.

Sem outro motivo, valho-me do ensejo, para reiterar a Vossa Senhoria protestos da mais alta estima e apreço.

VEREADOR ASTÉRIO PINTO FILHO
Presidente Comissão de Obras

Excelentíssimo Senhor
CELSO CAPATO
Prefeito Municipal da Estância Turística de Holambra

Câmara Municipal da Estância Turística de HOLAMBRA S. P.

SECRETARIA DE ESTADO DOS NEGÓCIOS DA SEGURANÇA PÚBLICA

POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE SÃO PAULO

Dependência: DEL.POL.EST.TURIST.HOLAMBRA/SP FL.: 001
Boletim Número : 000010/2005 Emitido em : 10/01/2005
91E1171737514152E9

BOLETIM DE OCORRENCIA DE AUTORIA CONHECIDA

NATUREZA(S) : PRESERVACAO DE DIREITO
LOCAL : RUA DR. JOSSE LATOUR, 210 - CENTRO
TIPO-LOCAL : RESIDENCIA
CIRCUNSCRICAO : OUTRAS DELEGACIAS
DATA OCORRENCIA : 08/01/2005 HORA: 11:30
DATA COMUNICACAO : 08/01/2005 HORA: 12:35
ELABORADO EM : 08/01/2005 HORA: 12:37

Empresa/Partes:
- PREFEITURA HOLAMBRA — Razao Social : PREF. MUN. EST. TURISTICA DE HOLAMBRA — Nao Presente ao Plantao
Endereco : ALAMEDA MAURICIO DE NASSAU, 444 — Bairro : CENTRO — Cidade : HOLAMBRA - SP
Telefone : (0019) 3802-8000

Partes:
- GUSTAAF HENRICUS MARIA WINTERS — Presente ao Plantao — Documento : RNE - W482306-4
Pai : FRANCISCUS JOHANNES WINTERS — Mae : WILHELMINA SOPHIA MARIA SPPAN — Natural de : HOLANDA
Nacionalidade : HOLANDESA — Sexo : M — Cor da Pele : Branca — Nascimento : 20/06/1953 51 Anos
Estado Civil : Casado — Profissao : BIOLOGO PAISAG — Endereco Residencial :
RUA MARIO SIQUEIRA, 366, 71B — CAMPINAS - SP — Fone : (0019) 3236-5347 — Recado : 9213-5227

HISTORICO

Comparece neste Plantao Policial o Sr. Gustaaf, parte supra qualificada, relatando que possui um imovel situado no local dos fatos, porém reside na cidade de Campinas e só visita o imovel nos finais de semana, sendo que ao chegar no local constatou que diversos galhos de sua arvore tipo mangueira, situada dentro de sua propriedade, foram cortados sem sua autorizacao e em contato com moradores vizinhos soube que funcionarios da Prefeitura realizaram tais atos.

SOLUÇAO : BO

WALDIR [illegible] SILVA
GM AUX. [illegible]

DR.RUY PRADO MARCONDES
DELEGADO DE POLICIA

Câmara Municipal da Estância Turística de Holambra

Estado de São Paulo

CNPJ 67.172.312/0001-53

Tel.: (19) 3802-1625
Telefax: (19) 3802-1487

Ofício nº 034/2005-GP Estância Turística de Holambra , 28 de fevereiro de 2005.

Prezado Senhor,

Na qualidade de Presidente desta Casa de Leis, venho passar ás mãos dos membros dessa Comissão, cópia do Ofício, datado em 23 de fevereiro deste ano, de autoria de Gustaaf H.M.Winters, para verificar e dar as providências a ser tomadas a respeito do referido em anexo.

Sem outro motivo, valho-me do ensejo, para reiterar a Vossa Senhoria protestos da mais alta estima e apreço.

VEREADOR IRAN DAIER BRUNHANI
Presidente

Ilustríssimo Senhor
ASTÉRIO PINTO FILHO
Presidente da Comissão de Obras e Serviços Públicos, Saúde, Educação, Cultura, Lazer e Turismo, Planejamento, Uso, Ocupação e Parcelamento do Solo

Câmara Municipal da Estância Turística de HOLAMBRA S. P.

Campinas, 23 de fevereiro de 2005

Exmo Sr.
Presidente da Câmara Municipal de Holambra

Venho à presença de Vossa Senhoria, solicitar os valiosos préstimos, no sentido de acompanhar a tramitação de um Ofício, por mim protocolado na Prefeitura Municipal, no dia 12(doze) de janeiro deste ano de 2005.

O assunto referia-se à poda realizada no dia 06 (seis) de janeiro, por uma empresa ou contratado da Administração Municipal, em uma " mangueira" situada na minha propriedade: R. Jorge Latour, 210 – Centro – Holambra.

Como a prefeitura Municipal não se manifestou até a presente data, solicito que a matéria seja analisada pela Comissão de Obras, Serviços públicos desta egrégia casa. Para adiantar, estou tomando a liberdade de enviar, em anexo, cópia do ofício em pauta, cópia do Boletim de Ocorrência registrada em 08/01/2005 e mais um Laudo Técnico fitobiológico por mim elaborado, já que sou autorizado a isso, devido ser da minha especialidade.

Sendo o que tínhamos para o momento, apresento meus protestos de alta estima e distinta consideração.

Cordialmente,

pp. Gustaaf H. M. Winters

Gustaaf H. M. Winters

Em anexo: - Ofício protocolado na Prefeitura Municipal da Estância Turística de Holambra em 12/01/2005
- Cópia do Boletim de Ocorrência de 08/01/2005
- Laudo Técnico Fito Biológico (de 12 páginas)

PROTOCOLO
Nº de Ordem 1.435/2005
Fls. Nº 55 Livro Nº 009
Data 25 / 02 / 05
Secretaria

Rua Mário Siqueira, 366 – CJ 71B – CEP 13020-210 – Fone/fax (0**19) 3234.5186 – Campinas – SP
Fone Residencial:0**19-3236.5347 cel.0**19.9213.5227/9772.6946 E-Mail : cursos@centropaisagistico.com.br

cursos

De: "Gustaaf Winters" <gustaaf@centropaisagistico.com.br>
Para: <camaraholambra@camaraholambra.com.br>
Enviada em: sexta-feira, 18 de fevereiro de 2005 10:32
Anexar: Poda-Ofício a PMun..doc; Laudo mangueira litght.doc
Assunto: Poda de mangueira

Exmo Sr.
Presidente da Câmara Municipal de Holambra

Venho à presença de Vossa Senhoria, solicitar os valiosos préstimos, no sentido de acomanhar a tramitação de um Ofício, por mim protocolado na Prefeitura Municipal, no dia 12 (doze) de janeiro deste ano de 2005.
O assunto referia-se à poda realizada no dia 06 (seis) de janeiro, por uma empresa ou contratado da Administração Municipal, em uma 'mangueira' situada na minha propriedade: -R. Jorge Latour 210 - centro de Holambra.
Como a Prefeitura Municipal não se manifestou até a presente data, solicito que a matéria seja analizada pela **COMISSÃO DE OBRAS, SERVIÇOS PÚBLICOS** desta egrégia casa. Para adiantar, estou tomando a liberdade de enviar, em anexo, o Ofício em pauta e mais um Laudo Técnico Fitobiológico por mim elaborado, já que sou autorizado a isso, devido ser da minha especialidade.
Outrossim, informo a V. Sa. que na próxima quarta feira dia 25 estarei em Holambra, onde protocolaremos oficialmente os documentos e o pedido para a Comissão.
Sendo o que tínha para o momento, apresento meus protestos de alta estima e distinta consideração.
Cordialmente
Gustaaf Winters

Campinas, 10 de janeiro de 2005

PROTOCOLO
Prefeitura Municipal Est. Tur. Holambra
N.º da Ordem 132/2005
Fls. n.º _____ Livro n.º _____
Data da entrada 12 de
Janeiro de 20 05
(RESPONSÁVEL)

Ilmo Sr:
Celso Capato
D.D. Prefeito Municipal da
Estância Turística de Holambra

Assunto: Poda da 'Mangueira'

Venho à presença de Vossa Senhoria, para solicitar alguns esclarecimentos, frente ao fato acontecido, conforme testemunhas, no dia 06 de janeiro, quinta feira, p.p.
Fato este constatado por mim e minha família no dia 08 de janeiro, sábado. A 'mangueira'- *mangifera indica,* no nosso quintal havia sido drasticamente podada.

Para que tal fato se procedesse, era preciso entrar na minha propriedade. E isso foi feito sem que eu fosse comunicado, ou seja: sem minha autorização.

Para que fosse suprimida qualquer parte de meu patrimônio, seja vegetal ou de elemento construtivo, entendo que deveria ser previamente notificado, através de documento oficial da Prefeitura, argumentando tecnicamente os motivos da intervenção.

O valor de uma árvore:
Convém lembrar, que a referida mangueira, foi plantada por mim e meu pai em setembro de 1960. Foram atos desse tipo, e muitos outros depois, mostrados pelos meus progenitores, que me ensinaram a compreender e a respeitar o que a natureza demora milhões de anos para construir. Se hoje sou um Paisagista respeitado, devo à educação e aos exemplos que deles segui. Por esses motivos, a mangueira tinha um inestimável valor sentimental.

Outrossim, preciso salientar que a tal mangueira era uma extensão da nossa churrasqueira. Em conjunto, uma área de lazer onde minha família recebia os amigos e familiares.
Pelas cordas com ganchos atadas aos galhos que foram cortados, era nítida a leitura visual de que ali se penduravam três redes. Ou seja: uma área cujo micro-clima levou 45 anos para se consolidar. Era ali que descansávamos nos finais de semana, era ali que se lia, meditava e restabelecia as energias para enfrentar a semana seguinte.
Uma árvore dessas, senhor Prefeito, transpira por dia cerca de 1.000 (hum mil) litros d'água, ação refrescante equivalente a 12 condicionadores de ar trabalhando 20 horas por dia. Fica explicado, porque a sombra de uma árvore é mais fresca do que uma laje de concreto.
O aspecto da mangueira podada daquele jeito causou um grande impacto emocional na minha família que até hoje o clima é de desolação, tristeza, insônia e inconformação.

A poda:
A poda, efetuada pela Prefeitura, conforme testemunhas, entre eles o nosso jardineiro e sua esposa, foi presenciada por V. Sa. e pelo Sr. comandante da guarda municipal.
Conforme a versão dos fatos, pediram autorização ao Sr. Luiz Winters para que fossem eliminados alguns galhos que estavam invadindo o espaço aéreo da Rua Campo de Pouso.
Outro argumento apresentado era a de que a 'mangueira' estava obstruindo a iluminação pública. Ora, as luminárias ficam na calçada do outro lado da rua!
É oportuno lembrar que o Sr. Luiz não é proprietário do imóvel e é conhecido pela sua invalides psicológica e debilidade física.
Mas, como reza o Novo Código Civil -Art. 1.283. *"As raízes e os ramos de árvore, que ultrapassarem a estrema do prédio, poderão ser cortados, até o plano vertical divisório, pelo proprietário do terreno invadido".*

Não obstante que o que mais estava invadindo o espaço aéreo da referida rua eram os "Alfeneiros" que se apresentam na arborização urbana. Estas sim, ha muito tempo, exigiam podas, pois interferiam no tráfego de caminhões e ônibus.

Porém, o que ficou constatado na 'mangueira', foi uma poda, dita tecnicamente de "poda de levantamento de copa", onde se cortam os ramos da primeira e segunda "pernadas" da árvore.

Isso normalmente é feito por pessoas ou empresas terceirizadas treinadas e acompanhados por técnicos credenciados para tal função.

Nota-se, pelo estado da mangueira podada, que a ação foi efetuada sem o mínimo de conhecimento ou domínio técnico. Falando como especialista no assunto, a poda desses ramos deve obedecer a três estágios: 1º- diminuição do peso; .2º- poda de preparação e 3º- poda de acabamento. A 'mangueira' foi podada, desobedecendo as duas primeiras operações, fato visível pelo remanescente dos ramos lascados.

Outro fato que denuncia a falta de conhecimento técnico em podas, diz respeito à posição e o local do corte. Pelo visto o operador não conhece a fisiologia de uma árvore, tampouco a localização dos hormônios de rebrota.

O bom conhecedor quando poda ramos da primeira e segunda pernadas, além de podar homogeneamente, protege a operação com elastômetros cúpricos. Fato que também foi omitido.

Podemos concluir daí que a 'mangueira' ficou desprotegida e sujeita a ataques de diversos patógenos, afetando seriamente a sua integridade.

Em tempo: estas técnicas, Sr. Prefeito, são um dos conhecimentos repassados mensalmente em cursos ministrados pela minha empresa em Holambra. Cursos das quais os funcionários da Prefeitura sempre foram convidados a participar sem qualquer ônus.

Solicitações:

Diante dos fatos apresentados e diante dos direitos que me são reservados por lei e como cidadão, gostaria de solicitar o que segue:

1- O número da 'ordem de serviço' que autorizou a entrada em minha propriedade para proceder a poda da 'mangueira', no dia 06 de janeiro de 2005.
2- O nome da pessoa ou empresa responsável pela poda.
3- O número de registro no IBAMA da motosserra que executou a poda
4- O nome do responsável técnico pela poda e seu registro no CREA.
5- As Leis Ambientais Municipais com o Código de Arborização Urbana.

Sendo o que tinha a apresentar, fico no aguardo da manifestação de Vossa Senhoria.

Cordialmente,

Gustaaf H. M. Winters

1ª Via / Branca - 2ª Via / Rosa - 3 / Canário

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE HOLAMBRA

ESTADO DE SÃO PAULO

RECIBO

Contribuinte		Importância R$
EXERCÍCIO DE 2002	HISTÓRICO	
Nº de Protocolo		
Expediente	Requerimento	5,00
	TOTAL	5,00



Gustaaf H. M. Winters

Gustaaf Winters Com. Serv. Paisagísticos Ltda
Rua Tiradentes, 446 - Cj. 33 - Guanabara
CEP 13023-190 - Campinas - SP
Fone: (19) 3235-3567
e-mail: gustaaf@centropaisagistico.com.br
site: www.centropaisagistico.com.br

Centro Paisagístico
"Gustaaf Winters"

LAUDO TÉCNICO FITO BIOLÓGICO

De acordo com a perícia, efetuada em 08 de janeiro de 2005, no quintal sito a rua Jorge Latour 210, fundos, centro de Holambra_SP propriedade legítima de Andréas Antonius Maria Winters, Reinera Maria Bernarda Winters e Gustaaf Henricus Maria Winters, onde este último possui uma parte de 5/8 (cinco oitavos),conforme documentado entre irmãos. Após análise "in loco", pudemos concluir o que segue:

1- Objeto:
Trata-se de uma poda efetuada em uma "mangueira" – *Mangifera indica.*

1:1 Localização:
O exemplar está localizado na fração de propriedade de Gustaaf H.M. Winters; a 3 m da divisa com a Av. Campo de Pouso, por trinta metros, onde segue até a esquina com a R. Jorge Latour; da esquina, segue por esta rua por mais 25 metros.

1.2 Tipologia: O exemplar podado pertence à classificação botânica *Mangifera indica,* espécie introduzida da Índia, com 45 anos de idade e um metro de DAP (diâmetro a altura do peito). Pela projeção da ramagem possuía 15,5 m de diâmetro de copa, sendo que em 3,2 metros, avançada o espaço aéreo da R. Campo de Pouso (incluindo o espaço da calçada).À sombra deste espaço, já na calçada da mesma rua, vegetava um 'Alfeneiro"- *Ligustrum lucidum.*cujos ramos invadiam o espaço aéreo do leito carroçável e interferia na rede telefônica.



Espaço ocupado pela mangueira.

A referida poda é caracterizada como o de "levantamento de copa", onde elimina-se ramos de primeira e segunda "pernada" do tronco.

Rua Mário Siqueira, 366 – CJ 71B – CEP 13020-210 – Fone/fax (019) 3234.5186 – Campinas – SP
E-Mail : gustaaf@centropaisagistico.com.br Home Page: www.centropaisagistico.com. br

Centro Paisagístico
"Gustaaf Winters"

1.3 A supressão dos ramos:

1.3.1- Nos serviços de poda, foram suprimidos todos os ramos mais baixos sem obedecer às técnicas necessárias para manter a integridade do exemplar.

1.3.2- Não foram respeitadas as três etapas (diminuição de peso, corte de preparação e de conclusão) no procedimento da poda. Isso afetou a integridade dos ramos remanescentes, expondo-os a patógenos oportunistas.

Este fato pode ser observado nas figuras abaixo onde os ramos remanescentes encontram-se lascados em conseqüência de cortes realizados com moto-serra, de cima para baixo, ignorando-se o peso dos mesmos.

1.3.3 – A posição do corte.O corte realizado na ramagem foi realizado longe do "colarinho", local onde se localizam os hormônios de rebrota que garantem a cicatrização.

2- CONCLUSÃO:

Em vista do exposto, podemos concluir que a 'mangueira' ficou desprotegida e sujeita a ataques de diversos patógenos, afetando seriamente a sua integridade.

Recomenda-se, outrossim, a observância das Leis Ambientais e o Novo Código Civil, assim como um Laudo Técnico que recomendou a poda.

A poda só pode ser efetivada dentro da propriedade onde o exemplar se localizava.

Holambra; 13 de janeiro de 2005

Gustaaf Winters
CRBio 02495/85-01-D

Rua Mário Siqueira, 366 – CJ 71B – CEP 13020-210 – Fone/fax (019) 3234.5186 – Campinas – SP
E-Mail : gustaaf@centropaisagistico.com.br Home Page: www.centropaisagistico.com. br

Centro Paisagístico
"Gustaaf Winters"

ANEXOS:



Figura 01 – Corte mal feito, expondo a árvore a patógenos oportunistas



Fig. 02 - Corte mal feito, expondo a árvore a patógenos oportunistas

Centro Paisagístico
"Gustaaf Winters"



Fig. 03 - Corte mal feito, expondo a árvore a patógenos oportunistas



Fig. 04 - Corte mal feito, expondo a árvore a patógenos oportunistas

Centro Paisagístico
"Gustaaf Winters"



Fig 05 – Posição do corte: longe do "colarinho" que garante a cicatrização.



Fig. 06 - Posição do corte: longe do "colarinho" que garante a cicatrização

Centro Paisagístico
"Gustaaf Winters"



Fig 07 – O exemplo. Posição correta do corte, proteção com calda bordaleza cicatrização perfeita.

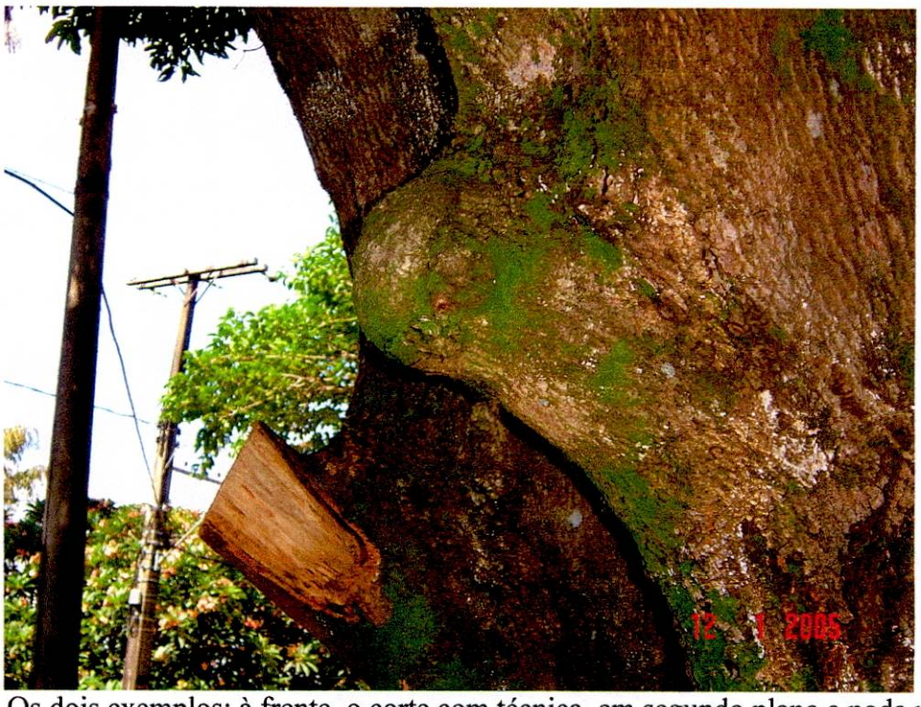


Fig. 08 – Os dois exemplos: à frente, o corte com técnica, em segundo plano a poda mal feit.a

Centro Paisagístico
"Gustaaf Winters"



Fig. 09 - A "mangueira" estava produzindo em 12 de janeiro de 2005.



Fig. 10 – Frutos caídos da "mangueira"

Centro Paisagístico
"Gustaaf Winters"



Fig. 11 – Em destaque a iluminação pública no outro lado da via pública



Fig. 12 – " Alfeneiros' - *Ligustrum lucidum* podado por invadir o espaço aéreo da rua. O exemplar estava debaixo da copa da " mangueira"

Centro Paisagístico
"Gustaaf Winters"



Fig. 15 – Na poda, os ramos caíram e sobre um banco improvisado.

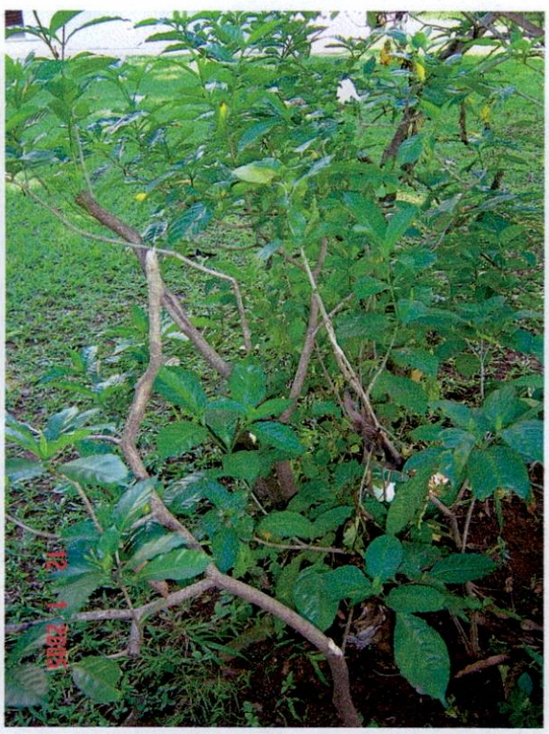


Fig. 16 – Na poda, os ramos caíram e sobre um "jasmim do cabo".

Centro Paisagístico
"Gustaaf Winters"



Fig. 19 – Balanço, as cordas com ganchos para pendurar redes e a iluminação do quintal foram ignoradas pelos serviços de poda.

Gustaaf Winters
CRBio 02495/85-01-D

Câmara Municipal da Estância Turística de Holambra

Estado de São Paulo

CNPJ 67.172.312/0001-53

Tel.: (19) 3802-1625
Telefax: (19) 3802-1487

Ofício nº 039/2004-GP Estância Turística de Holambra , 2 de março de 2005.

Prezado Senhor,

Na qualidade de Presidente desta Casa de Leis, vimos através do presente, em nome de todos funcionários desta, agradecer a doação de plantas.

Podemos dizer ainda, que com a iniciativa de Vossa Senhoria, sentimos felizes e deixamos uma pequena mensagem para ser lembrada:

"**Aquele que se esforça é feliz ao praticar boas ações, pois chegará ao sucesso e terá felicidade eterna".**

Sem mais, aproveitamos a oportunidade de externarmos protestos de estima e distinta consideração.

Atenciosamente,

VEREADOR IRAN DAIER BRUNHANI
Presidente

Ilustríssimo Senhor
RENE FRANCISCUS VAN VLIET
Estância Turística de Holambra

Câmara Municipal da Estância Turística de HOLAMBRA S. P.

Câmara Municipal da Estância Turística de Holambra

Estado de São Paulo

CNPJ 67.172.312/0001-53

Tel.: (19) 3802-1625
Telefax: (19) 3802-1487

Ofício nº 040/2005-GP Estância Turística de Holambra , 8 de março de 2005.

Prezado Senhor,

A Audiência Pública sobre o Aterro Químico Mantovani, realizada em 25 de fevereiro de 2005, no Município de Artur Nogueira, mais uma vez veio comprovar a grande importância das Comissões Municipais de acompanhamento deste Aterro.

Somente com a existência destas Comissões é possível articular a CIAQUIM (Comissão Intermunicipal de Acompanhamento do Aterro Químico Mantovani) que tem estado na frente das Audiências Públicas realizadas em 2001, 2002, 2003 e 2005.O peso político da CIAQUIM, diante das autoridades envolvidas na questão, tem sido considerável, possibilitando avanços significativos na busca de resultados eficazes.

Ficou claro na última Audiência que ainda há um longo caminho a percorrer. O objetivo comum é convencer o Ministério Público que apenas um TAC(Termo de Ajustamento de Conduta) com as empresas depositárias que contemple a retirada total do material depositado e a efetiva descontaminação da área, com atendimento justo dos moradores prejudicados, poderá por fim a esta contenda.

Apelamos, portando, às Câmaras Municipais dos Municípios vizinhos no sentido de ser criada uma Comissão Municipal especificamente para este fim. Anexamos cópia da Portaria nº11/2005,que criou tal comissão na Câmara Municipal da Estância Turística de Holambra e gostaríamos de receber cópia com igual teor dos nossos municípios vizinhos

Sem outro motivo, valho-me do ensejo, para reiterar a Vossa Excelência protestos da mais alta estima e apreço.

IRAN DAIER BRUNHANI
Vereador/Presidente

Excelentíssimo Senhor
JOSÉ PEDROSO DA SILVA
DD.Presidente da Câmara Municipal de Cósmopolis

Câmara Municipal da Estância Turística de HOLAMBRA S. P.

Câmara Municipal da Estância Turística de Holambra

Estado de São Paulo

CNPJ 67.172.312/0001-53

Tel.: (19) 3802-1625
Telefax: (19) 3802-1487

Ofício nº 040/2005-GP Estância Turística de Holambra , 8 de março de 2005.

Prezado Senhor,

A Audiência Pública sobre o Aterro Químico Mantovani, realizada em 25 de fevereiro de 2005, no Município de Artur Nogueira, mais uma vez veio comprovar a grande importância das Comissões Municipais de acompanhamento deste Aterro.

Somente com a existência destas Comissões é possível articular a CIAQUIM (Comissão Intermunicipal de Acompanhamento do Aterro Químico Mantovani) que tem estado na frente das Audiências Públicas realizadas em 2001, 2002, 2003 e 2005.O peso político da CIAQUIM, diante das autoridades envolvidas na questão, tem sido considerável, possibilitando avanços significativos na busca de resultados eficazes.

Ficou claro na última Audiência que ainda há um longo caminho a percorrer. O objetivo comum é convencer o Ministério Público que apenas um TAC(Termo de Ajustamento de Conduta) com as empresas depositárias que contemple a retirada total do material depositado e a efetiva descontaminação da área, com atendimento justo dos moradores prejudicados, poderá por fim a esta contenda.

Apelamos, portando, às Câmaras Municipais dos Municípios vizinhos no sentido de ser criada uma Comissão Municipal especificamente para este fim. Anexamos cópia da Portaria nº11/2005,que criou tal comissão na Câmara Municipal da Estância Turística de Holambra e gostaríamos de receber cópia com igual teor dos nossos municípios vizinhos

Sem outro motivo, valho-me do ensejo, para reiterar a Vossa Excelência protestos da mais alta estima e apreço.

IRAN DAIER BRUNHANI
Vereador/Presidente

Excelentíssimo Senhor
RUBENS DA SILVA BARROS JUNIOR
DD.Presidente da Câmara Municipal de Artur Nogueira

Câmara Municipal da Estância Turística de HOLAMBRA S. P.

Câmara Municipal da Estância Turística de Holambra

Estado de São Paulo

CNPJ 67.172.312/0001-53

Tel.: (19) 3802-1625
Telefax: (19) 3802-1487

Ofício nº 037/2005-GP Estância Turística de Holambra , 2 de março de 2005.

Prezado Senhor,

Após observado a explanação por Vossa Senhoria em Sessão Ordinária realizada no dia 1 de março, venho expressar meus agradecimentos, por vossa atenção, visto que o Conselho Municipal desempenha um trabalho tão importante e se preocupa com o crescimento ordenado de nosso Município.

Informo ainda que venho retirar o Projeto de Lei Complementar 003/2005 para que junto à comissão possamos melhor estudar.

Sem outro motivo, valho-me do ensejo, para reiterar a Vossa Senhoria protestos da mais alta estima e apreço.

VEREADOR ÁSTÉRIO PINTO FILHO
Presidente

Câmara Municipal da Estância Turística de HOLAMBRA S. P.

Ilustríssimo Senhor
FRANCISCO ALBERTO DE ALMEIDA
Presidente do Conselho Municipal de Desenvolvimento Urbano
Estância Turística de Holambra

Câmara Municipal da Estância Turística de Holambra

Estado de São Paulo

CNPJ 67.172.312/0001-53

Tel.: (19) 3802-1625
Telefax: (19) 3802-1487

Ofício nº 037/2005-GP Estância Turística de Holambra , 2 de março de 2005.

Prezado Senhor,

Após observado a explanação por Vossa Senhoria em Sessão Ordinária realizada no dia 1 de março, venho expressar meus agradecimentos, por vossa atenção, visto que o Conselho Municipal desempenha um trabalho tão importante e se preocupa com o crescimento ordenado de nosso Município.

Informo ainda que venho retirar o Projeto de Lei Complementar 003/2005 para que junto à comissão possamos melhor estudar.

Sem outro motivo, valho-me do ensejo, para reiterar a Vossa Senhoria protestos da mais alta estima e apreço.

VEREADOR ÁSTÉRIO PINTO FILHO
Presidente

Câmara Municipal da Estância Turística de HOLAMBRA S. P.

Ilustríssimo Senhor
PETRUS BARTHOLOMEUS WEEL
Estância Turística de Holambra

Câmara Municipal da Estância Turística de Holambra

Estado de São Paulo

CNPJ 67.172.312/0001-53

Tel.: (19) 3802-1625
Telefax: (19) 3802-1487

Ofício nº 035/2005-GP Estância Turística de Holambra , 28 de fevereiro de 2005.

Prezado Senhor,

Na qualidade de Presidente desta Casa de Leis, venho informar a Vossa Senhoria, que foi encaminhado nesta mesma data os ofícios para a Comissão de Obras dar um parecer a respeito.

Sem outro motivo, valho-me do ensejo, para reiterar a Vossa Senhoria protestos da mais alta estima e apreço.

VEREADOR IRAN DAIER BRUNHANI
Presidente

Ilustríssimo Senhor
GUSTAAF H.M.WINTERS
Campinas - SP

Câmara Municipal da Estância Turística de Holambra
HOLAMBRA
S. P.

Câmara Municipal da Estância Turística de Holambra

Estado de São Paulo

CNPJ 67.172.312/0001-53

Tel.: (19) 3802-1625
Telefax: (19) 3802-1487

Ofício nº 034/2005-GP Estância Turística de Holambra , 28 de fevereiro de 2005.

Prezado Senhor,

Na qualidade de Presidente desta Casa de Leis, venho passar ás mãos dos membros dessa Comissão, cópia do Ofício, datado em 23 de fevereiro deste ano, de autoria de Gustaaf H.M.Winters, para verificar e dar as providências a ser tomadas a respeito do referido em anexo.

Sem outro motivo, valho-me do ensejo, para reiterar a Vossa Senhoria protestos da mais alta estima e apreço.

VEREADOR IRAN DAIER BRUNHANI
Presidente

Ilustríssimo Senhor
ASTÉRIO PINTO FILHO
Presidente da Comissão de Obras e Serviços Públicos, Saúde, Educação, Cultura, Lazer e Turismo, Planejamento, Uso, Ocupação e Parcelamento do Solo

Câmara Municipal da Estância Turística de HOLAMBRA S. P.

Câmara Municipal da Estância Turística de Holambra

Estado de São Paulo

CNPJ 67.172.312/0001-53

Tel.: (19) 3802-1625
Telefax: (19) 3802-1487

Ofício nº 033/2005 Estância Turística de Holambra , 24 de fevereiro de 2005.

Prezado Senhor,

Na qualidade de Presidente desta Casa de Leis, venho passar ás mãos de Vossa Senhoria, conforme solicitação pelo Ofício SE-086/2005, datado em 16 de fevereiro deste ano, os nomes dos seguintes membros do Conselho Fiscal:

- ✓ **Titular- Vereador Pedro Wanderlei Galli**
- ✓ **Suplente- Vereador Iran Daier Brunhani**

Sem outro motivo, valho-me do ensejo, para reiterar a Vossa Senhoria protestos da mais alta estima e apreço.

VEREADOR IRAN DAIER BRUNHANI
Presidente

Ilustríssimo Senhor
FRANCISCO CARLOS LAHÓZ
Secretário Executivo do Consórcio PCJ
Americana - SP

Câmara Municipal da Estância Turística de HOLAMBRA S. P.

CONSÓRCIO PCJ

Americana, 16 de fevereiro de 2005.

Ofício SE – 086/2005

Assunto: Informações sobre o Conselho Fiscal do Consórcio PCJ

Senhor Presidente,

Servimo-nos do presente para cumprimentá-lo e informá-lo que o Conselho Fiscal do Consórcio Intermunicipal das Bacias Hidrográficas dos Rios Piracicaba, Capivari e Jundiaí – Consórcio PCJ, é formado por representantes (titular e suplente) das Câmaras de Vereadores dos municípios consorciados.

Na última reunião do Conselho Fiscal, ocorrida em Americana em 26/11/2004, um dos assuntos discutidos foi quanto os mandatos dos atuais membros do Conselho Fiscal, que pelo estatuto da entidade terminará após a apreciação e aprovação das contas da Diretoria do Consórcio - Gestão 2003-2004, cuja data limite é 31/03/2005.

Ocorre que vários vereadores, que são membros do Conselho Fiscal, não participaram das últimas eleições municipais ou não foram reeleitos. Nesse caso eles encerraram seus mandatos em 31/12/2004 como vereadores, mas continuam como Conselheiros Fiscais do Consórcio PCJ até março de 2005, quando haverá eleições para a nova Diretoria da entidade.

Estamos agendando para o dia 11 de março de 2005 a próxima reunião do Conselho Fiscal, na qual serão apreciadas as contas da Gestão 2003-2004, conforme convite anexo, e solicitamos à V. Sª. a especial gentileza de comunicar aos representantes dessa Egrégia Casa de Leis, junto ao Conselho Fiscal do Consórcio PCJ, sobre essa reunião.

Informamos que a partir do mês de abril/2005 estaremos solicitando as indicações dos novos representantes dessa Câmara de Vereadores para o nosso Conselho Fiscal.

No aguardo de suas manifestações, indicamos o nosso Coordenador de Projetos, Sr. Dalto Favero Brochi, para prestar maiores informações.

Atenciosamente,

FRANCISCO CARLOS CASTRO LAHÓZ
Secretário Executivo do Consórcio PCJ

Á
Câmara Municipal
a/c Sr. Presidente da Câmara

cc:
Membros do Conselho Fiscal (Titular e Suplente)

CONSÓRCIO PCJ

CONVITE

Por orientação do Sr. Dimas Antonio Starnini, Presidente do Conselho Fiscal do Consórcio Intermunicipal das Bacias dos Rios Piracicaba, Capivari e Jundiaí (Consórcio PCJ) - Gestão 2003-2004, estamos convidando V. Sª. para participar da 1ª Reunião do Conselho Fiscal do Consórcio PCJ do ano de 2005, a ocorrer em Americana, na sede do Consórcio PCJ, no dia 11 de março de 2005, às 14 horas, com a seguinte proposta de pauta:

1 – Abertura;

2 – Apresentação e aprovação das Contas de 2004;

3 – Apresentação e aprovação do Balanço Contábil 2004;

4 – Informações sobre Procedimentos para a Eleição da Gestão 2005-2006;

5 – Outros Assuntos.

Para confirmação de presença e obtenção de maiores informações, favor entrar em contato com a Secretaria Executiva do Consórcio PCJ, através dos fones: (19) 3406-4043 / 3461-7758 (Ramal 28), com Sr. Rogério.

Contamos com sua valiosa presença!

FRANCISCO CARLOS CASTRO LAHÓZ
Secretário Executivo do Consórcio PCJ

Data: **11 de março de 2004 (sexta-feira)**
Horário: **14 horas**
Local: **Sede do Consórcio PCJ**
Rua Fernando Camargo, nº 500 – Ed. Rio Branco - 4º Andar - Sala 43
Americana – SP
Fones: (19) 3406-4043 / 3461-7758

Câmara Municipal da Estância Turística de Holambra

Estado de São Paulo

CNPJ 67.172.312/0001-53

Tel.: (19) 3802-1625
Telefax: (19) 3802-1487

Ofício nº 028/05-GP *Estância Turística de Holambra, 7 de janeiro de 2005.*

Senhor Prefeito,

Através do presente encaminho a Vossa Excelência, CERTIDÃO, o qual declara estar em pleno exercício do mandato, conforme solicitado através da Carta Ofício nº 002/ 05 – GPM de 07 de janeiro de 2005.

Valemo-nos da oportunidade para apresentar a Vossa Excelência, nossos protestos de elevada estima e distinto apreço.

Atenciosamente,

VEREADOR IRAN DAIER BRUNHANI
Presidente

Câmara Municipal da Estância Turística de HOLAMBRA S. P.

Excelentíssimo Senhor
CELSO CAPATO
DD. Prefeito Municipal
Estância Turística de Holambra – SP

Câmara Municipal da Estância Turística de Holambra

Estado de São Paulo

CNPJ 67.172.312/0001-53

Tel.: (19) 3802-1625
Telefax: (19) 3802-1487

C E R T I D Ã O

IRAN DAIER BRUNHANI, *RG. 12.383.791 – SSP/SP e C.P.F. 008.816.168-62, Presidente da Câmara Municipal da Estância Turística de Holambra, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas,* ***CERTIFICA*** *para as finalidades que se fizerem necessárias, que o responsável pelo Poder Executivo Municipal, no período de 1° de janeiro de 2005 a 31 de dezembro de 2008 é o Senhor* ***CELSO CAPATO****, titular do cargo de Prefeito, devidamente eleito e empossado em 1° de janeiro de 2005, estando em pleno exercício de suas funções.*

É o que cumpre certificar.

Estância Turística de Holambra, 07 de janeiro de 2005.

VEREADOR IRAN DAIER BRUNHANI
Presidente

Câmara Municipal da Estância Turística de HOLAMBRA S. P.